

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

ÍNDICE

1	Mensagem do Conselho de Administração	5
1	2. PRINCIPAIS NÚMEROS	9
2	Principais Números.....	10
2	3. PRINCIPAIS MARCOS.....	12
3	Principais Marcos	13
4	Estratégia	16
4.1	Missão, Visão e Valores	16
4.2	Plano Estratégico 2024-2028	17
5	Relações com os Investidores.....	21
5.1	Indicadores relativo à Acção BODIVA	21
5.2	Comunicação Institucional e Relações com Investidores	22
5.3	Eventos Realizados	23
5.4	Transacções efectuadas por dirigentes.....	25
6	Enquadramento Macroeconómico	27
6.1	Produto Interno Bruto (PIB)	28
6.2	Taxa de inflação	29
6.3	Reservas Internacionais Líquidas.....	30
6.4	Taxa de Câmbio	31
6.5	Taxa de Juros	32
6.6	Crédito à Actividade Económica	34
6.7	Perspectivas Futuras.....	36
7	Modelo de Negócio	39
7.1	Gestão dos Mercados Regulamentados	39

8	Cadeia de valor	43
9	Principais Parceiros e <i>Stakeholders</i>	47
10	Factores Críticos de Sucesso	51
11	Desempenho dos Mercados BODIVA.....	55
11.1	Principais Indicadores do Mercado	55
11.2	Montantes negociados e números de negócios	56
11.3	Mercado de bolsa de acções e análise de preços	59
11.4	Agentes de intermediação	61
11.5	Evolução de contas abertas e títulos sob custódia	62
11.6	Valores mobiliários sob custódia.....	63
11.7	Liquidação de operações	66
11.8	Eventos processados (pagamento de juros e reembolsos etc.).....	67
11.9	Gestão de Membros BODIVA	67
12	Sustentabilidade e Responsabilidade Social (ESG).....	73
12.1	Ambiente (E).....	73
12.2	Social (S)	74
12.3	Governança Corporativa (G)	75
12.4	ODS – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.....	76
13	Riscos e Controlo Interno	79
13.1	Principais Riscos	79
13.2	Mecanismos de Controlo Interno	81
14	Recursos Humanos.....	86
14.1	Estrutura da Força de Trabalho.....	86
14.2	Sistema de Avaliação de Desempenho	87
14.3	Políticas de Formação e Desenvolvimento.....	87
14.4	Cultura e Clima Organizacional.....	88
14.5	Remunerações e Benefícios	89
14.6	Saúde, Segurança e Bem-Estar.	89

15	Análise Financeira.....	92
15.1	Análise do resultado do período.....	92
15.2	Investimentos e Desinvestimentos.....	98
15.3	Financiamentos.....	101
16	Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2025.....	104
17	Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras ..	106
17.1	Demonstrações Financeiras e Notas	106
17.2	Declaração de Conformidade dos Administradores sobre a Veracidade das Contas.....	162
18	Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício.....	164
19	Parecer do Auditor Externo às Contas.....	166
20	Parecer do Conselho Fiscal às Contas.....	171
21	ANEXOS.....	176
21.1	Relatório Anual de Governo Societário e Gestão de Risco	177

1.MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Mensagem do Conselho de Administração

Ao encerrarmos o ano de 2025, impõe-se uma reflexão serena e responsável sobre o percurso do mercado de capitais angolano, num contexto económico e financeiro global exigente, mas progressivamente mais favorável à consolidação da estabilidade macroeconómica e à retoma sustentada do investimento. O ano que agora termina foi marcado por sinais claros de maturidade crescente do ecossistema financeiro nacional, pela consolidação da confiança dos investidores e pelo reforço do papel do mercado de capitais como instrumento estruturante do financiamento da economia.

Os indicadores registados ao longo de 2025 evidenciam uma ampliação consistente das oportunidades de investimento em Angola, sustentada pela solidez demonstrada pelas empresas nacionais e pelo aumento significativo da participação dos investidores. Este movimento confirma que o mercado de capitais angolano se encontra numa trajetória de evolução sustentada, alinhada com as melhores práticas internacionais e com as necessidades do desenvolvimento económico do País.

Entre os marcos mais relevantes do ano, destaca-se a Oferta Pública de Venda (OPV) das acções ordinárias, escriturais e nominativas representativas de 29,75% do capital social do Banco de Fomento Angola, S.A. Ao longo de três semanas, mais de 8 milhares de investidores participaram naquela que se afirmou como a maior oferta pública alguma vez realizada em Angola, em termos de volume e montante (cerca de 242 milhões de dólares captados pelos oferentes), e uma das mais relevantes do continente africano em 2025.

Estes números traduziram, de forma inequívoca, a confiança dos investidores e a crescente credibilidade do mercado de capitais nacional enquanto veículo de financiamento e de investimento.

O ano de 2025 ficou igualmente assinalado por recordes históricos na actividade de mercado. No dia 1 de Julho, foi registado o maior montante negociado numa única sessão, alcançando cerca de Kz 291,91 mil milhões, o que representa um crescimento de 133,73% face ao recorde anterior, registado em 2022. Em paralelo, o Mercado de Bolsa de Acções evidenciou um dinamismo sem precedentes, ao registar, no último trimestre do ano, o maior montante negociado numa única sessão desde a sua activação.

Nessa sessão histórica, foram negociados Kz 22,5 mil milhões, distribuídos por 167 negócios, ultrapassando, pela primeira vez, os montantes negociados nos Mercados de Bolsa de Títulos do Tesouro e de Operações de Reporte. O último trimestre do ano registou ainda o maior número de negócios realizados num único mês na BODIVA, com 9.392 transacções, largamente acima da média mensal histórica de cerca de 2.000 negócios. Estes indicadores reflectem um aprofundamento claro da actividade, com mais emitentes e intermediários financeiros, e um apetite crescente dos investidores.

De forma global, 2025 ficou marcado por números inéditos no que respeita ao volume de transacções realizadas na BODIVA. Verificou-se um crescimento de 260% no número de negócios, passando do recorde anterior de 10.328 para 37.156 transacções, das quais 22.385 realizadas no Mercado de Bolsa de Acções. Estes resultados confirmam a solidez crescente do mercado e a eficácia das medidas de desenvolvimento e modernização implementadas, num percurso desenvolvido em estreita articulação com o regulador, assente na cooperação institucional e no respeito rigoroso pelas regras do mercado.

Numa perspectiva financeira da sociedade, a BODIVA registou em 2025, um resultado líquido de cerca 2,6 mil milhões de Kwanzas, representando um crescimento robusto de 96% face ao exercício anterior. Este desempenho reflecte a resiliência e a solidez da sociedade, bem como a adopção de uma política prudente de gestão.

Paralelamente ao crescimento quantitativo, continuámos a apostar na diversificação e sofisticação do mercado. Com o objectivo de alargar a base de emissões e promover instrumentos financeiros inovadores, foi celebrado um Memorando de Entendimento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). No âmbito desta parceria, realizou-se o primeiro seminário de capacitação em finanças sustentáveis, através da Plataforma de Apoio ao Investimento e Assistência Técnica (PISTA), criando as bases para o surgimento de soluções financeiras alinhadas com critérios ambientais, sociais e de governação (ESG).

O reforço contínuo das práticas de governação, da gestão de riscos e dos mecanismos de controlo interno constituiu um eixo central da nossa actuação, assegurando a estabilidade, a resiliência operacional e a integridade do mercado, factores indispensáveis para a protecção do investidor e para a confiança de longo prazo.

Cada passo dado ao longo do ano teve um propósito claro: fortalecer a BODIVA e, com ela, o mercado de capitais nacional, afirmando-o não apenas como um motor do desenvolvimento económico de Angola, mas também como um instrumento de impacto social positivo. Reforçámos o nosso compromisso com causas sociais e ambientais, através da parceria com a Fundação Kissama, e lançámos o segundo programa de atribuição de bolsas de estudo para jovens, alinhados com uma visão de crescimento inclusivo e sustentável.

Olhando para o futuro, estamos a preparar o mercado para uma nova etapa —, assente na inovação, na digitalização, na eficiência operacional e na inclusão financeira. Desde a operacionalização da plataforma de gestão do mercado primário de dívida pública, a implementação da contraparte central que viabilizará a criação de novos produtos e segmentos que concorram para maior liquidez do mercado, assim como a criação das condições para o lançamento da bolsa de mercadorias. Para 2026, a nossa determinação mantém-se firme. Continuaremos a inovar, a educar e a criar oportunidades para empresas e investidores, seja através do ajustamento das regras às necessidades do tecido empresarial, do alargamento da base de emissões, da implementação de programas de educação financeira abrangentes e eficazes, ou do estabelecimento de parcerias estratégicas que reforcem a estrutura e a resiliência do mercado.

Queremos um mercado cada vez mais acessível, transparente e eficiente, capaz de impulsionar Angola rumo a um futuro sustentável e próspero.

A todos os que caminham connosco nesta jornada — reguladores, intermediários financeiros, emitentes, investidores e colaboradores — expressamos o nosso profundo reconhecimento. Juntos, continuaremos a escrever os próximos capítulos do mercado de capitais nacional com coragem, inovação e sentido de responsabilidade.

Um bem-haja.

Com confiança e transparência, ao serviço do mercado.

1 2. PRINCIPAIS NÚMEROS

2 Principais Números

O ano de 2025 foi positivo, reforçando a tendência de crescimento de anos anteriores.

Kz 5,73Biliões

MONTANTE NEGOCIADO

Menos, 5,45% face ao período homólogo

37 156

NEGÓCIOS

Aumento de **260%** face ao período homólogo

47 778

CONTAS ABERTAS

Aumento de **260%** face ao período homólogo

Kz 17,14Biliões

MONTANTE MÁXIMO SOBRE CUSTÓDIA

Aumento de **44,99%** face ao período homólogo

Kz 7 583Milhões

VOLUME DE NEGÓCIOS

Aumento de **46%** face ao período homólogo

39%

EBITDA

Aumento de **12%** comparativamente ao período homólogo

Kz 10 963Milhões

ACTIVO LÍQUIDO

Aumento de **17%** face ao período homólogo

Kz 2 609Milhões

RESULTADO LÍQUIDO

Aumento de **96%** comparativamente ao período homólogo

23. PRINCIPAIS MARCOS

3 Principais Marcos

Na história financeira de Angola, a BODIVA-SGMR, S.A, ocupa um lugar especial. Sendo a primeira e única bolsa de valores do país, a BODIVA-SGMR, S.A foi criada para revolucionar o sector financeiro angolano, proporcionado um mercado transparente e eficiente para a negociação de valores mobiliários.

- A criação da BODIVA-SGMR, S.A, a 2 de Julho de 2014;
- Em 2015, Registo das primeiras operações na Bodiva, no mercado de balcão organizado, MRTT;
- Em 2016, lançamento do mercado de bolsa, (MBTT), do Mercado de Registo de Operações sobre valores mobiliário (MROV) e operacionalização da Central de Valores Mobiliários de Angola (CEVEMA), o que permitiu maior profundidade a nível das negociações;
- Em 2018, admitiu-se à negociação as primeiras unidades de participação do fundo BFA Oportunidades; efectuou-se a migração do Mercado Primário para a BODIVA, lançou-se o Portal do Investidor, e a Bodiva é admitida a membro associado da Association of National Numbering Agencies (ANNA), admitiu-se as primeiras Obrigações Corporativas do Standard Bank Angola ao Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas.
- Em 2019, a BODIVA alcançou outro marco ao implementar o sistema de codificação de valores mobiliários e, concomitantemente, passou a disponibilizar o livro de ordens no seu website;
- Em 2020, a BODIVA, atinge a maior record em termos de volume de negócio, registado em MBTT, ultrapassando 1 bilhão de kwanzas, realizou-se o 1º Fórum;
- Em 2021, a BODIVA lança nova plataforma de negociação e pós negociação, denominada Capizar ATS/EDS. Foi realizado o

primeiro leilão em bolsa com vista a privatização do Banco de Comércio e Indústria.

- Em 2022 inaugurou-se o Mercado de Bolsa de acções com a dispersão em bolsa do BAI e BCGA, e o Mercado de Unidades de participação com a admissão do 1.º fundo de investimento BFA Oportunidades, lançou Mercado de Operações de Reporte (MOR) e activou o segmento de Mercado destinado às Pequenas e Médias Empresas (PME's) e foi lançada a Carteira do Investidor.
- Em 2023, Realização da Oferta Pública de Subscrição das Obrigações Ordinárias da Sonangol, EP;
- EM 2024, realização da Oferta Pública de 30% do seu próprio capital.
- EM 2025, realização da Oferta Pública de 29,75% do capital, do Banco de Fomento Angola, tendo arrecadado 242 milhões USD e torna-se a maior operação em bolsa em África em 2025. ¹

¹ ASEA (Associação Africana de Bolsas)

4. ESTRATÉGIA



4 Estratégia

4.1 Missão, Visão e Valores

A BODIVA tem por **missão** promover o desenvolvimento sustentado do mercado regulamentado de valores mobiliários e derivados e, desse modo, contribuir efectivamente para o financiamento sustentado da economia de Angola.

A nossa **visão** é tornar o mercado de valores mobiliários no mecanismo central de financiamento da economia nacional.

Para a consecução da sua missão, a BODIVA rege-se por um conjunto de **valores** que estão presentes de forma constante em toda a sua linha de actuação, constituindo-se como a matriz fundante dos mercados regulamentados. São valores da BODIVA os seguintes:

- **Integridade** – agir com honestidade, transparência, rigor e sentido ético e evitar qualquer conduta, por acção ou por omissão, que comprometa a reputação do Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados;
- **Qualidade** – defender a primazia dos clientes – emitentes, investidores – indispensável à confiança legítima no funcionamento Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados;
- **Inovação** – promover a sã concorrência, a excelência, a criatividade, o orgulho e a paixão no exercício de actividades em mercados financeiros exigente e em constante mudança.
- **Comunicação/Relato** – gerir a informação societária e de mercado nos exactos termos que obrigam as restantes Instituições Financeiras presentes no Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados

- **Trabalho de equipa** – estar consciente da importância do espírito de equipa e promover a satisfação no emprego, através do elevado grau de envolvimento dos colaboradores e um adequado sistema de incentivos.

4.2 Plano Estratégico 2024-2028

A evolução da BODIVA será determinada pelo contexto macroeconómico nacional e internacional, pelas dinâmicas do mercado de capitais e pela execução do seu **Plano Estratégico**, mantendo-se o foco na consolidação institucional, no reforço da confiança do mercado e na promoção do desenvolvimento do mercado.

O plano estratégico da BODIVA, para o período 2024-2028, é baseado em 4 (quatro) pilares estratégicos:

- **Pilar 1** - Aumento da liquidez e da diversidade de mercados e instrumentos;
- **Pilar 2** - Alargamento da base de investidores e participantes de mercado;
- **Pilar 3** - Melhoria contínua da infraestrutura tecnológica;
- **Pilar 4** - Melhorar o posicionamento institucional, a organização e capacitação interna.

Com estes pilares, foram criados 17 objectivos estratégicos, nomeadamente:

Pilar 1

1. Promover a criação de condições para implementação da Bolsa de mercadorias / *Commodities* Agrícolas.

2. Promover o aumento da liquidez e profundidade no mercado secundário, bem como aumentar a diversidade de segmentos.
3. Promover a manutenção de enquadramento fiscal favorável para o mercado de capitais.
4. Promover a criação de plataformas de financiamento privadas e apoiar as iniciativas de *crowdfunding*.²

Pilar 2

5. Promover a massificação de acções de literacia financeira, com especial enfoque nos investidores de retalho
6. Dinamizar e aprofundar o financiamento das empresas via capital próprio (acções) e capital alheio (obrigações), dentre as quais as obrigações sustentáveis
7. Promover a divulgação mais abrangente e acessível de informação e das oportunidades de mercado
8. Promover a criação e implementação do fundo de garantia de investidores não institucionais.

Pilar 3;

9. Promover a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica de gestão de mercados regulamentados, de acordo com as necessidades e aos estágios evolucionais do mercado
10. Ajustar a infraestrutura tecnológica da BODIVA, de modo a garantir automatismo ao nível de todos os processos e procedimentos internos
11. Implementar a Contraparte Central
12. Promover a conectividade da CEVAMA com outras centrais de custódias regionais e globais

² Modelo de financiamento colectivo de projectos, negócios ou causas.

13. Promover a melhoria contínua dos modelos de vigilância dos mercados regulamentados

Pilar 4

14. Melhorar a imagem e posicionamento Institucional da BODIVA, por via de acções de intercâmbio constante e de acções de coordenação com instituições nacionais, regionais e internacionais.
15. Promover melhorias à organização interna, com vista a conferir maior eficácia e eficiência nos procedimentos administrativos, de gestão e de controlo interno.
16. Garantir formação qualitativa e robusta para a capacitação dos quadros da BODIVA, com vista a garantir que estejam à altura dos desafios do mercado.
17. Promover acções voltadas à dinamização da componente de responsabilidade social e ambiente.

A execução do plano estratégico em 2025 gerou um **Plano de Acção** para o mesmo ano **com 56 acções**, que foi **executado em cerca de 81%** até Dezembro de 2025.

Para 2026, em termos gerais, a BODIVA perspectiva uma evolução sustentada da sua actividade, assente na sua estabilidade financeira, na inovação tecnológica e na consolidação do mercado de capitais angolano. Estão previstas um conjunto de acções adicionais para reforçar a implementação do seu plano estratégico e que manterão o compromisso da BODIVA com a criação de valor para os seus *stakeholders*, promovendo mercados transparentes, eficientes e resilientes, em linha com o seu mandato institucional.

5.RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

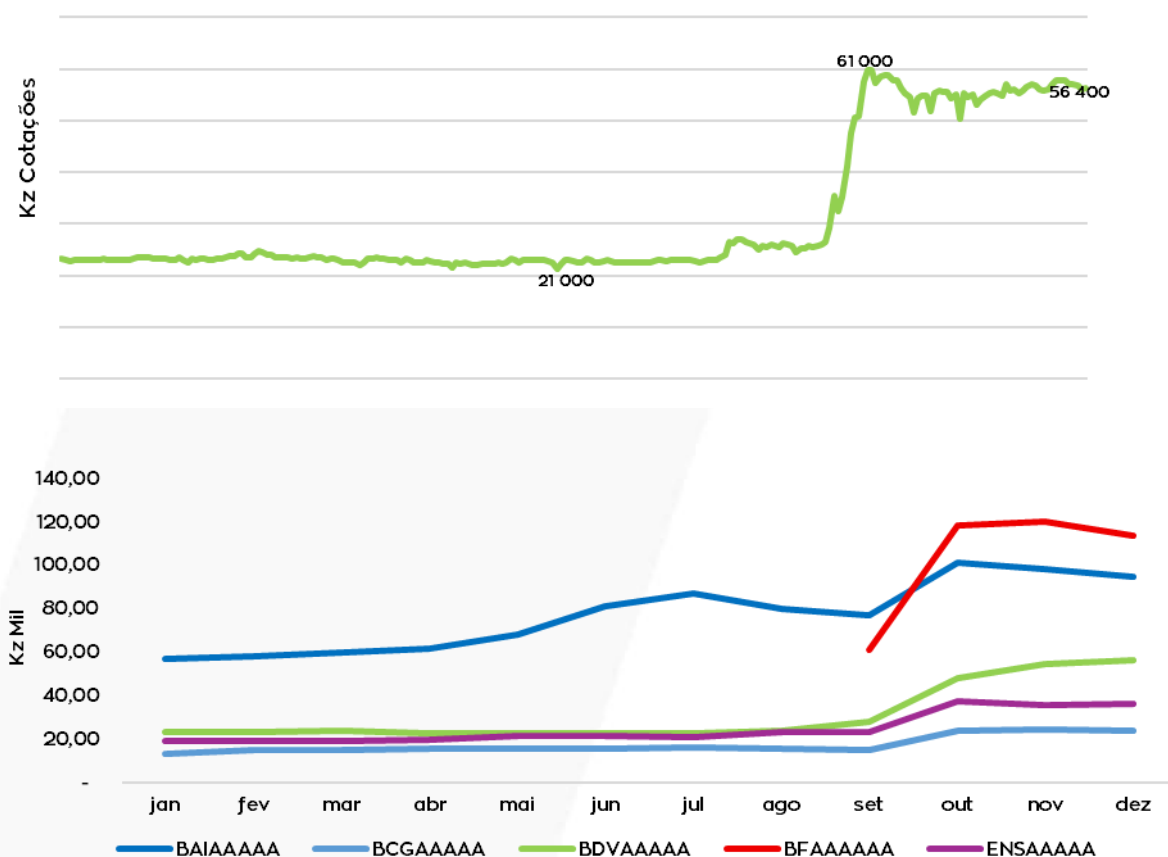
5 Relações com os Investidores

5.1 Indicadores relativo à Acção BODIVA

Ao longo do ano de 2025, a cotação das acções da BODIVA (BDVAAAAA) registou uma valorização anual de cerca de **145,22%** passando de Kz **23.000** (no primeiro dia de janeiro) para Kz **56.400** até ao final do ano de 2025 (Dezembro), representando assim, a acção com melhor performance (cotação) ao longo do exercício de 2025 no Mercado de Bolsa de Acções.

Durante o ano transacto, a cotação mais baixa registada foi Kz 21.000 observada no mês de Abril enquanto que a máxima registada foi de Kz 61.000 observada ao longo do mês de Outubro.

Evolução da Cotação das Acções da BODIVA - 2025



5.2 Comunicação Institucional e Relações com Investidores

A comunicação desempenha um papel estruturante na actuação da BODIVA, constituindo-se como um instrumento essencial para assegurar transparência, confiança e previsibilidade junto dos diferentes *stakeholders*.

No quadro da sua estratégia de afirmação como principal infraestrutura do Mercado de Capitais angolano, a BODIVA tem vindo a consolidar uma política de comunicação que privilegia a clareza, a tempestividade e a consistência da informação disponibilizada ao público.

De forma complementar, a função de Relações com Investidores (*Investor Relations*) representa uma variável crítica na criação de valor e na consolidação do relacionamento com accionistas, investidores, analistas financeiros, emitentes, entidades reguladoras e demais agentes do mercado. Esta unidade assegura não apenas a divulgação de informação financeira e societária fiável e em conformidade com os normativos em vigor, mas também a promoção de um diálogo permanente e estruturado que reforça a confiança do mercado e contribui para a atractividade da BODIVA enquanto instituição.

A actuação da BODIVA nestes domínios assenta em quatro eixos fundamentais:

- Garantir o reporte financeiro tempestivo e rigoroso;
- Assegurar a comunicação regular e clara com o mercado;
- Promover a cobertura e o acompanhamento da evolução das acções da BODIVA e das dinâmicas de mercado;

- Gerir, de forma responsável e transparente, todas as comunicações de natureza regulamentar.

Para além destes eixos, a BODIVA tem investido em iniciativas de literacia e educação financeira, em programas de proximidade com investidores institucionais e não institucionais, bem como em acções de promoção do Mercado de Capitais a nível nacional e internacional, com destaque para a participação no *African Market Conference: Global Markets Inaugural African Markets* e no *Doing Business Angola em Portugal*.

Neste contexto, o Departamento de Comunicação e Intercâmbio e o *Investor Relations* constituem variáveis indissociáveis da estratégia da BODIVA, garantindo a:

- Transparência e o alinhamento com as exigências regulatórias;
- Fomento de um ambiente de confiança e de maior participação dos agentes económicos, em linha com o objectivo nacional de aumentar o número de empresas cotadas e de consolidar o mercado de capitais como via legítima e eficiente de financiamento da economia.

5.3 Eventos Realizados

Ao longo do ano de 2025, foram realizados alguns eventos, designadamente:

28 de Março de 2025 – Realização da Assembleia Geral (AG) de 2025

- AG realizada no Hotel Sana, em Luanda, com a participação de 74,95% dos accionistas com direitos de voto, sendo aprovado com os seguintes documentos:

- o Relatório e Contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024, incluindo o Relatório de Governo Societário;
- o Proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2024;
- o Proposta de alteração da Política de remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- o Proposta de distribuição de dividendos.

06 de Agosto de 2025 – Comunicado ao Mercado com Resultados financeiros referentes a actividade económica do II Trimestre de 2025, com objectivo de esclarecer o aumento do custo com o pessoal, que se deveu essencialmente ao ajuste de 15% nas remunerações dos Órgãos Sociais, aprovado em sede de Assembleia de Accionistas realizada no dia 28 de Março de 2025 e pelo aumento nos custos com prémio de desempenho do pessoal. Reforçando o seu compromisso com os seus accionistas e zelando pelo compromisso com a governança corporativa.

11 de Dezembro de 2025 – Realização da Assembleia Geral de 2025

- AG, realizada no Hotel HCTA, em Luanda, com a participação de 70,65% dos accionistas com direitos de voto, sendo aprovado com os seguintes documentos:
 - o Deliberar sobre a Proposta de Orçamento de 2026;
 - o Deliberar sobre a alteração parcial dos Estatutos da BODIVA, por modificação dos artigos 11º, 13º, 14º, 16º, 18º, 20º, 22º, 24º, e 29º, nos termos das disposições combinadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 149º do Código

de Valores Mobiliários, e dos artigos 90º, 403º e 406º da Lei das Sociedades Comerciais;

- o Diversos

5.4 Transacções efectuadas por dirigentes

Nos termos do artigo 15.º do Regulamento 6/16 da Comissão do Mercado de Capitais, os emitentes de valores mobiliários estão vinculados a obrigações específicas de comunicação e divulgação relativas às transacções efectuadas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estes. Tais disposições visam assegurar a transparência, prevenir conflitos de interesse e reforçar a confiança dos investidores.

A BODIVA, através de uma supervisão rigorosa confirma o acompanhamento para o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previstas nos números 6 e 7 do art.º 15.º do Regulamento 6/16 dos Emitentes.

Até ao final do ano em análise, ocorreram transacções realizadas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas, envolvendo valores mobiliários emitidos pela BODIVA conforme abaixo:

Nome	Função	Compra	Venda
Adérito Kaluapa Neto	Director		138
Heriwalter Cordeiro Domingos	Director	4	100

6.ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

6 Enquadramento Macroeconómico

Em 2025, Angola atravessou um período de crescimento económico moderado, em torno de 2,6% versus os 4% de 2024, resultado da queda da produção petrolífera, no entanto, verificou-se desaceleração da taxa de inflação, em torno de 12 pontos percentuais, estabilidade cambial, aumento da produção do sector não petrolífero, gestão prudente da política monetária e a desaceleração dos preços dos produtos a nível externo. Neste sentido, o país reforça o compromisso com a diversificação económica e com o fortalecimento das instituições financeiras, o que contribui para melhorar a credibilidade internacional.

No Mercado de Capitais, a BODIVA ganha maior relevância, impulsionada pelo programa de privatizações integral de empresas publicas (PROPRIV), com destaque para oferta publica de venda das acções do Banco de Investimento de Angola e o Banco Fomento de Angola, garantido a consolidação do mercado de dívida pública como fonte de financiamento.

As reformas estruturais continuam focadas na redução da dependência do petróleo, com incentivos aos sectores agrícola e industrial para estimular a produção nacional e atrair investimento privado, tanto nacional como estrangeiro.

No geral, 2025 é um ano de transição, com desafios macroeconómicos relevantes, mas também com avanços institucionais e oportunidades para diversificação e modernização económica.

As projecções para a economia de Angola em 2026 apontam para um crescimento moderado, situando-se entre 2% e 4%, impulsionado pela estabilização do sector não petrolífero e reformas estruturais, segundo o Banco Mundial e o Banco Central. Enquanto a África

Subsariana deverá registar crescimento moderado, com a situar-se em cerca de 4%, apoiado pela estabilização macroeconómica e por reformas estruturais. Apesar do cenário mais positivo, o mercado de capitais permanece condicionado pelo elevado serviço da dívida e por riscos geopolíticos, reforçando a necessidade de maior diversificação económica e de atracção de investimento na região.

6.1 Produto Interno Bruto (PIB)

A evolução do Produto Interno Bruto em 2025 reflecte uma recuperação expressiva da actividade económica face a 2024, período em que o PIB global registou apenas 2,33%, num contexto de ajustamento estrutural.

De acordo com os dados constantes do Orçamento Geral do Estado, o PIB global cresceu 2,33% no III trimestre de 2025, invertendo a trajectória descendente observada nos anos anteriores.

Esta evolução traduz uma consolidação gradual da actividade económica, impulsionada pelo melhor desempenho dos sectores não petrolíferos, que registou uma expansão de 4,14%, recuperando face aos 5,12% de 2024.

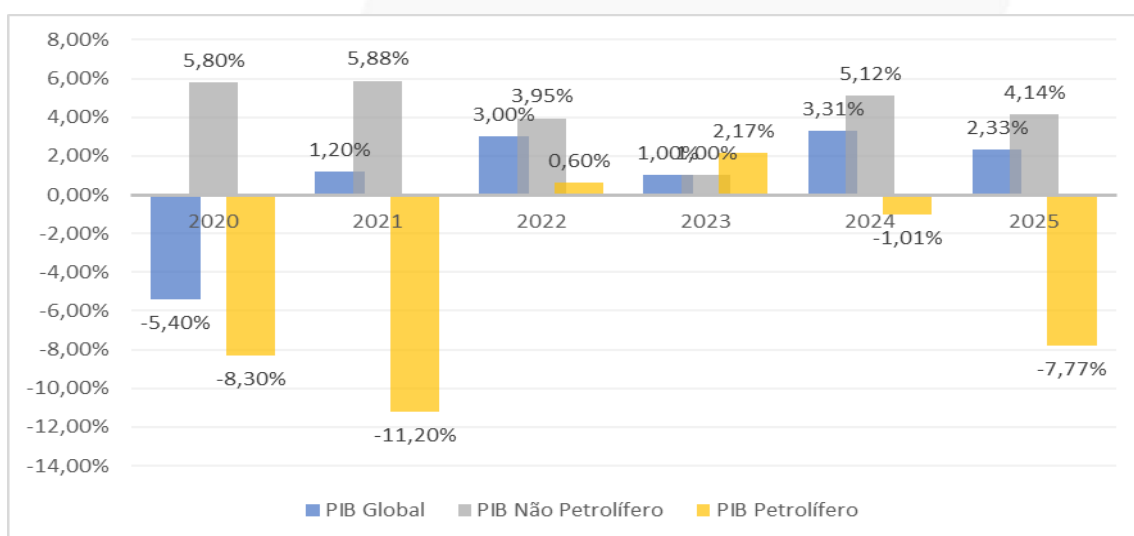
Este sector mantém-se como o principal motor da diversificação económica, compensando as fragilidades do sector petrolífero.

Em sentido contrário, o sector petrolífero apresentou uma contracção acentuada de -7,77%, agravando a tendência negativa verificada desde 2021 (com excepção de 2023, quando cresceu 2,17%). Esta queda reflecte associados à maturidade dos campos, paragens técnicas e redução da produção.

A comparação com anos anteriores evidencia um padrão recorrente, o crescimento económico tem sido sustentado exclusivamente pelo

sector não petrolífero, sublinhando a urgência da diversificação produtiva e a redução da dependência histórica do petróleo.

Gráfico 1- PIB Petrolífero & PIB Não Petrolífero



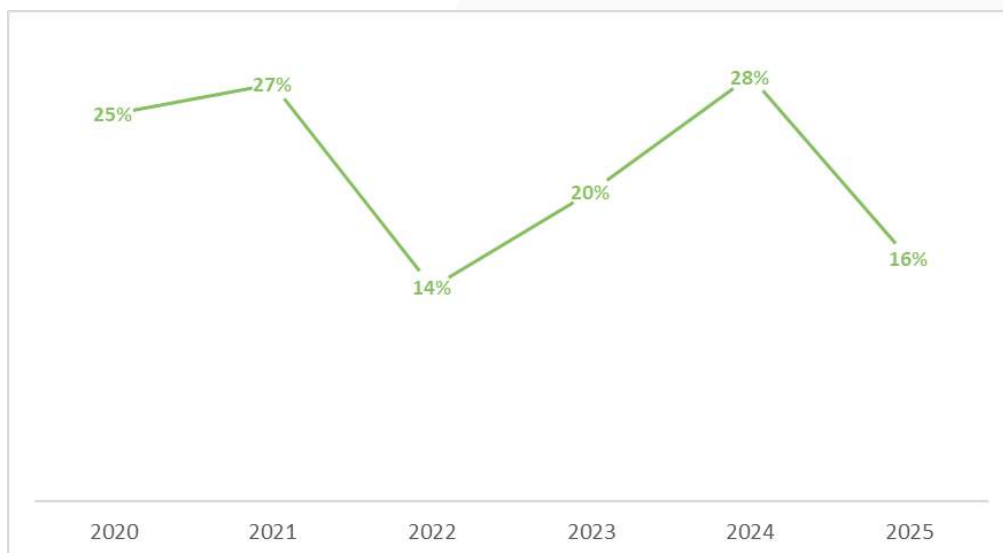
Fonte: BNA, INE e MINFIN.

6.2 Taxa de inflação

Em 2025, registou-se uma desaceleração significativa da inflação para 16%, evidenciando os efeitos de uma política monetária mais restritiva, maior coordenação fiscal e relativa estabilização cambial. Esta redução de 12 pontos percentuais face a 2024 representa o maior ajustamento do período analisado.

Apesar de se manter acima dos níveis considerados sustentáveis, a redução observada sinaliza um processo gradual de normalização dos preços, contribuindo para a diminuição da incerteza macroeconómica, a recuperação do poder de compra e a melhoria das condições de investimento.

Gráfico 2 – Variação da Inflação 2020-2025



Fonte: BNA

6.3 Reservas Internacionais Líquidas

Entre 2020 e 2025, as Reservas Internacionais Líquidas apresentaram uma trajetória oscilante, reflectindo a dinâmica dos fluxos cambiais, das receitas petrolíferas e das intervenções do Banco Nacional de Angola no mercado cambial.

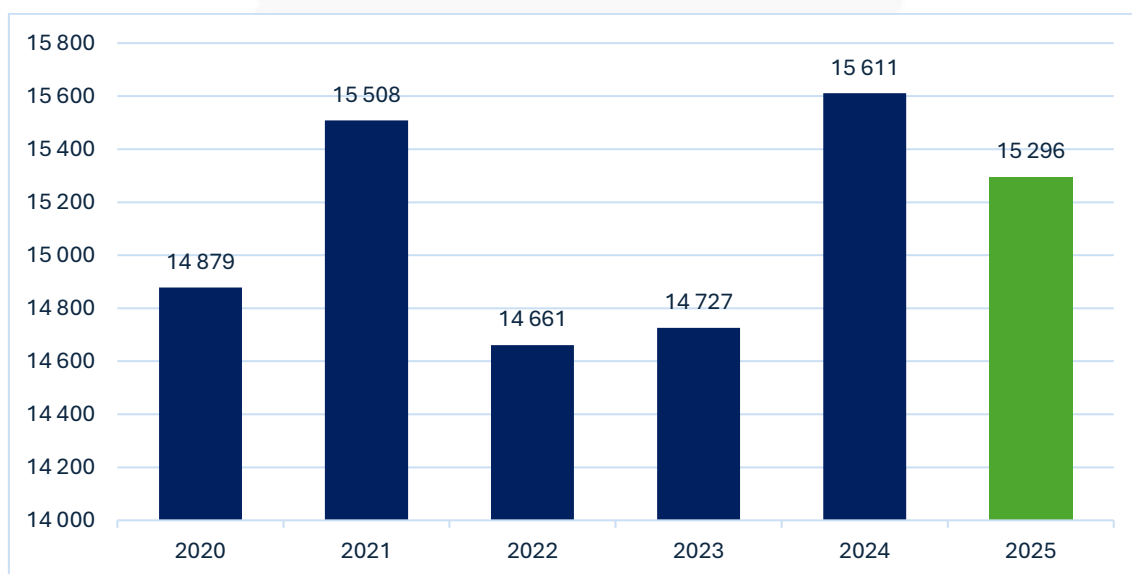
Após um crescimento expressivo de USD 14.879 milhões em 2020 para USD 15.508 milhões em 2021, as reservas registaram uma fase de retracção em 2022 e 2023, recuando para USD 14.661 milhões e USD 14.727 milhões, respectivamente. Este período coincidiu com pressões cambiais acentuadas e maior utilização de reservas para estabilização da moeda.

Em 2024, observou-se uma recuperação notável, com as reservas a atingirem o pico do período em USD 15.611 milhões, sinalizando a recomposição da posição externa e o fortalecimento da capacidade de intervenção cambial.

Em 2025, registou-se uma ligeira redução para USD 15.296 milhões, correspondente a um recuo de cerca de 2%. Esta variação, embora negativa, não comprometeu o perfil global de estabilidade externa, mantendo as reservas em níveis historicamente elevados face ao período 2020-2023.

As reservas mantêm-se em patamares compatíveis com uma gestão prudente dos fluxos externos, assegurando cobertura adequada das necessidades de importação e preservando a capacidade de absorção de choques externos.

Gráfico 3 - Reservas Internacionais (em milhões de USD)



Fonte: BNA

6.4 Taxa de Câmbio

Entre 2020 e 2025, a taxa de câmbio do kwanza registou forte volatilidade e depreciação estrutural, com dinâmicas distintas em dois períodos.

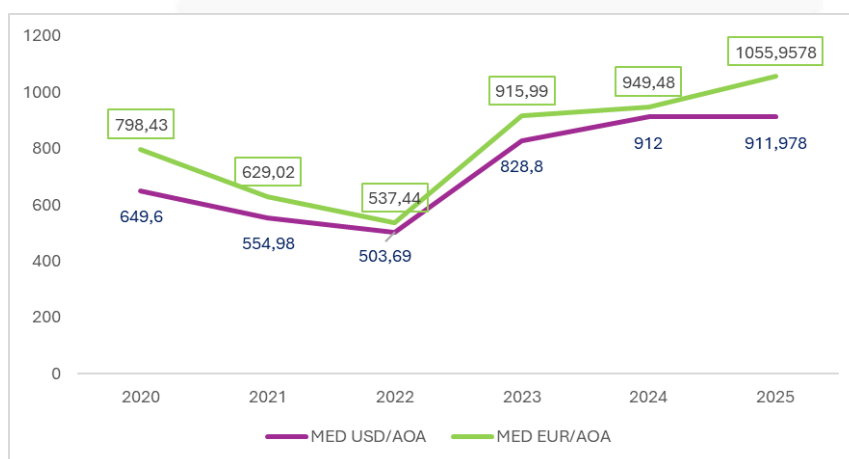
2020-2022: Depreciação persistente face ao dólar (34,71%, -14,57% e -14,56%) e ao euro (47,63%, -21,22% e -7,24%), reflexo de pressões cambiais estruturais.

2023: Choque extraordinário, com desvalorização de 70,44% face ao dólar e 74,55% face ao euro, marcando o pico de instabilidade cambial do período.

2024-2025: Normalização gradual. A variação moderou-se significativamente (3,63% e 10,04% em 2024), consolidando-se próxima de 0% face ao dólar e 11,21% face ao euro em 2025.

Esta estabilização recente reflecte maior previsibilidade nas entradas de divisas, intervenção regular do Banco Nacional de Angola e recomposição das reservas internacionais, contribuindo para a redução da volatilidade e mitigação de pressões inflacionistas.

Gráfico 4 - Variação anual da Taxa de Câmbio Média - Mercado Primário



Fonte: BNA

6.5 Taxa de Juros

Entre 2020 e 2025, o Banco Nacional de Angola navegou entre ciclos de aperto e flexibilização monetária, procurando equilibrar estabilidade de preços e estímulo económico.

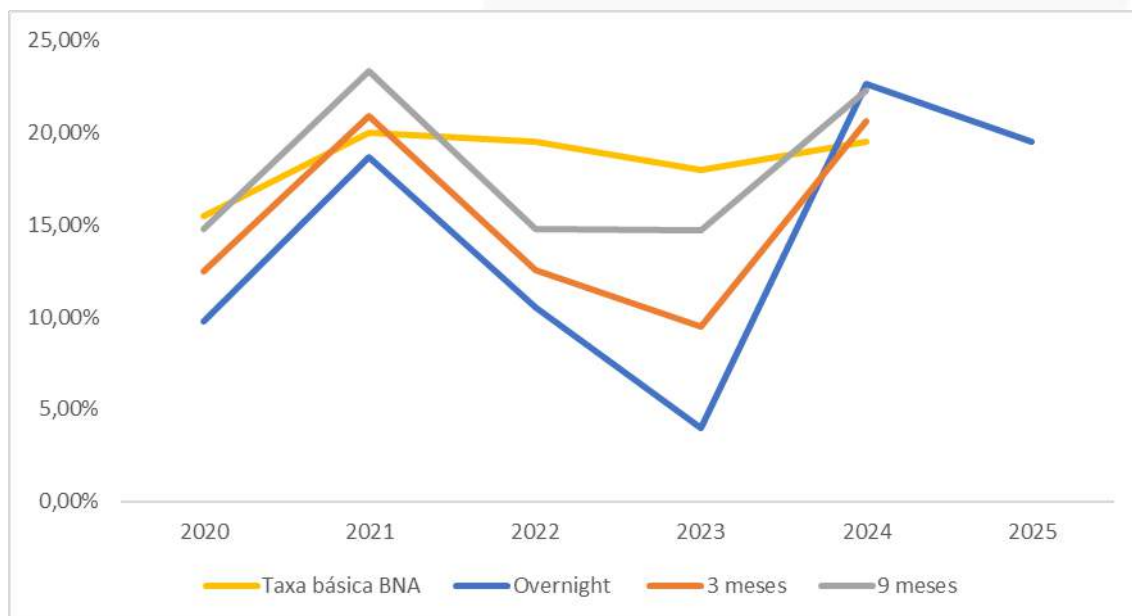
2020-2021 marcou um período de forte restrição. A taxa básica saltou de 15,5% para 20,0%, arrastando as taxas interbancárias para máximos históricos: overnight atingiu 18,5%, três meses chegou a 21% e nove meses tocou 23%, uma postura inequivocamente restritiva face às pressões inflacionistas.

2022-2023 trouxe um alívio necessário. Com a inflação controlada e a economia desacelerada, as taxas recuaram expressivamente: overnight de 10,5% para 4%, três meses de 12,5% para 9,5%, permitindo maior liquidez e reanimação do crédito.

2024 forçou uma nova reversão. O regresso da inflação provocou aperto brusco: overnight disparou para 22,5%, três meses para 20,5%, com a taxa básica reforçada para 19,5%.

2025 trouxe estabilização. As taxas mantiveram-se elevadas (overnight 19,5%, taxa básica 19,0%), reflectindo postura equilibrada entre consolidação da estabilidade de preços e preservação do sistema financeiro.

Gráfico 6 - Taxas de Juros do BNA



Fonte: BNA

6.6 Crédito à Actividade Económica

Entre 2021 e 2025, o crédito à economia registou trajetória ascendente, embora com dinâmicas distintas ao longo do período.

O stock de crédito evoluiu de Kz 4.796.681 milhões em 2021 para Kz 7.975.358 milhões em 2025, representando crescimento acumulado de aproximadamente 66%. Contudo, a expansão ocorreu de forma desigual: acelerada entre 2022 e 2024, e praticamente estagnada em 2025.

2022-2024 marcou o período de maior expansão. O crédito saltou de Kz 4.615.908 milhões para Kz 7.908.946 milhões, reflectindo a retoma económica e o esforço de financiamento ao tecido empresarial num contexto de taxas de juro mais favoráveis.

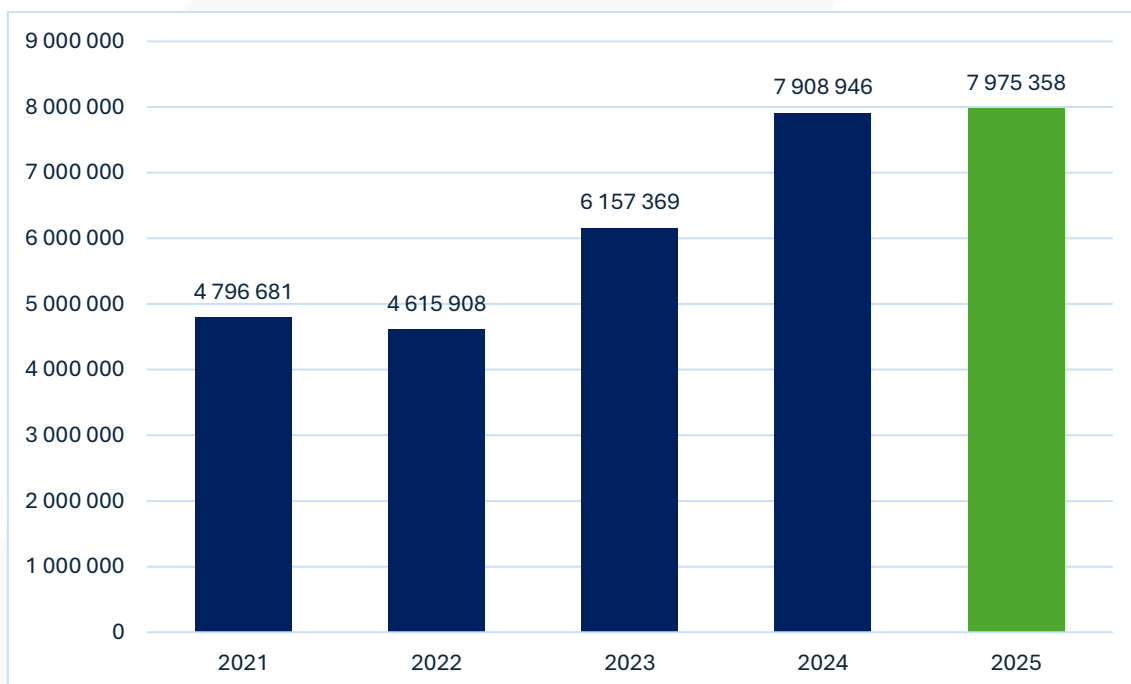
2025 registou crescimento marginal, com o stock a atingir Kz 7.975.358 milhões, uma estagnação face ao ano anterior. Esta

desaceleração alinha-se com o aperto monetário, taxas de juro elevadas e maior selectividade bancária na concessão de crédito.

A concentração sectorial mantém-se evidente: comércio, indústria, administração pública e serviços absorvem a maior parcela do financiamento. Em contrário, agricultura, pesca, pecuária e construção permanecem subfinanciados, evidenciando desafios persistentes na canalização de recursos para sectores estruturantes da diversificação económica.

Esta evolução reforça a necessidade de aprofundar o mercado de capitais como fonte alternativa de financiamento de longo prazo, essencial para sustentar o investimento produtivo.

Gráfico 7 - Crédito a Economia (milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA

6.7 Perspectivas Futuras

A evolução macroeconómica recente aponta para uma economia em consolidação, após anos de ajustamentos profundos. O crescimento do PIB, impulsionado pelo sector não petrolífero (4,14% em 2025), a desaceleração inflacionista (de 28% em 2024 para 16% em 2025) e a maior estabilidade cambial criaram um enquadramento mais previsível para o financiamento da economia angolana.

Contudo, persistem desafios estruturais significativos. A quase estagnação do crédito bancário em 2025 (Kz 7.975.358 milhões, apenas 0,8% acima de 2024), num contexto de taxas de juro próximas de 20% e maior selectividade na concessão, evidencia as limitações do modelo de financiamento assente exclusivamente no sistema bancário. A concentração do crédito em comércio, indústria e serviços, com subfinanciamento persistente de sectores estratégicos como agricultura, pesca e construção, compromete a diversificação económica.

Esta realidade sublinha a urgência do aprofundamento do mercado de capitais como fonte complementar de financiamento. Os mercados financeiros podem mobilizar recursos de longo prazo, diversificar fontes de financiamento, reduzir o risco sistémico e promover maior transparência e governação corporativa sobre vectores essenciais observados em mercados africanos mais maduros.

As perspectivas para 2026 apontam para continuidade de um cenário macroeconómico globalmente favorável, embora condicionado por riscos externos: volatilidade dos preços do petróleo, evolução dos mercados internacionais e tensões geopolíticas. Neste contexto, o fortalecimento das infraestruturas de mercado e a consolidação dos mecanismos de financiamento de longo prazo assumem relevância central para sustentar a diversificação

económica, fortalecer o sistema financeiro e promover crescimento mais robusto e inclusivo.

Neste enquadramento, o reforço do mercado de capitais e a actuação da BODIVA enquanto infraestrutura central de financiamento da economia posicionam-se como factores-chave para sustentar a diversificação económica, fortalecer o sistema financeiro e promover um crescimento mais robusto e inclusivo.

7.MODELO DE NEGÓCIO

7 Modelo de Negócio

A BODIVA, enquanto entidade gestora de mercados regulamentados, desenvolve a sua actividade estruturada em segmentos que asseguram o funcionamento eficiente, transparente e seguro do mercado de capitais angolano, em conformidade com o quadro legal e regulamentar em vigor.

7.1 Gestão dos Mercados Regulamentados

A BODIVA é responsável pela organização, gestão e desenvolvimento dos mercados regulamentados de valores mobiliários, assegurando a negociação de instrumentos financeiros admitidos à negociação, nomeadamente valores mobiliários representativos de dívida pública e privada, bem como outros instrumentos financeiros legalmente admitidos. Este segmento compreende a definição das regras de mercado, a supervisão da actividade de negociação e a promoção da liquidez e da confiança dos participantes.

Serviços de Listagem e Acompanhamento de Emitentes

Este segmento abrange os serviços associados à admissão à negociação de valores mobiliários, bem como o acompanhamento contínuo das entidades emitentes, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de informação, transparência e governo corporativo.

Sistemas de Negociação, Liquidação e Custódia

A BODIVA assegura a operacionalização e a gestão das infraestruturas tecnológicas que suportam a negociação, liquidação

e o registo das operações realizadas nos mercados regulamentados. Este segmento visa garantir a segurança, eficiência, fiabilidade e resiliência operacional dos sistemas, incluindo a adopção de boas práticas internacionais em matéria de continuidade de negócio e cibersegurança.

Supervisão e Monitorização do Mercado

No âmbito das suas atribuições, a BODIVA desenvolve actividades de monitorização e vigilância do mercado, com o objectivo de identificar comportamentos irregulares, práticas abusivas ou situações susceptíveis de comprometer a integridade, transparência e o normal funcionamento do mercado. Este segmento é desenvolvido em articulação com as entidades de supervisão competentes.

Informação de Mercado e Divulgação

A BODIVA disponibiliza informação de mercado fiável, actualizada e acessível aos diversos intervenientes, incluindo dados de negociação, estatísticas de mercado e comunicados relevantes. Este segmento contribui para o reforço da transparência e para a tomada de decisão informada por parte de investidores, intermediários financeiros e demais *stakeholders*.

Formação, Capacitação e Educação Financeira

A BODIVA desenvolve iniciativas de formação, capacitação técnica e educação financeira, dirigidas a emitentes, intermediários financeiros, investidores e ao público em geral, com vista ao fortalecimento da literacia financeira, ao desenvolvimento do mercado de capitais e à promoção de uma cultura de investimento responsável.

Desenvolvimento do Mercado e Cooperação Institucional

Este segmento inclui acções estratégicas orientadas para o desenvolvimento e dinamização do mercado de capitais, designadamente a criação de novos produtos e mercados, o reforço do ecossistema financeiro e a cooperação com instituições nacionais, regionais e internacionais, visando a adopção de boas práticas e o alinhamento com padrões internacionais.

8.CADEIA DE VALOR

8 Cadeia de valor

A cadeia de valor da BODIVA reflecte o conjunto integrado de actividades que asseguram a criação de valor económico, institucional e sistémico para o mercado de capitais angolano, garantindo a eficiência, transparência, segurança e credibilidade dos mercados regulamentados sob a sua gestão.

I. Estruturação e Desenvolvimento do Mercado

A cadeia de valor inicia-se com a definição estratégica e o desenvolvimento dos mercados e produtos financeiros, incluindo a concepção de novos segmentos de mercado, instrumentos financeiros e serviços, em alinhamento com as necessidades do sistema financeiro, dos emitentes e dos investidores. Esta etapa compreende a análise do enquadramento legal, a articulação com o regulador e a adopção de padrões internacionais de mercado.

II. Admissão à Negociação e Relação com Emitentes

Inclui os processos de admissão à negociação de valores mobiliários, avaliação dos requisitos legais e regulamentares, bem como o acompanhamento contínuo dos emitentes. Esta fase assegura elevados padrões de transparência, divulgação de informação e cumprimento das obrigações de mercado, contribuindo para a confiança dos investidores e para a integridade do mercado.

III. Operação dos Sistemas de Negociação

Corresponde à gestão e operação das plataformas tecnológicas de negociação, garantindo a execução eficiente, segura e contínua das

ordens de compra e venda. Esta actividade inclui a gestão de sessões de mercado, a supervisão operacional em tempo real e a manutenção da disponibilidade e resiliência dos sistemas críticos.

IV. Liquidação, Compensação e Custódia

Após a negociação, a BODIVA assegura os processos de liquidação financeira e física das operações, bem como o registo e custódia dos valores mobiliários, em conformidade com os prazos e padrões estabelecidos. Esta etapa é fundamental para a mitigação de riscos operacionais e de contraparte, assegurando a confiança e estabilidade do mercado.

V. Supervisão, Vigilância e Controlo de Mercado

De forma transversal à cadeia de valor, a BODIVA desenvolve actividades contínuas de supervisão e monitorização do mercado, visando a detecção de práticas irregulares, comportamentos abusivos ou falhas operacionais. Esta função contribui para a preservação da integridade, transparência e normal funcionamento dos mercados regulamentados.

VI. Produção e Divulgação de Informação de Mercado

A BODIVA recolhe, trata e divulga informação de mercado relevante, incluindo dados de negociação, estatísticas e comunicados oficiais, assegurando a sua fiabilidade, tempestividade e acessibilidade. Esta actividade reforça a transparência do mercado e suporta a tomada de decisão informada pelos diversos intervenientes.

VII. Formação, Educação Financeira e Capacitação

A cadeia de valor incorpora iniciativas de formação e educação financeira dirigidas aos participantes do mercado e ao público em geral, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, o fortalecimento da cultura de mercado de capitais e a inclusão financeira. Nesta senda, em 2025, procedeu-se com a reorganização e relançamento da Academia de Mercado e Valores Mobiliários (AMVM), realçando as suas actividades nas áreas de formação e capacitação.

VIII. Suporte Corporativo e Governação

De forma transversal, as funções de suporte, incluindo tecnologia da informação, gestão de riscos, controlo interno, compliance, recursos humanos, finanças e governação corporativa, sustentam todas as etapas da cadeia de valor, assegurando eficiência operacional, conformidade regulamentar e alinhamento estratégico.

9.PRINCIPAIS PARCEIROS E STAKEHOLDERS

9 Principais Parceiros e *Stakeholders*

A BODIVA desenvolve a sua actividade em estreita articulação com um conjunto alargado de parceiros e *stakeholders* estratégicos, cujo envolvimento é fundamental para o funcionamento eficiente, transparente e sustentável do mercado de capitais angolano. A gestão destas relações assenta em princípios de cooperação institucional, confiança, transparência e alinhamento com o interesse público.

a) Entidades Reguladoras e de Supervisão

As autoridades de supervisão do sistema financeiro constituem parceiros institucionais fundamentais, assegurando o enquadramento legal, regulamentar e prudencial da actividade da BODIVA. A interacção permanente com estas entidades, como a CMC e o BNA, visa garantir o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis, o reforço da integridade do mercado e a protecção dos investidores.

b) Emitentes

As entidades emitentes de valores mobiliários, públicas e privadas, representam um dos principais *stakeholders* da BODIVA. A relação com os emitentes é orientada para o apoio ao acesso ao mercado de capitais, o cumprimento das obrigações de divulgação de informação e a promoção de boas práticas de governo corporativo, contribuindo para o aumento da confiança e da atractividade do mercado.

c) Intermediários Financeiros

Os intermediários financeiros, incluindo bancos, sociedades correctoras e outras entidades autorizadas, desempenham um papel

central na intermediação entre emitentes e investidores. A BODIVA mantém uma relação de cooperação contínua com estes intervenientes, assegurando condições adequadas de negociação, liquidação e custódia, bem como o cumprimento das regras de mercado.

d) Investidores

Os investidores institucionais e não institucionais constituem *stakeholders* essenciais para a liquidez e dinamização do mercado. A actuação da BODIVA é orientada para a criação de um ambiente de mercado seguro, transparente e eficiente, que promova a protecção dos investidores e facilite o acesso a informação fiável e atempada.

e) Infraestruturas do Mercado Financeiro

Incluem-se neste grupo as entidades responsáveis por sistemas de pagamento, compensação, liquidação e custódia, nacionais e internacionais, cuja articulação com a BODIVA é essencial para a mitigação de riscos sistémicos e para o normal funcionamento das operações de mercado.

f) Instituições Nacionais, Regionais e Internacionais

A BODIVA coopera com bolsas de valores, associações internacionais, organismos multilaterais e instituições congéneres, com vista à partilha de experiências, adopção de boas práticas, capacitação técnica e integração do mercado angolano no contexto regional e internacional.

g) Estado e Entidades Públicas

Enquanto pilar do mercado de capitais, a BODIVA mantém uma relação estratégica com o Estado angolano e demais entidades públicas, designadamente no apoio à emissão e negociação de dívida pública, na implementação de políticas de desenvolvimento do mercado financeiro e no reforço da transparência e eficiência do financiamento público.

h) Colaboradores

Os colaboradores da BODIVA constituem um *stakeholder* interno crítico para a execução da estratégia e para a qualidade dos serviços prestados. A instituição promove um ambiente de trabalho baseado na ética, competência técnica, formação contínua e alinhamento com os objectivos estratégicos.

i) Sociedade e Público em Geral

A BODIVA assume um compromisso com a sociedade, promovendo a educação financeira, a inclusão no mercado de capitais e o fortalecimento da confiança do público no sistema financeiro, com acções concretas de literacia financeira nas universidades, com o programa “BODIVA nas Universidades” e outros protocolos de cooperação, na realização e participação de feiras de investidores e no lançamento de uma revista especializada denominada “Revista a Bolsa”, contribuindo assim para o alargamento da base de investidores.

10.FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

10 Factores Críticos de Sucesso

O sucesso sustentável da BODIVA depende de um conjunto de factores críticos que suportam o cumprimento da sua missão institucional e asseguram o desenvolvimento eficiente, transparente e seguro do mercado de capitais angolano. Estes factores reflectem dimensões estratégicas, operacionais, tecnológicas e institucionais fundamentais para a criação de valor e para a confiança dos participantes do mercado.

1. Robustez do Quadro Regulatório e Conformidade

A existência de um quadro legal e regulamentar claro, estável e alinhado com as melhores práticas internacionais constitui um factor crítico para a credibilidade e integridade do mercado. O rigor no cumprimento das normas, aliado a uma articulação eficaz com as entidades de supervisão, reforça a confiança dos investidores e dos operadores de mercado.

2. Infraestruturas Tecnológicas Seguras e Resilientes

A fiabilidade, disponibilidade e segurança dos sistemas de negociação, liquidação, custódia e supervisão são determinantes para o normal funcionamento dos mercados regulamentados. A contínua modernização tecnológica, a adopção de soluções inovadoras e o reforço da cibersegurança são essenciais para mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade do nosso negócio.

3. Liquidez e Profundidade do Mercado

A atracção e retenção de emitentes e investidores, bem como o aumento do número e diversidade de instrumentos financeiros negociados, são fundamentais para assegurar níveis adequados de liquidez e profundidade de mercado. Estes elementos contribuem para a eficiência na formação de preços e para a atractividade do mercado de capitais.

4. Transparência e Qualidade da Informação

A disponibilização de informação completa, fiável, tempestiva e acessível aos participantes do mercado constitui um pilar central para a tomada de decisão informada e para a protecção dos investidores. A BODIVA assegura a qualidade da informação divulgada e reforça a confiança no mercado e promove práticas responsáveis por parte dos emitentes e intermediários, através de uma gestão rigorosa dos mercados regulamentados

5. Eficácia da Supervisão e Vigilância de Mercado

A capacidade de monitorizar, prevenir e detectar comportamentos irregulares, práticas abusivas ou falhas operacionais é essencial para a preservação da integridade do mercado. A BODIVA tem apostado em sistemas de supervisão eficientes e equipas tecnicamente qualificadas como factores determinantes para um ambiente de mercado justo e ordenado.

6. Capital Humano Qualificado e Especializado

A competência técnica, a experiência e a ética profissional dos colaboradores são factores críticos para a execução da estratégia e

para a qualidade dos serviços prestados. A BODIVA acredita que o investimento contínuo em formação, capacitação e desenvolvimento de competências é essencial para acompanhar a evolução dos mercados financeiros e tecnológicos.

7. Educação Financeira e Desenvolvimento do Ecosistema

A promoção da literacia financeira e o fortalecimento do ecossistema do mercado de capitais contribuem para o alargamento da base de investidores, o aumento da participação das empresas e a sustentabilidade do mercado. Acreditamos que iniciativas de formação e sensibilização são fundamentais para este objectivo.

8. Governação Corporativa e Gestão de Riscos

Práticas sólidas de governação corporativa, aliadas a sistemas eficazes de gestão de riscos e controlo interno, são essenciais para a tomada de decisões responsáveis, a mitigação de riscos e a sustentabilidade institucional da BODIVA.

9. Cooperação Institucional e Integração Internacional

A cooperação com instituições nacionais, regionais e internacionais, bem como a integração progressiva em redes e iniciativas globais de mercados de capitais, constituem factores críticos para a adopção de boas práticas, a inovação e o posicionamento estratégico da BODIVA no contexto internacional.

11.DESEMPENHO DOS MERCADOS BODIVA

11 Desempenho dos Mercados BODIVA

11.1 Principais Indicadores do Mercado

O ano de 2025 caracterizou-se por um desempenho positivo dos Mercados BODIVA, traduzido numa pequena descida do desempenho face ao ano transacto.

Em 2025, o montante negociado registou uma redução de cerca de **5,45%** face ao período anterior, passando de **Kz 6,06 Biliões** para **Kz 5,73 Biliões**.

Foram realizados **37.156 negócios**, representando um aumento de **260%** relativamente ao período anterior (em que se registaram 10.328 negócios).

Os **REPOs**, representaram cerca de **52,96%** do montante total negociado no período.

Os membros **BNA, BFACM, ÁUREA, PROSPECTUM e SINV**, foram responsáveis por mais de **78,7%** do montante total negociado no período.

No período em análise, foram abertas **12.931 contas de registo individualizado**, totalizando no período cerca de **47.778 contas abertas**.

O montante sob custódia da CEVAMA atingiu a cifra de **Kz 17,14 biliões** um aumento de cerca de **44,99%** comparativamente ao período homólogo.

No período em análise, foram liquidados **37.156 negócios**, correspondente a **Kz 5,79 biliões**.

Foram processados **739 eventos de distribuição** de rendimentos, perfazendo um montante financeiro de **Kz 2,07 biliões**.

11.2 Montantes negociados e números de negócios

Ao longo do **Ano de 2025**, foram realizados **37.156 negócios** nos Mercados Regulamentados sob Gestão da BODIVA, movimentando um total de **Kz 5,73 Biliões** (equivalente a **USD 6,28 Mil Milhões³**) o que representou uma redução de **5,45%** face ao ano de 2024.

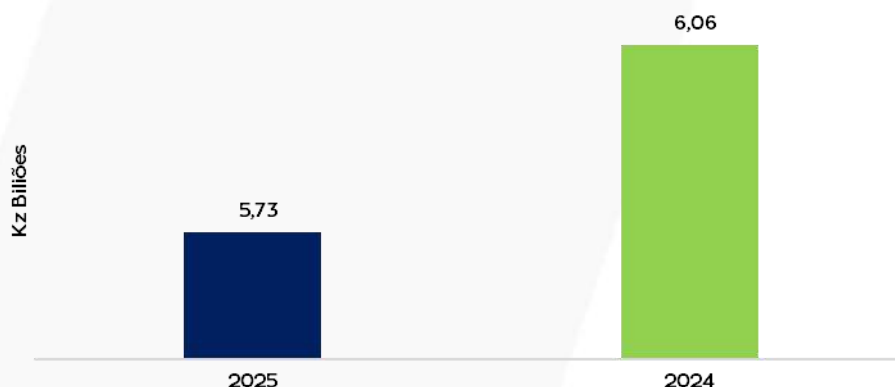


Figura 1 – Montante Negociado 2024 vs. 2025

O Montante Médio Trimestral Negociado no ano foi de cerca de Kz 1,43Biliões, sendo o **IV Trimestre**, o trimestre com maior montante negociado, com cerca de **Kz 1,74 Biliões**, conforme apresentado no gráfico seguinte:

³ Conversão efectuada a taxa de câmbio média do BNA referente ao trimestre em análise (911,968).

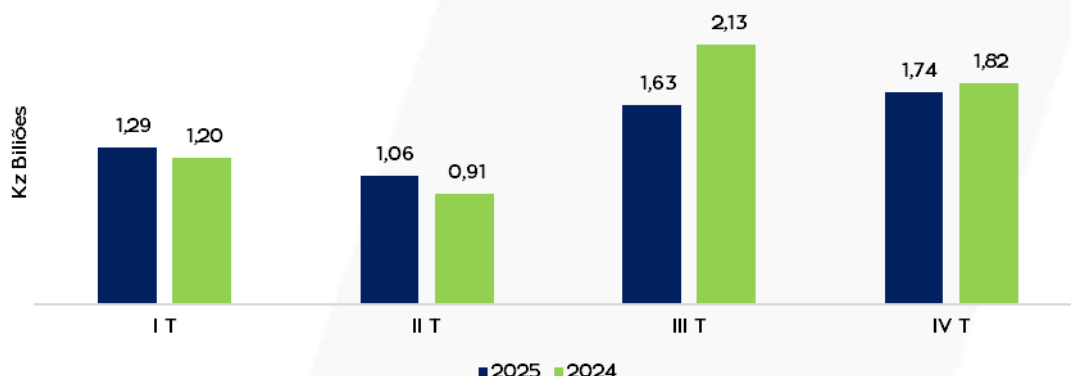


Figura 2 - Evolução Trimestral do Montante Negociado

O **Número de Negócios** realizados face ao ano anterior, **registou um aumento de cerca de 260%** (explicado essencialmente pelo aumento das transacções no Mercado de Bolsa de Acções, tendo registado no período em análise cerca de **22.385 negócios**), representando no total uma média mensal no período de cerca de **3.096 negócios**.

2024	2025	Variação (%)	Média Mensal
10.328	37.156	260%	3.096

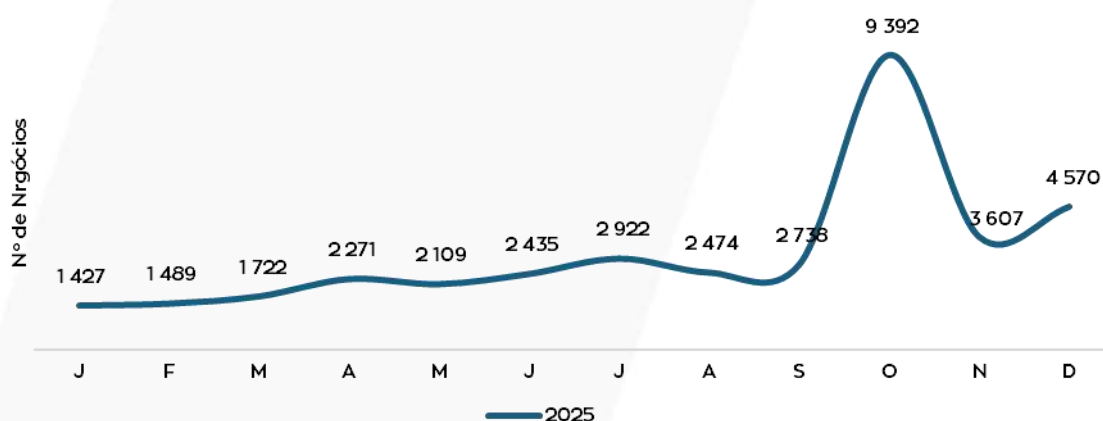


Figura 3 - Evolução Mensal dos Negócios Realizados

Em relação ao Montante Negociado por Tipologia de Valor Mobiliário, observamos no período, a dominância das *Obrigações do Tesouro Não*

Reajustáveis (57,13%) em detrimento das Obrigações do Tesouro em Moeda Externa (39,49%), Bilhetes do Tesouro (1,82%); Acções (1,47%); Unidades de participação (0,03%) e Obrigações Privadas (0,03%).

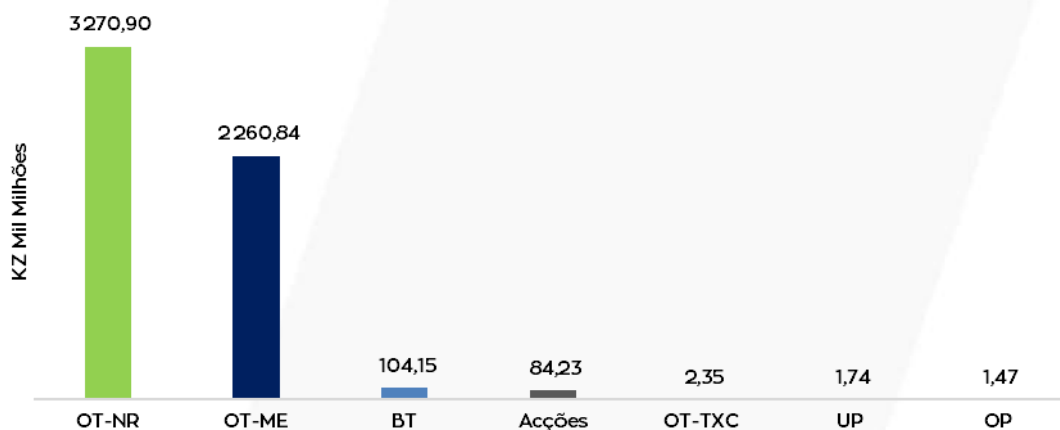


Figura 4 – Montante Negociado por Tipologia de Valores Mobiliários

Registou-se no período, um total de **37.156 negócios**, dos quais, as Acções representaram **60,25%** do total de negócios realizados, as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis **32,83%**, as Obrigações em Moeda Externa **3,95%**, as Obrigações Privadas **2,35%**, as Unidades de Participação **0,37%** e os Bilhetes do Tesouro **0,21%**, conforme evidencia o gráfico abaixo (figura nº5):

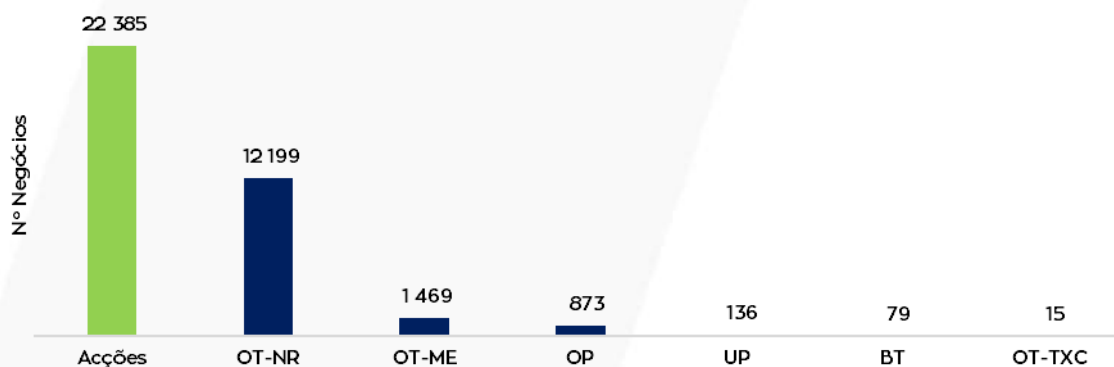


Figura 5 – Negócios Realizados por Tipologia de Valores Mobiliários

Relativamente ao Montante negociado no período, importa realçar que foram realizados negócios maioritariamente no Ambiente Bilateral, conforme representado com detalhe na figura abaixo:



Figura 6 – Montante Negociado por Segmento (Ambiente)

Durante o ano de 2025, as **Operações REPO**, representaram cerca de **52,96%** do montante total negociado, movimentando um total de **Kz 3,03 Biliões**, conforme detalhado abaixo:

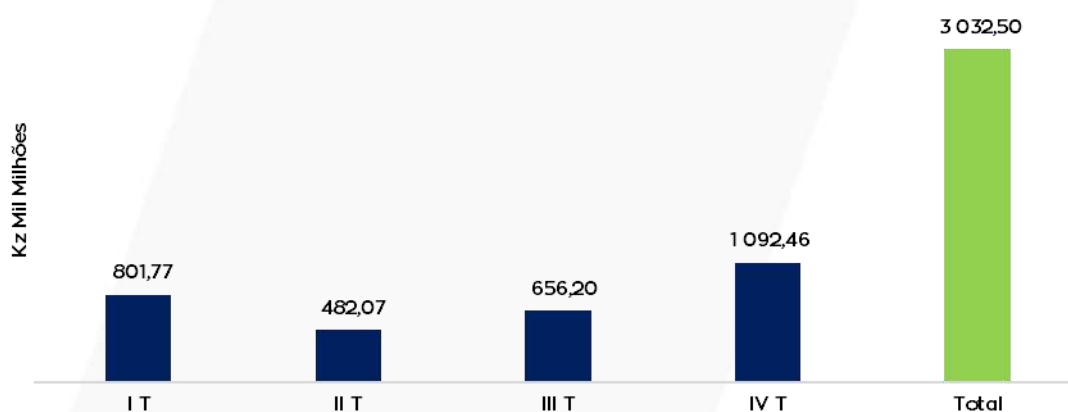


Figura 7 – Montante Negociado (REPO)

11.3 Mercado de bolsa de acções e análise de preços

Em 2025, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola – BODIVA admitiu à negociação as Acções do Banco de Fomento Angola (**BFAAAAAA**), no seguimento da Oferta Pública de Venda, cujo montante arrecado rondou os **Kz 220 mil milhões**, representando assim a 5ª Empresa cotada em Bolsa e consequentemente a 5ª acção admitida ao Mercado de Bolsa.

No que toca a evolução dos preços das **Acções Cotadas**, no período, verificou-se que em média as acções do **BAI (BAIAAAAA)** foram negociadas ao preço de **Kz 82.797,27**, **BODIVA (BDVAAAAA)** ao preço de **Kz 34.665,71**, **ENSA (ENSAAAAA)** ao preço de **Kz 27.278,12**, **BCGA (BCGAAAAA)** estiveram ao preço de **Kz 18.839,75**, ao passo que as acções recém-admitidas do **BFA (BFAAAAAA)**, fecharam o mês de ano a negociar em média **Kz 117.666,13**.

As acções do **BAI e BFA**, relativamente as restantes, apresentaram no período maior oscilação, enquanto as acções da **ENSA, BCGA e BODIVA** apresentaram no último trimestre do ano forte valorização, fechando o ano em alta, conforme espelhado no gráfico seguinte:

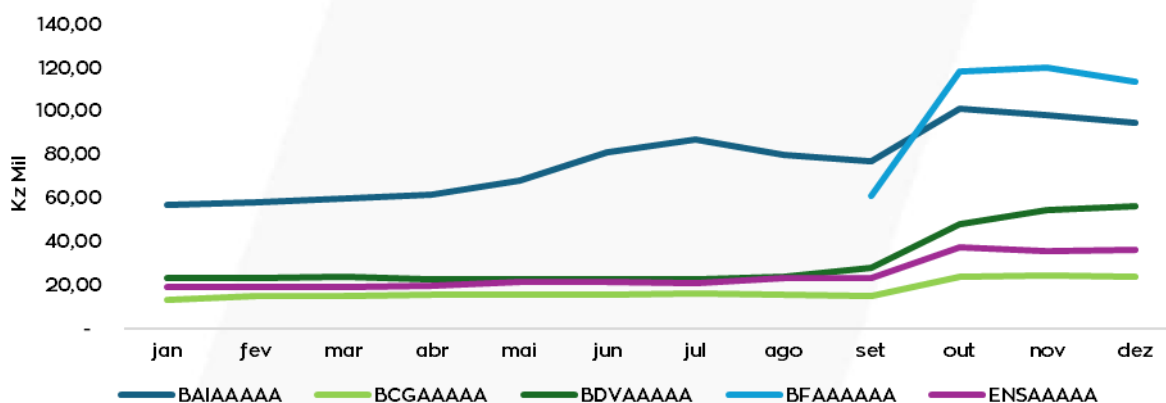


Figura 8 – Evolução das Cotações das Acções Listadas

No final do período em análise, ou seja, final do ano de 2025, a Capitalização Bolsista Mercado Accionista cifrou-se em cerca de **Kz 4,17 Biliões**, sendo **Kz 1,84 Biliões** representativos do **BAI**, **Kz 1,74 Biliões** do **BFA** e **Kz 467,98 mil milhões** do **BGCA**.

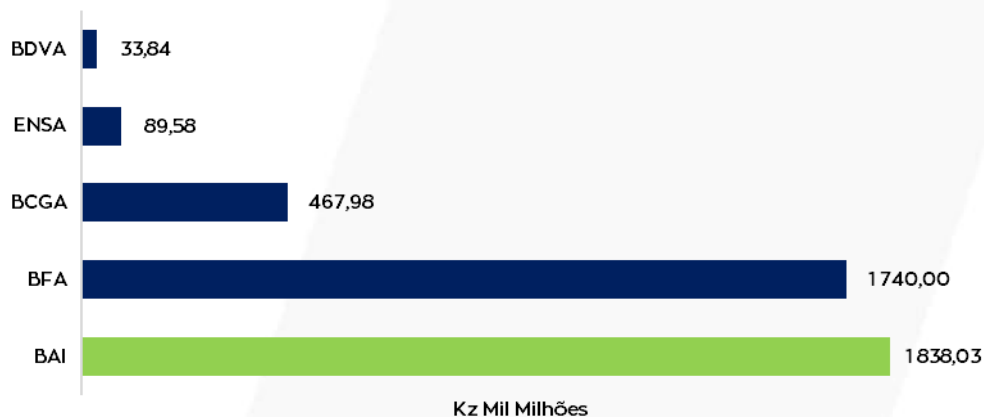


Figura 9 - Capitalização Bolsista Mercado Accionista

11.4 Agentes de intermediação

No que concerne ao desempenho dos Membros de Negociação, dos **18 Membros** de negociação da BODIVA, no período em análise, o **BFACM**, ocupou a primeira posição, com uma quota de mercado de **18,50%**. Na segunda posição, surge o **ÁUREA, SDVM** com uma quota de mercado de cerca de **16,96%**. A **PROSPECTUM** e o **SINV** surgem na terceira e quarta posição, com uma quota de mercado de **6,67%** e **6,57%**, respectivamente.

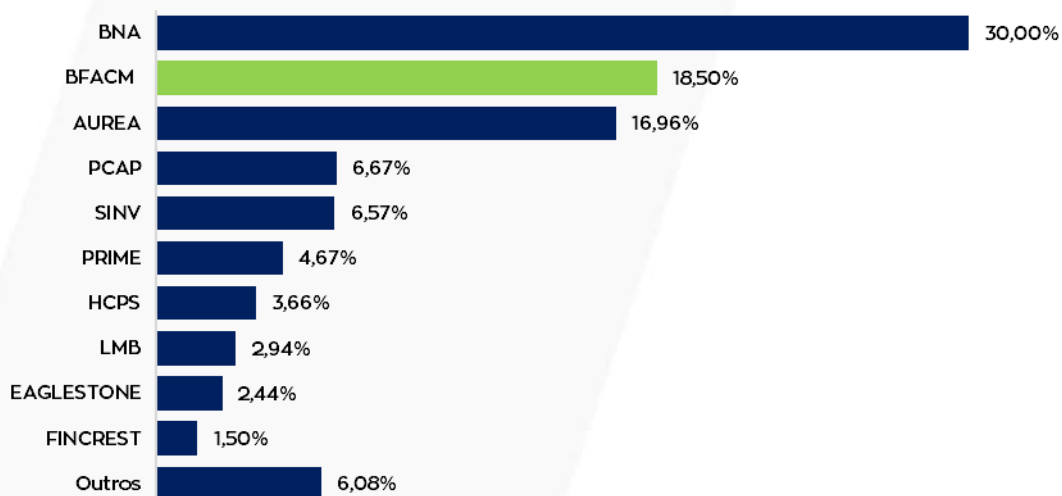


Figura 10 – Quota de Mercado

O BNA, na qualidade de membro associado, responsável pela execução das operações do Estado, **negociou o maior montante do período, ou seja, cerca de 30,00% do montante total negócio** em 2025.

11.5 Evolução de contas abertas e títulos sob custódia

Durante o ano de 2025, a **Central de Valores Mobiliários (CEVAMA)** registou a abertura de **12.931 Contas de Registo Individualizado**, o que representou um aumento de **69,65%** face ao período homólogo (que contou com cerca de 7.622 contas). Ao longo do período em análise, o III trimestre contou com o maior número de novos registos, cerca de 7.320.

No final do período em análise encontravam-se registadas na CEVAMA® o total de **47.778 contas activas**, o que engloba as contas de carteira própria dos membros, contas de regularização e contas de registo individualizado de variadas tipologias de investidores.

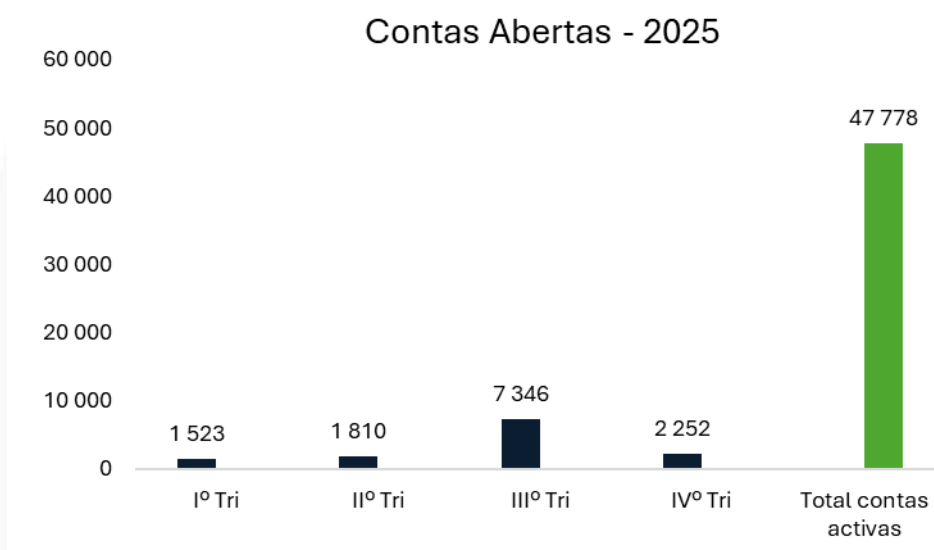


Figura 10 – Evolução das contas abertas

Durante o período em análise, a média de contas abertas por mês situou-se em **3.233 contas**, o que revela uma evolução, comparativamente ao ano anterior que se situou em **1.906 contas**.

11.6 Valores mobiliários sob custódia

DÍVIDA PÚBLICA

Até ao dia 31 de Dezembro de 2025, foram efectuados depósitos de **Títulos do Tesouro na ordem de 4 375 797 624 títulos**, repartidos pelas seguintes tipologias:

Divida Pública				
Tipologia		N.º de Emissões	Volume	M. Financeiro
Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis	OT-NR	138	3.570.931.656	6.456.689.883.000
Obrigações do Tesouro Taxa Variável	OT-TV	3	500.000	500.000.000
Obrigações do Tesouro Indexadas	OT-TX	9	34.929	39.959.683.106
Bilhete do Tesouro - 364	BT-364	9	801.060.355	801.060.355.000
Obrigações do Tesouro em Moeda Externa	OT-ME	170	3.270.684	3.888.916.480.236
TOTAL			4.375.797.624	11.187.126.401.342

que em termos financeiros, representam um património na ordem dos Kz 11,18 bilhões, equivalente a USD 12,26 mil milhões, comparativamente ao período homólogo, houve um aumento sobre o volume custodiado na ordem dos 126,51%. No que concerne ao montante financeiro, registou-se igualmente um aumento de 27,97%.

Do período em análise, em termos de volume custodiado, as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis representavam 81,61% dos activos sob custódia, 18,31% Bilhetes do Tesouro, 0,07% Obrigação Tesouro em Moeda Externa, 0,001%. Obrigações do Tesouro

Indexadas a taxa de câmbio e 0,011% representados pelas Obrigações do Tesouro de Taxa Variável.

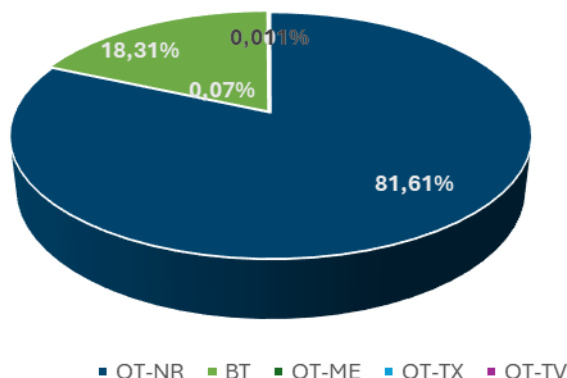


Figura 11 – Tipologia custodiada

EMISSÕES PRIVADAS

Até ao final do ano 2025, a Central de Custódia de Valores Mobiliários (CEVAMA) manteve, no segmento de Acções Ordinárias, um total de 16 emissões, com um montante financeiro avaliado em mais de Kz 5,69 bilhões, correspondendo a USD 6,24 milhões, o que representa 95,62% do total das emissões privadas.

Relativamente às emissões de Unidades de Participação, verificou-se um total de 6 emissões, com um montante financeiro superior a Kz 42 mil milhões, correspondendo a USD 46 milhões, representando 0,71%.

No que diz respeito às Obrigações Corporativas com um total de 4 emissões, com um montante financeiro de KZ 218 mil milhões correspondendo a USD 239 milhões, representando 3,66% do total custodiado na Central de Valores Mobiliários.

Em termos absolutos, o número de emissões privadas, somavam um total de 26 emissões e um volume de 1 503 390 523 valores

mobiliários, avaliados em Kz 5,95 bilhões, tendo em conta o valor nominal de integração, correspondendo o equivalente em USD 6,52 mil milhões.

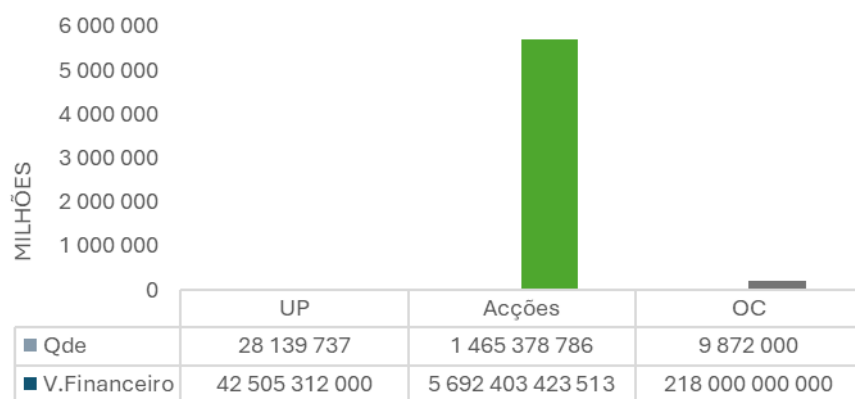
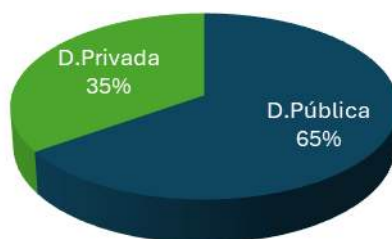


Figura 12 – Valor financeiro stock de Dívida Privada

Durante o período em análise a dívida privada correspondia a 35% do montante custodiado pela CEVAMA®.

Figura 13 – Comparação Dívida Pública vs. Dívida Privada



11.7 Liquidação de operações

MERCADO SECUNDÁRIO

Até 31 de Dezembro de 2025, foram liquidados **37.156 negócios**, das quais **1.469 em USD** e **35.687 em Kz**, correspondendo a uma cifra de mais de **Kz 5,79 bilhões**, perfazendo o equivalente a mais de **USD 6,35 mil milhões**. Comparativamente ao período homólogo, houve uma diminuição de **5,13%** sobre o montante liquidado.

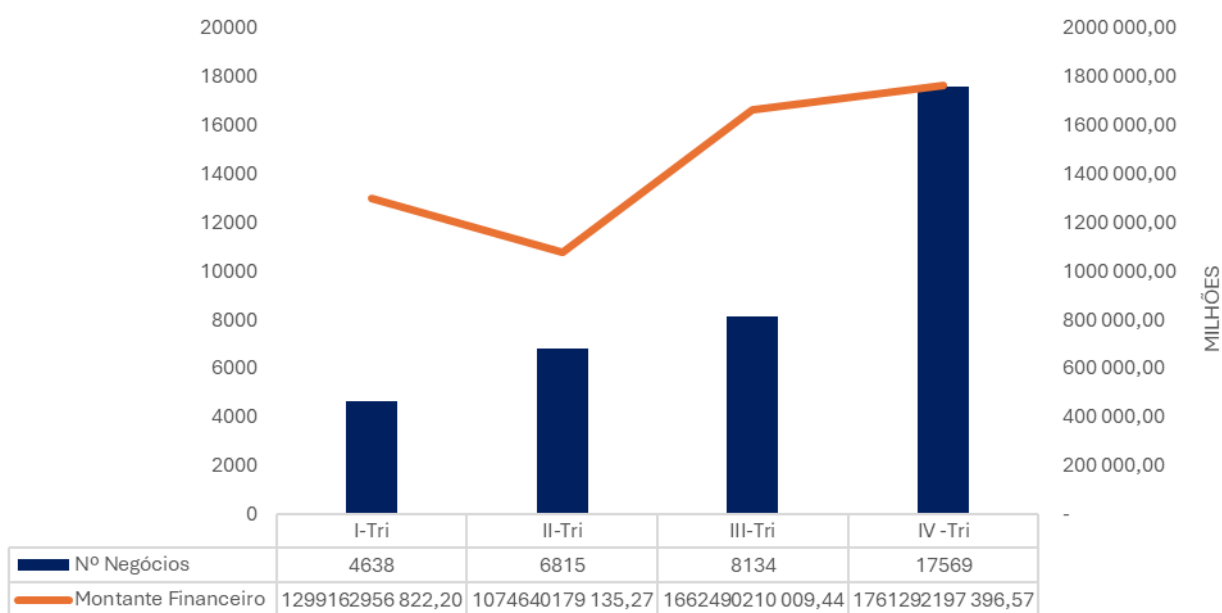


Figura 14 – N.º de Negócios e Montantes Liquidados

11.8 Eventos processados (pagamento de juros e reembolsos etc.)

Em 2025 foram processados **739 eventos de distribuição de rendimentos**, sendo, sendo **343 eventos em AOA** (295 cupões e 48 resgates), **392 eventos em USD** (344 cupões e 48 resgates), e **4 eventos de distribuição de dividendos das ações** das empresas BAI, BCGA, ENSA e BODIVA. No âmbito geral a CEVAMA® liquidou o montante financeiro de AOA 2,07 bilhões, equivalente a USD 2, 27 mil milhões, conforme ilustra o gráfico.

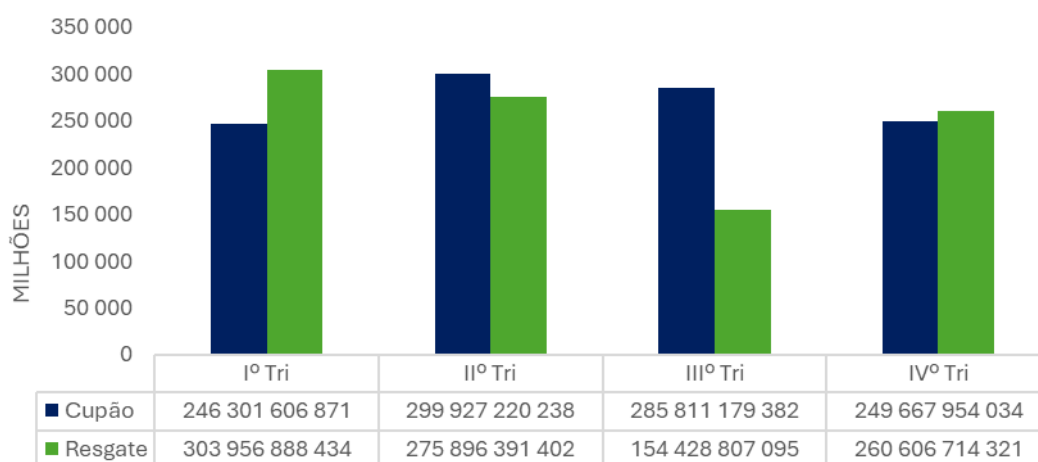


Gráfico 15 - Eventos de Distribuição de Rendimento

Comparativamente ao período homólogo registou-se um decréscimo na ordem dos **26%** do montante liquidado em distribuição de rendimentos.

11.9 Gestão de Membros BODIVA

No período em análise a lista de Membros BODIVA é composta pelas seguintes entidades:

Nº	Membros	Tipo de Filiação
Sociedades Correctoras de Valores Mobiliários (SCVM)		
1	Madz Global - SCVM, SA ("MADZ")	Negociação
2	Lwei Mansamusa Brokers - SCVM, SA ("LMB")	Negociação
3	Prime Solutions - SCVM, SA ("PRIME")	Negociação
4	Lucrum Trust - SCVM, SA ("LUCRUM")	Negociação
5	Resultados - SCVM, SA ("RESULTADOS")	Negociação
6	Prospectum Capital - SCVM, SA ("PCAP")	Negociação
7	Black N Share - SCVM ("BNS C")	Negociação
8	Kitadi Capital Partners - SCVM ("Kitadi")	Negociação
Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários (SDVM)		
1	ÁUREA - SDVM, S.A ("ÁUREA")	Negociação
2	BFA Capital Markets - SDVM, S.A ("BFACM")	Negociação
3	Inovadora Capital - SDVM, S.A ("INOVADORA")	Negociação
4	Standard Invest - SDVM, S.A ("SINV")	Negociação
5	Hemera Capital Partners Securities - SDVM, S.A ("HCPS")	Negociação
6	Eaglestone - SDVM, S.A ("EAGLESTONE")	Negociação
7	Fincrest - SDVM, S.A ("FINE")	Negociação
8	Kyros - SDVM, S.A ("KYROS")	Negociação
9	SAFIRA - SDVM, S.A ("SAFIRA")	Negociação
10	Distribuidora Valor - SDVM, S.A ("VALOR")	Negociação
11	SAVINGS - SDVM S.A ("SAVINGS")	Negociação
12	OHUASI TECHNOLOGIES SDVM, S.A. ("OHUASI")	Negociação

Nº	Membros	Tipo de Filiação
Membros Associados		
1	Banco Nacional de Angola ("BNA")	Associado
Total	21 Membros	

A gestão de Membros constitui um eixo estratégico da actuação da BODIVA, visando assegurar relações institucionais sólidas, transparentes e orientadas para a criação de valor para os diversos participantes do mercado de capitais. A abordagem adoptada assenta em princípios de equidade, eficiência, qualidade de serviço e conformidade regulamentar.

1. Segmentação e Enquadramento dos Membros

A BODIVA gere a sua relação com os Membros de acordo com a natureza e o papel que desempenham no mercado, designadamente emitentes, intermediários financeiros, investidores institucionais, entidades públicas e outros participantes autorizados. Esta segmentação permite uma actuação diferenciada e adequada às necessidades específicas de cada grupo, assegurando o cumprimento das regras de mercado e a qualidade dos serviços prestados.

2. Relacionamento com Emitentes

A relação com os emitentes é orientada para o apoio ao acesso e permanência no mercado de capitais, abrangendo os processos de admissão à negociação, acompanhamento contínuo e cumprimento das obrigações de divulgação de informação. A BODIVA promove um relacionamento próximo e institucional, prestando esclarecimentos

técnicos, promovendo boas práticas de governo corporativo e incentivando elevados padrões de transparência.

3. Relacionamento com Intermediários Financeiros

No que respeita aos intermediários financeiros, a BODIVA assegura condições adequadas para operarem no mercado, bem como a observância rigorosa das regras de mercado. A gestão desta relação inclui acções de coordenação operacional, comunicação contínua e suporte técnico, contribuindo para a eficiência e segurança das operações de mercado.

4. Apoio aos Investidores

A BODIVA desenvolve iniciativas orientadas para a protecção dos investidores e para a melhoria da sua experiência no mercado, através da disponibilização de informação clara e acessível, da divulgação de dados de mercado fiáveis e da promoção da educação financeira. Estas acções visam reforçar a confiança dos investidores e fomentar uma participação informada e responsável.

A BODIVA dispõe de canais de contacto para o apoio aos investidores, além da disponibilização de toda informação relevante no seu website em www.bodiva.ao.

E-mail: apoio.investidor@bodiva.ao

Telefone: [\(+244\) 225 420 300](tel:+244225420300)

5. Comunicação e Qualidade do Serviço

A comunicação com os Membros e demais *stakeholders* é assegurada por canais institucionais adequados, privilegiando a

clareza, a tempestividade e a consistência da informação prestada. A BODIVA procura continuamente melhorar a qualidade dos seus serviços, através da recolha de feedback, da optimização de processos e da adopção de soluções tecnológicas que reforcem a eficiência operacional.

6. Conformidade e Tratamento Equitativo

A gestão de Membros é realizada em estrita observância do quadro legal e regulamentar aplicável, garantindo o tratamento equitativo dos participantes do mercado, a prevenção de conflitos de interesse e o respeito pelos princípios de ética, integridade e transparência.

12.SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (ESG)

12 Sustentabilidade e Responsabilidade Social (ESG)

A BODIVA integra os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social na sua estratégia institucional, reconhecendo o seu papel enquanto entidade gestora de mercados regulamentados e agente promotor do desenvolvimento do mercado de capitais e da economia nacional. A abordagem ESG da BODIVA visa assegurar a criação de valor sustentável, o reforço da confiança dos *stakeholders* e o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais.

12.1 Ambiente (E)

No domínio ambiental, a BODIVA adopta uma abordagem responsável, orientada para a mitigação dos impactos ambientais directos e indirectos da sua actividade. As principais iniciativas incluem:

- Uso racional de recursos;
- Digitalização de processos, com vista à redução do consumo de papel e de materiais;
- Sensibilização interna para comportamentos ambientalmente responsáveis, inclusive com a criação de Ecopontos nas suas instalações.
- Descarte adequado de equipamentos informáticos.

Adicionalmente, a BODIVA executa um conjunto de outras acções para a protecção do meio ambiente, reforçando o seu compromisso com a vida animal através de um protocolo com a Fundação Kissama, que tem como objectivo apoiar a implementação de projectos de conservação, gestão da biodiversidade e de educação ambiental.



12.2 Social (S)

A dimensão social das acções ESG da BODIVA centra-se na valorização do capital humano, na promoção da inclusão financeira e no fortalecimento da relação com a sociedade. Neste âmbito, destacam-se:

- Políticas de desenvolvimento, formação e capacitação contínua dos colaboradores e dos jovens da comunidade onde está inserida;
- Promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo;
- Iniciativas de educação financeira e literacia do mercado de capitais dirigidas a diferentes segmentos da sociedade;
- Diversas acções de responsabilidade social com impacto positivo nas comunidades.

Sendo a educação um dos maiores compromissos a que nos propusemos, desde 2024 que disponibilizamos bolsas de estudo para os estudantes das mais distintas universidades e cursos a nível da província de Luanda.

A BODIVA também tem vindo a investir de forma consistente na promoção da saúde mental dos seus colaboradores, através da realização de palestras, workshops e da disponibilização de um serviço regular de atendimento psicológico, reconhecendo que o bem-estar é um pilar fundamental, tanto a nível individual como colectivo.



12.3 Governação Corporativa (G)

A governação corporativa constitui um pilar fundamental da actuação da BODIVA, assegurando elevados padrões de ética, transparência e responsabilização. A BODIVA adopta práticas de governação alinhadas com as melhores referências internacionais, incluindo:

- Estrutura clara de órgãos sociais e de tomada de decisão;
- Implementação e cumprimento de códigos de ética e conduta;
- Políticas de gestão de riscos, controlo interno e compliance;

- Mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, fraude e corrupção;
- Promoção da transparência e da divulgação adequada de informação.

Estas práticas reforçam a credibilidade institucional e a integridade dos mercados geridos pela BODIVA.

12.4 ODS – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

A BODIVA contribui para a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, através da sua actividade institucional e do desenvolvimento do mercado de capitais, com destaque para os seguintes 9 ODS:

- ODS 3 – Saúde e Bem-estar;
- ODIS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Género;
- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 12 – Produção e Consumo Responsáveis;
- ODS 13 – Acção Contra a Mudança Global do Clima;
- ODS – 15 – Vida Terrestre;
- ODS 17 – Parceiras de Implementação.

O alinhamento com os ODS reforça o compromisso da BODIVA com o desenvolvimento sustentável e com a criação de valor económico e social de longo prazo.



13.RISCO E CONTROLO INTERNO

13 Riscos e Controlo Interno

No âmbito da sua actividade, enquanto infraestrutura central do mercado de capitais angolano, a BODIVA procede à identificação, avaliação e monitorização contínua dos riscos relevantes a que se encontra exposta.

Com base nos eventos de risco registados em 2025, na matriz institucional de riscos e numa análise prospectiva do contexto operacional, tecnológico e regulatório, apresentam-se, de seguida, os principais riscos e incertezas susceptíveis de impactar a actividade da Instituição no horizonte dos doze meses subsequentes, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 143.º do Código dos Valores Mobiliários de Angola, bem como as principais medidas de mitigação adoptadas.

13.1 Principais Riscos

Os riscos identificados reflectem impactos potenciais sobre os diversos *stakeholders* da BODIVA, incluindo reguladores, participantes do mercado, investidores, accionistas, colaboradores, parceiros institucionais e a sociedade em geral, tendo em conta a natureza sistémica da Instituição e o seu papel no funcionamento do mercado de capitais.

Tipologia de Risco	Risco Institucional	Principais riscos e incertezas	Stakeholders potencialmente afectados	Nível de Risco	Tendência	Medidas de mitigação e reforços
Tecnológico	Continuidade e resiliência dos sistemas críticos	Possibilidade de indisponibilidade ou degradação dos sistemas de negociação, liquidação e custódia, resultante de falhas técnicas, dependência de infra-estruturas externas ou necessidade de manutenção evolutiva, com impacto na continuidade das operações de mercado.	Membros de mercado, emitentes, investidores, regulador	Elevado	Estável	Planos de continuidade de negócio, redundâncias técnicas, backups regulares, monitorização permanente e realização de testes periódicos.
Cibersegurança	Segurança da informação e gestão de acessos	Exposição a incidentes de segurança da informação, incluindo acessos indevidos, falhas na gestão de perfis e potenciais fugas de informação sensível, com impacto operacional, reputacional e regulatório.	Investidores, regulador, colaboradores	Elevado	Ligeirament e crescente	Políticas de segurança da informação, gestão e revogação de acessos, segregação de funções e acções contínuas de sensibilização.
Operacional	Robustez dos processos de liquidação e custódia	Risco de falhas operacionais nos processos de pós-negociação, reconciliação e liquidação, susceptíveis de afectar a eficiência operacional e a confiança dos participantes no mercado.	Membros de mercado, emitentes	Médio-Elevado	Estável	Reconciliações diárias, controlos cruzados, reforço da automatização e monitorização dos processos críticos.
Compliance Regulatório	Cumprimento das obrigações legais e estatutárias	Aumento da complexidade e exigência regulatória associada ao estatuto de sociedade aberta, com risco de incumprimento involuntário de prazos, deveres de reporte ou obrigações formais.	Regulador, mercado	Elevado	Estável	Acompanhamento regulatório contínuo, calendários de alerta, reforço dos mecanismos de controlo interno e responsabilização clara.
Deveres de Informação	Transparência e divulgação de informação institucional	Risco de divulgação incompleta, incorrecta ou intempestiva de informação institucional relevante, com potencial impacto reputacional, regulatório e na confiança do mercado.	Investidores, mercado, regulador	Médio	Estável	Procedimentos editoriais e de validação formal, controlo de versões, definição clara de fluxos de aprovação e autorizações.
Reputacional	Percepção pública, confiança dos investidores e credibilidade institucional	Risco de deterioração da imagem e da credibilidade institucional da BODIVA decorrente da divulgação de informação errónea, não autorizada ou descontextualizada, ataques e polémicas nas redes sociais, baixo nível de literacia financeira e falhas operacionais, regulatórias ou de comunicação, com impacto potencial na confiança dos investidores, accionistas e do mercado em geral.	Investidores, accionistas, participantes do mercado, regulador, público em geral	Médio-Elevado	Estável	Reforço da validação e controlo da informação institucional, protocolos de comunicação e resposta pública, articulação interna entre áreas relevantes, monitorização da exposição mediática e acções de sensibilização.
BCFT / AML	Prevenção da utilização indevida do mercado	Possibilidade de utilização do mercado para fins ilícitos, exigindo reforço contínuo da monitorização, dos processos de KYC e do reporte tempestivo às entidades competentes.	Sistema financeiro, regulador	Elevado	Estável	Procedimentos de KYC e due diligence, ferramentas de screening, monitorização contínua e cooperação institucional.
Vigilância de Mercado	Integridade e confiança no mercado	Risco de limitações operacionais ou tecnológicas na detecção atempada de práticas abusivas ou comportamentos irregulares, com impacto na integridade e confiança do mercado.	Investidores, regulador	Elevado	Estável	Sistemas de vigilância de mercado, optimização de alertas, validações periódicas e revisões contínuas.
Stakeholders	Dependência crítica do ecossistema de mercado	Elevada dependência de stakeholders críticos, incluindo emitentes, intermediários, infra-estruturas externas e autoridades, essencial ao regular funcionamento do mercado e à continuidade das operações.	Mercado, sistema financeiro	Elevado	Estável	Governança de stakeholders, definição e acompanhamento de SLAs, planos de contingência e articulação institucional.

A mitigação destes riscos será assegurada através do reforço dos mecanismos de controlo interno, da monitorização contínua e da adopção de medidas preventivas adequadas.

13.2 Mecanismos de Controlo Interno

Nos termos do regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de mercados regulamentados e de serviços financeiros sobre valores mobiliários, a BODIVA está vinculada ao cumprimento dos seguintes deveres fundamentais:

- Dotar-se dos meios necessários para a gestão eficaz dos riscos inerentes à sua actividade;
- Implementar mecanismos e sistemas adequados de identificação e monitorização de todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objectivos definidos;
- Adoptar medidas correctivas apropriadas, consideradas indispensáveis para a mitigação e atenuação dos riscos identificados.

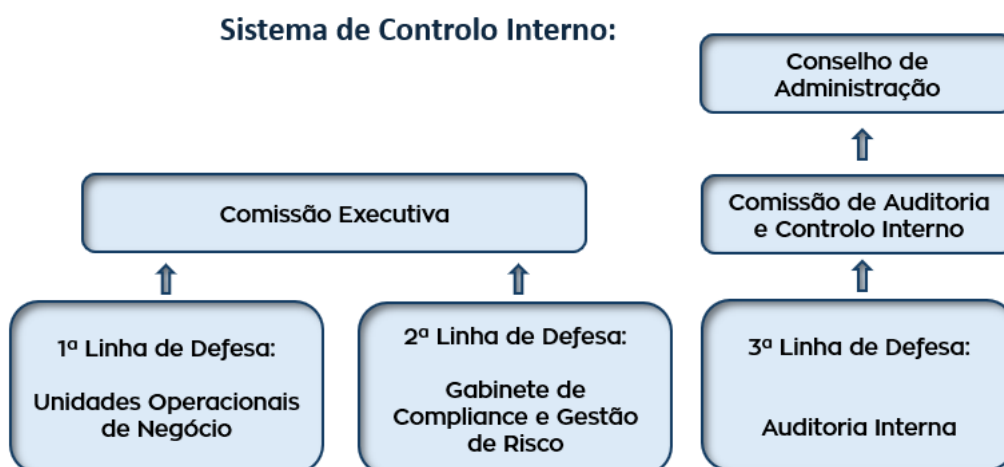
Compete-lhe, igualmente, assegurar a manutenção de padrões elevados de qualidade e eficiência na gestão dos mercados sob sua responsabilidade, bem como na prestação de outros serviços conexos. A sua actuação deve pautar-se pela maior probidade comercial, não permitindo práticas susceptíveis de comprometer a regularidade, o funcionamento, a transparência, a credibilidade ou a segurança do mercado.

Adicionalmente, e em conformidade com a Lei de Bases do Sector Empresarial Público (LBSEP), aprovada pela Lei n.º 11/13, de 3 de Dezembro, a BODIVA, enquanto empresa maioritariamente de domínio público, tem o dever de implementar procedimentos de controlo interno adequados, destinados a garantir a fiabilidade das suas contas e demais informações financeiras, bem como a assegurar a eficácia e eficiência das suas operações.

O cumprimento destas disposições implica a adopção de um conjunto de controlos transversais a todas as actividades da Sociedade, executados de forma sistemática pelos seus

colaboradores, com o apoio do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Para a consecução dos objectivos de controlo, a BODIVA adoptou o conceito de função de controlo como elemento estruturante do processo de gestão de riscos, assegurando que a sua exposição a determinados riscos seja mitigada e mantida em níveis reduzidos e aceitáveis.

Neste contexto, a BODIVA definiu e aprovou um modelo de sistema de controlo interno baseado no referencial proposto pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), amplamente reconhecido e aceite a nível internacional, garantindo alinhamento com as melhores práticas de governação e gestão de riscos.



O Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos prosseguiu, em conjunto com as unidades operacionais, o processo de monitorização e adequação dos normativos internos, garantindo a conformidade das actividades e processos da BODIVA com as disposições legais e regulamentares, bem como com as recomendações emanadas das entidades de supervisão e auditoria.

Tendo em conta a natureza das actividades desenvolvidas pela BODIVA e os serviços actualmente prestados ao Mercado — em particular o Sistema Centralizado de Valores Mobiliários e o Sistema de Compensação e Liquidação de Valores Mobiliários — o risco operacional constitui uma das principais fontes de potenciais perdas para a Sociedade.

Com o objectivo de minimizar tais riscos, a BODIVA manteve, em 2025, a adopção de princípios e práticas de gestão eficiente do risco, através da definição e documentação de mecanismos de controlo. Neste âmbito, foi dada continuidade ao processo de elaboração de normativos internos que permitem reduzir os riscos de natureza operacional, mediante:

- Padronização de rotinas operacionais;
- Formalização de controlos;
- Atribuição clara de responsabilidades;
- Transversalidade entre as diversas Unidades Operacionais, com o envolvimento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno em etapas específicas dos processos.

Estas medidas têm vindo a reforçar a governação societária e a robustez do ambiente de controlo interno da BODIVA.

Ainda com vista à mitigação dos riscos operacionais e ao aprimoramento da eficácia do sistema de controlo, foi dada continuidade, em 2025, ao mapeamento normativo de cada Unidade Operacional. Esta iniciativa permitiu identificar, de forma estruturada, as normas e processos de maior relevância sob a perspectiva do risco operacional, constituindo a base para a elaboração das matrizes de risco sectoriais.

O conjunto destas acções contribuiu para o aprimoramento contínuo da qualidade da gestão de riscos da BODIVA e para a criação de condições que possibilitam a implementação de metodologias mais sofisticadas e alinhadas com padrões internacionais.

14.RECURSOS HUMANOS



14 Recursos Humanos

A BODIVA reconhece o capital humano como um dos seus principais activos estratégicos, essencial para o cumprimento da sua missão enquanto entidade gestora de mercados regulamentados. A política de recursos humanos está orientada para a valorização das pessoas, o desenvolvimento de competências, a promoção de um ambiente de trabalho ético e inclusivo e o alinhamento com os objectivos estratégicos da instituição.

14.1 Estrutura da Força de Trabalho

A BODIVA encerrou o exercício em análise com um **total de 53 colaboradores**, distribuídos pelas diversas áreas funcionais, assegurando a adequada segregação de funções e o cumprimento das exigências operacionais e regulatórias.

A composição da força de trabalho apresentava a seguinte estrutura:

- **Distribuição por género:** 58% masculino e 42% feminino;
- **Distribuição etária:**
 - Até 30 anos: 14%
 - Entre 31 e 40 anos: 65%
 - Mais de 40 anos: 21%

A média etária situou-se nos 36,7 anos.

- **Vínculo laboral:** 100% dos contratos por tempo indeterminado.
- **Nível de qualificação:**
 - Ensino médio ou frequência universitária: 16%
 - Ensino superior, Pós-graduação e especialização: 84%.

Esta estrutura reflecte uma combinação equilibrada entre experiência profissional e renovação geracional.

A valorização do capital humano é um dos pilares estratégicos da Sociedade, sustentada por práticas de retenção (88,5%), de captação e desenvolvimento de talentos.

14.2 Sistema de Avaliação de Desempenho

O actual modelo de avaliação de desempenho está desenvolvido tendo por base uma abordagem de noventa graus (90^o), isto é, o desempenho de cada colaborador é gerido e avaliado exclusivamente pela respectiva chefia hierárquica.

O sistema de avaliação de desempenho configura-se essencialmente em duas componentes que são: a definição dos objectivos e a avaliação das competências.

Os objectivos definidos contribuem com 60% para a avaliação global, sendo que o resultado das competências é apurado com base na ponderação atribuída a cada uma, correspondendo 15% às competências comportamentais, 15% às competências transversais e 10% às competências técnicas.

Durante o ano de 2025, cerca de 93% dos colaboradores apresentaram bom desempenho.

14.3 Políticas de Formação e Desenvolvimento

A BODIVA mantém uma política activa de formação e desenvolvimento, orientada para o reforço das competências técnicas, comportamentais e de liderança dos seus colaboradores, em alinhamento com as necessidades do mercado de capitais.

O plano anual de formações é feito com base num diagnóstico das necessidades dos colaboradores, realizado com o especial apoio

dos directores de cada uma das unidades operacionais, permitindo assim que as formações estejam o mais alinhado possível com as necessidades das diferentes unidades operacionais.

Nesse sentido, até 31 de Dezembro de 2025 foram realizados trinta e três (33) formações, sendo 26 formações técnicas, das quais 2 de carácter obrigatório para todos os colaboradores, e 7 de acolhimento e integração para recém-admitidos.

Durante o exercício, foram realizadas aproximadamente **505 horas** de formação, abrangendo áreas como:

- Mercados de capitais e supervisão;
- Gestão de risco e compliance;
- Tecnologia da informação e cibersegurança;
- Governo corporativo e ética profissional;
- Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- ESG e outros.

14.4 Cultura e Clima Organizacional

A cultura organizacional da BODIVA assenta em valores como Rigor, integridade, Transparência e Confiança. Ao longo do exercício, foram promovidas iniciativas destinadas ao reforço do clima organizacional, da comunicação interna e do espírito de equipa.

Em 2025 foi realizado um inquérito interno de clima organizacional, cujos resultados oferecem *insights* valiosos que contribuirão para a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e estimulante.

14.5 Remunerações e Benefícios

A política de remunerações da BODIVA é orientada por princípios de equidade interna, competitividade externa e alinhamento com o desempenho individual e institucional.

A estrutura remuneratória integra:

- Remuneração fixa, ajustada às funções e responsabilidades;
- Benefícios sociais, incluindo seguro de saúde, subsídio de alimentação, transporte e outros;
- Mecanismos de avaliação de desempenho, que influenciam progressões e incentivos não monetários.

A política visa atrair, reter e motivar profissionais qualificados, assegurando simultaneamente a sustentabilidade financeira da BODIVA.

Relativamente ao Conselho de Administração, a Política de Remunerações é definida por uma Comissão de Remunerações (CR), eleita em Assembleia Geral, que é composta por um Presidente e dois Vogais.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais encontra-se disponível no Portal Institucional (www.bodiva.ao).

14.6 Saúde, Segurança e Bem-Estar.

A BODIVA promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, adotando medidas de prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem-estar físico e psicológico dos colaboradores.

As principais iniciativas incluem:

- Implementação de normas internas de saúde e segurança no trabalho;

- Acesso a cuidados de saúde através de seguro de saúde, além da contratação de um psicólogo dedicado;
- Acções de sensibilização sobre ergonomia, saúde mental e qualidade de vida;
- Promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Durante o exercício em análise, **não foram registados acidentes de trabalho com gravidade**, reflectindo a eficácia das medidas preventivas adoptadas.

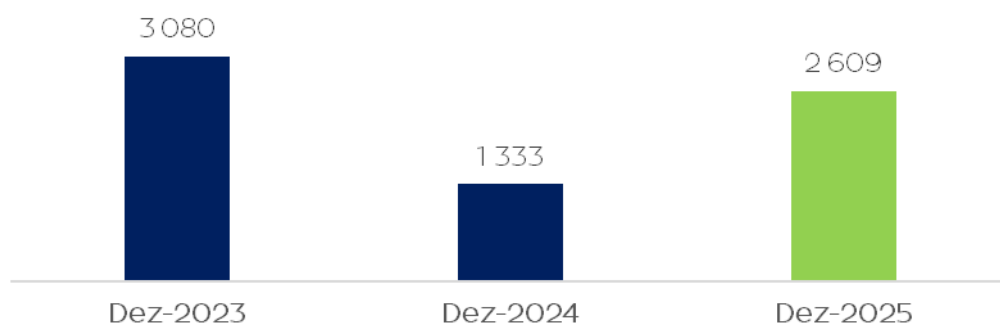
15. ANÁLISE FINANCEIRA

15 Análise Financeira

15.1 Análise do resultado do período

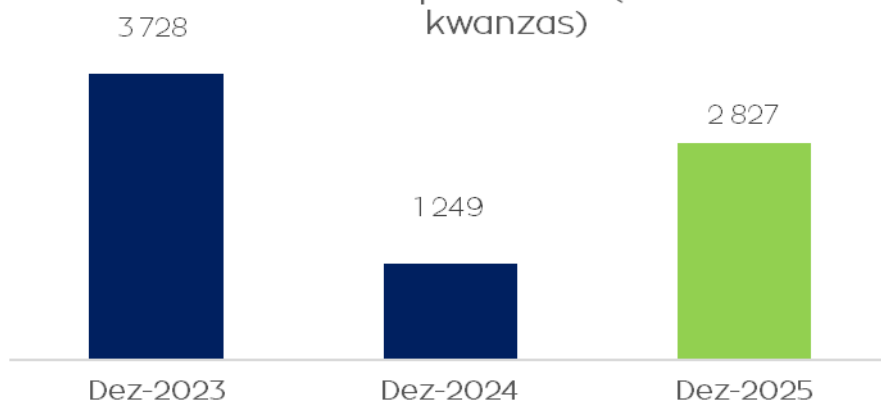
No período findo em 31 de Dezembro de 2025, o Resultado Líquido da BODIVA cifrou-se nos **2 609 milhões de kwanzas**, verificando-se um **aumento de 96%** face ao período homólogo de 2024. O aumento observado no período é explicado essencialmente pelo **crescimento do volume de negócios em 46%**, enquanto os custos operacionais aumentaram apenas 20%, face ao período homólogo de 2024.

Resultado Líquido (Milhões de kwanzas)



Com o aumento do volume de negócio, verificou-se um **Resultado Operacional de 2 827 milhões de kwanzas**, um acréscimo significativo de 126% comparativamente ao período homólogo de 2024.

Resultado Operacional (Milhões de kwanzas)



A análise à demonstração de resultados permite constatar um **aumento da margem EBITDA⁴** em 31 de Dezembro de 2025 comparativamente ao período homólogo de 2024, resultante essencialmente do crescimento do volume de negócio e abrandamento dos custos operacionais. Em 31 de Dezembro de 2025 **o EBITDA ascendeu aos 2 986 milhões de kwanzas (mg. 39%)**. Em 31 de Dezembro de 2024 o EBITDA foi de 1 418 milhões de kwanzas (mg. 27%).

No período findo em 31 de Dezembro de 2025 o **ROA ficou fixado em 24% e o ROE nos 27%⁵**. A **autonomia financeira foi de 88%**, mais 33% que o verificado no período findo em 31 de Dezembro de 2024.

Volume de Negócios

O volume de negócios para o período findo em 31 de Dezembro de 2025, cifrou-se nos **7 583 milhões de kwanzas**, um **aumento de 45,7% face** ao período homólogo.

Este aumento é explicado essencialmente pelo crescimento da comissão de taxa de bolsa em 50% e da comissão de manutenção em negociação das acções em 80%, comparativamente ao ano anterior.

Assim, os proveitos decorrentes das actividades de gestão de mercados regulamentados registaram um crescimento de 60%.

Relativamente aos proveitos resultantes da actividade de gestão de sistemas de compensação, liquidação e custódia, houve um aumento em cerca de 31% comparativamente ao período correspondente de 2024, explicado essencialmente pelo crescimento da comissão de liquidação (30%), conforme quadro de proveitos por actividades a seguir:

⁴ EBITDA= Resultado Operacional + Amortizações

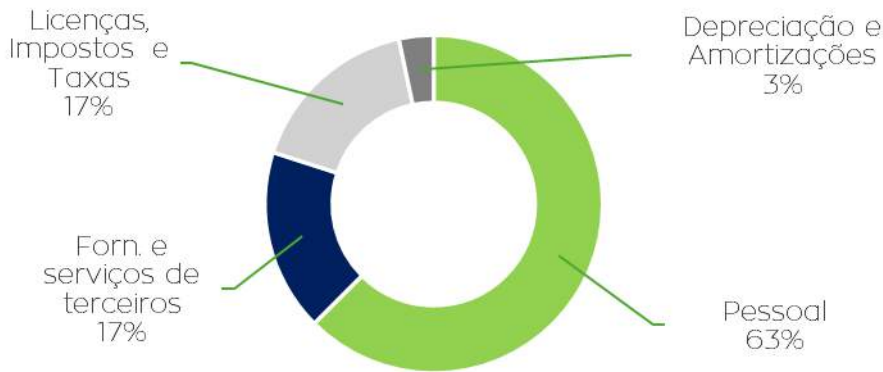
⁵ ROA=Resultado Líquido/Activo

ROE=Resultado Líquido/Capital Próprio

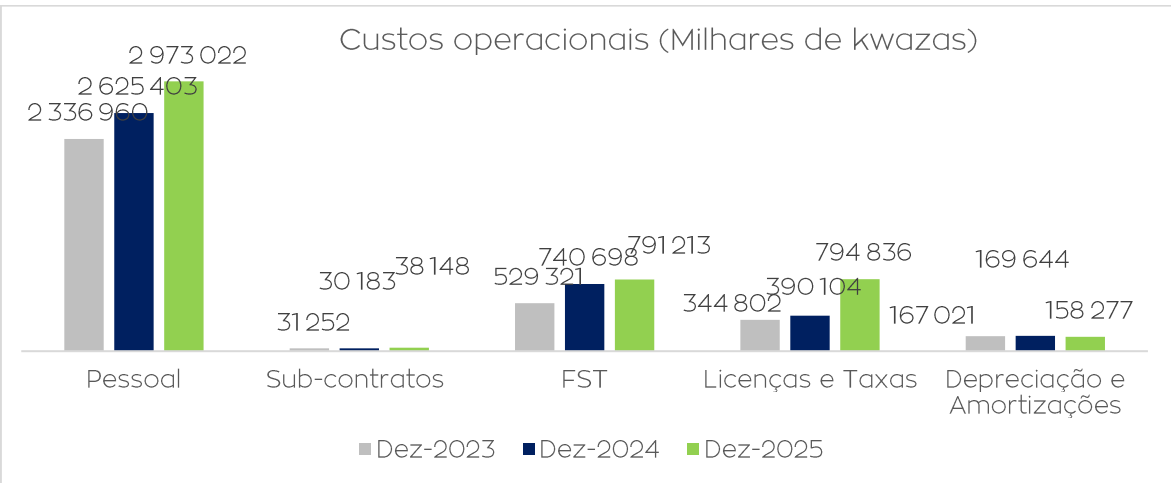
PROVEITOS POR ACTIVIDADE	Dez-2023	Dez-2024	Dez-2025	Var. Dez24 - Dez25	Var. %	Peso
Gestão de mercados regulamentados						
Comissão Filiação	6.000.000	2.400.000	2.400.000	-	na	0,03%
Taxa de bolsa	2744.222.748	1831.153.452	2749.117.741	917.964.289	50,13%	36,25%
Senhas de acesso	6.860.000	3.125.000	4.290.000	1.165.000	37,28%	0,06%
Manutenção em Negociação	800.000.000	800.000.000	600.000.000	- 200.000.000	-25,00%	7,91%
Manutenção de Membro de Negociação	61.808.383	25.350.000	28.005.000	2.655.000	10,47%	0,37%
Comissão Emissão de Acções e Outros Instrumentos Financeiros	75.000.000	41.017.903	883.575.000	842.557.097		11,65%
Comissão sobre Obrigações Corporativas	-	15.914.910	15.172.500	- 742.410		0,20%
Comissão de Manutenção em Negociação das Acções	685.715.446	310.392.135	559.439.903	249.047.768	80,24%	7,38%
Comissão de Manut. de Negociação - Unid. de Part. Invest. Colectivo	-	-	5.101.406	5.101.406	na	
Partilha de Informação sobre os Negócios	400.000	200.000	750.000	550.000	275,00%	
	4.380.006.576	3.029.553.400	4.847.851.549	1.818.298.149	60,02%	
Gestão de sistemas de compensação, liquidação e custódia						
Comissão Filiação	-	-	-	-	na	0,00%
Comissões de liquidação	2.057.873.731	1.641.662.552	2.127.541.845	485.879.293	29,60%	28,06%
Transferência de Valores Mobiliários	113.734.958	37.869.436	169.351.220	131.481.784	347,20%	2,23%
Senhas de acesso	7.200.000	7.815.000	8.280.000	465.000	5,95%	0,11%
Manutenção de Membro de Liquidação	- 250.000	14.750.000	15.250.000	500.000	3,39%	0,20%
Manutenção de Contas Activas	131.276.800	75.330.200	95.592.800	20.262.600	26,90%	1,26%
Depósito e Levantamento de Valores Mobiliários	465.945	321.600	230.379	- 91.221	-28,36%	0,00%
Integração Unidades de Participação	3.700.000	1.130.000	2.720.000	1.590.000	140,71%	0,04%
Anulação de Negócios	875.000	2.275.000	1.925.000	- 350.000	-15,38%	0,03%
Liquidação Física Portal do Contribuinte	8.055.273	7.922.224	-	- 7.922.224	-100,00%	0,00%
Comissão de Reespecificação	5.000	25.500	36.000	10.500	41,18%	0,00%
Comissão de Bloqueio de Conta	586.550	211.000	10.000	- 201.000	-95,26%	0,00%
Encerramento de conta	89.559.000	12.596.400	10.46.400	- 11.550.000	-91,69%	0,01%
Manutenção da conta de controlo da emissão	246.273.216	259.668.506	279.770.863	20.102.357	7,74%	3,69%
Comissão Eventos - Pagamento de Juros e Dividendos	560.000	400.000	495.000	95.000	23,75%	0,01%
Cancelamento de Oferta	-	-	1.000	1.000	na	0,00%
Actos	17.530.000	9.836.212	1.150.000	- 8.686.212	-88,31%	0,02%
Cancelamento de Negócios	1.500.000	-	-	-	na	0,00%
Pedido de Informação	850.000	1.600.000	2.600.000	1.000.000	62,50%	0,03%
Penhor	-	1.230.000	4.170.000	2.940.000	239,02%	0,05%
	2.679.795.473	2.074.643.630	2.710.170.507	635.526.877	30,63%	
Outros serviços						
Formações	48.200.000	15.716.333	30.000.000	14.283.667	90,88%	0,40%
Publicações e Anúncios	3.450.000	4.050.000	5.600.000	1.550.000	38,27%	0,07%
Comissão Marlin System	25.676.158	80.647.515	- 91.409.874	- 91.409.389	-113,34%	-0,14%
	77.326.158	100.413.848	24.838.126	- 75.575.722	-75,26%	
Total	7.137.128.207	5.204.610.878	7.582.860.182	2.378.249.304	45,70%	

Custos Operacionais

Os custos operacionais do período findo em 31 de Dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:



A rubrica de custo com pessoal fixou-se em 2 973 milhões de kwanzas, Subcontratos em 38 milhões de kwanzas, fornecimento e serviços de terceiros em 791 milhões de kwanzas, depreciações e amortizações em 158 milhões de kwanzas e licenças e taxas em 795 milhões de kwanzas, totalizando um **custo operacional de 4 755 milhões de kwanzas**, mais 20% do que o verificado no período homólogo de 2024.

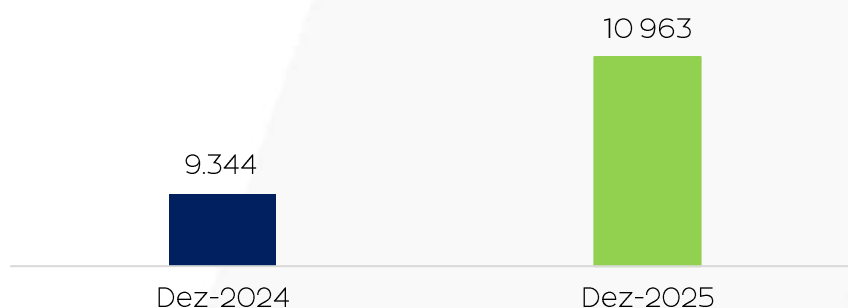


Activo e Passivo

Em 31 de Dezembro de 2025 o **activo total líquido da BODIVA** fixou-se em **10 963 milhões de kwanzas** (deduzido do saldo de

disponibilidades afectas á CEVAMA, no montante de 511 milhares de kwanzas), **representando um aumento face a Dezembro de 2024 de 17%**, justificado essencialmente pelo acréscimo das disponibilidades, sendo que, em termos de composição, é representado essencialmente pelos saldos das disponibilidades e imobilizações, com 51%, e 20% respectivamente.

Activo Líquido (Milhões de kwanzas)



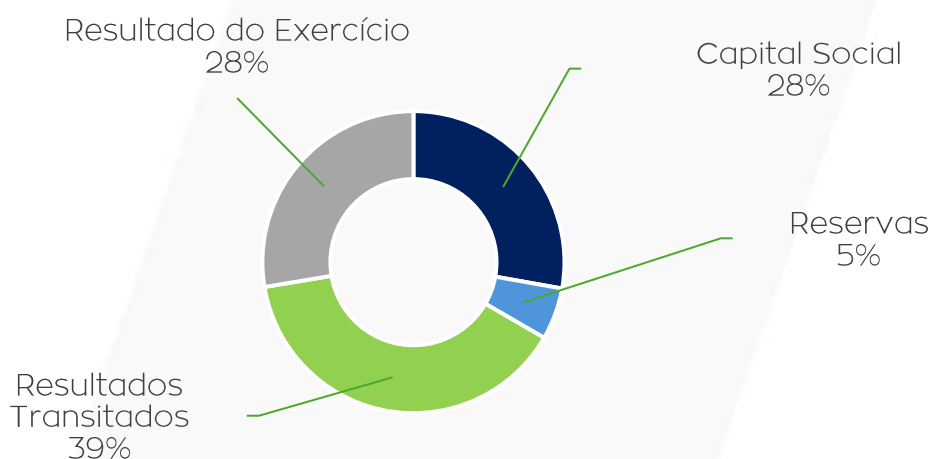
Em 31 de Dezembro de 2025 **o passivo ficou fixado em 1 323 milhões de kwanzas** (deduzido da obrigação de redistribuição de fundos afectos á CEVAMA, no montante de 511 milhares de kwanzas), uma redução de 9% face a Dezembro de 2024. Esta variação é explicada essencialmente pelo pagamento de Dividendos referente ao exercício de 2024 e 2023 e pelo pagamento do imposto industrial referente ao exercício de 2024.

Estrutura do Capital

A BODIVA manteve, ao longo do exercício em análise, uma estrutura de capital sólida e equilibrada, adequada à natureza da sua actividade enquanto entidade gestora de mercados regulamentados, assegurando a sustentabilidade financeira, a autonomia operacional e o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Durante o período em análise, a estrutura de capital manteve-se consistente com os objectivos estratégicos da instituição, permitindo suportar os investimentos realizados e assegurar níveis adequados de solvabilidade e liquidez, tendo registado um crescimento de 22%. Este aumento é resultado do efeito do resultado líquido positivo do período.

A 31 de Dezembro de 2025 o capital próprio apresenta a seguinte composição:



A estrutura de capital da BODIVA é composta apenas por capitais próprios, reflectindo uma política de financiamento conservadora, orientada para a estabilidade financeira e para a mitigação de riscos financeiros. Os capitais próprios incluem o capital social, reservas legais, resultados transitados e o resultado líquido do exercício.

Fundos Próprios Regulamentares

Em 31 de Dezembro de 2025 os fundos próprios regulamentares foram calculados em conformidade com o disposto do nº2 do artigo 3º no Regulamento nº 1/19 de 05 de Fevereiro da Comissão do Mercado de Capitais, sendo que a esta data se encontravam numa situação regular.

Os valores na tabela que se segue estão expressos em milhares de Kwanzas.

	Dez-2025	Dez-2024
a) Elementos a agregar		
Capital realizado	2.700.000	2.700.000
Reservas Legais	540.000	180.000
Resultados líquidos positivos do exercício	2.609.159	1.332.934
Resultados transitados	3.790.314	3.676.833
Total (A)	9.639.473	7.889.766
b) Elementos a deduzir		
Total (B)	-	-
Fundos Próprios Regulamentares (C = A-B)	9.639.473	7.889.766
Total do Passivo (D)	1.323.248	1.453.992
Avaliação dos Fundos Próprios Regulamentares (nº3 do artigo 3º) (C-D)	8.316.226	6.435.775
	Regular	Regular

15.2 Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos Tecnológicos

Os investimentos em tecnologia tiveram como principal objectivo o fortalecimento das infraestruturas críticas que suportam a operacionalidade da BODIVA, especificamente (ex; negociação, liquidação, custódia e a supervisão dos mercados regulamentados. Estes investimentos abrangeram, nomeadamente:

- Modernização e actualização dos sistemas de negociação e pós-negociação;
- Reforço das plataformas de monitorização e vigilância do mercado;
- Implementação de soluções de cibersegurança e protecção da informação;

- Melhorias nos sistemas de continuidade de negócio e recuperação de desastres;
- Actualização de equipamentos informáticos e tecnológicos.

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o investimento em tecnologia cifrou-se em cerca de **578 milhões de Kwanzas**.

Investimentos em Infraestruturas e Activos Operacionais

No âmbito da melhoria das condições operacionais, a BODIVA realizou investimentos em infraestruturas físicas e activos operacionais, incluindo:

- Melhoria das instalações e condições de trabalho;
- Aquisição de activos necessários ao suporte das operações.

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o investimento em infraestruturas e activos operacionais cifrou-se em cerca de **154 milhões de Kwanzas**.

Investimentos em Capital Humano

A BODIVA manteve uma política de investimento contínuo na capacitação dos seus colaboradores, através de:

- Programas de formação técnica especializada em mercados de capitais, supervisão, risco e tecnologia;
- Participação em acções de formação, conferências e programas internacionais;
- Desenvolvimento de competências alinhadas com os desafios estratégicos e regulatórios do mercado.

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o investimento em Capital Humano cifrou-se em cerca de **114 milhões de Kwanzas**.

Investimentos no Desenvolvimento do Mercado

Foram igualmente realizados investimentos orientados para a dinamização do mercado de capitais, nomeadamente:

- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos e serviços;
- Iniciativas de promoção do mercado junto de emitentes e investidores;
- Projectos de educação financeira e literacia do mercado de capitais;
- Reforço da cooperação institucional com entidades nacionais e internacionais.

Desinvestimentos

Relativamente aos desinvestimentos, durante o período em análise, a BODIVA procedeu apenas ao desinvestimento de natureza não estratégica, enquadrados numa política de racionalização de activos e de optimização da estrutura de custos, os quais incluíram a alienação ou abate de activos obsoletos ou tecnologicamente ultrapassados, resultando em uma **mais-valia no valor de cerca de 23 milhões de kwanzas**.

Política de Investimento e Perspectivas Futuras

A política de investimentos da BODIVA continuará orientada por princípios de prudência financeira, sustentabilidade e alinhamento estratégico, privilegiando projectos que contribuam para:

- O reforço da segurança, transparência e eficiência dos mercados regulamentados;
- A modernização tecnológica e a inovação;
- O desenvolvimento sustentável do mercado de capitais angolano;
- A criação de valor para os diversos *stakeholders*.

15.3 Financiamentos

Política de Financiamento

A política de financiamento da BODIVA privilegia a utilização de recursos próprios e a geração interna de caixa, recorrendo a financiamento externo de forma criteriosa e apenas quando justificado por necessidades específicas de investimento ou de gestão de tesouraria.

Esta abordagem visa:

- a. Preservar a autonomia financeira da instituição;
- b. Minimizar a exposição a riscos de crédito, taxa de juro e liquidez;
- c. Assegurar a capacidade de resposta a choques operacionais ou de mercado.

Financiamentos Obtidos

Durante o exercício em análise, a BODIVA **não recorreu a financiamentos externos**, tendo assegurado o financiamento das suas actividades operacionais e dos investimentos realizados exclusivamente através de recursos próprios e da geração interna de caixa.

Esta opção reflecte a solidez da posição financeira da instituição, bem como a adopção de uma política prudente de gestão financeira, orientada para a preservação da autonomia financeira, a minimização de riscos financeiros e a sustentabilidade de longo prazo.

A inexistência de financiamentos obtidos no período permitiu à BODIVA manter uma estrutura de capital equilibrada, sem encargos financeiros relevantes, reforçando a sua capacidade de resposta a futuros desafios estratégicos e operacionais.

Gestão de Tesouraria e Liquidez

A gestão de tesouraria da BODIVA é orientada por princípios de prudência, previsibilidade e segurança, assegurando:

- O cumprimento atempado das obrigações financeiras;
- A manutenção de níveis adequados de liquidez;
- A gestão eficiente dos fluxos de caixa operacionais.

A política de liquidez é monitorizada regularmente, em articulação com os mecanismos de controlo interno e de gestão de risco.

16.PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

16 Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2025

Considerando:

- a) As disposições legais e estatutárias sobre a aplicação de resultados do exercício e a constituição da reserva legal;
- b) Que a Bodiva, encerrou o exercício de 2025, com um resultado líquido individual de Kz 2 609 158 881 (Dois mil, seiscentos e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um kwanzas).

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 71.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º ambos da Lei das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 28.º dos Estatutos da Bodiva, a deliberação seguinte:

Aplicação	%	Montantes (Kz)
Resultados 2025	-	2.609.158.881,00
Para Resultados Transitados	40%	1.043.663.552,40
Para Dividendos	60%	1.565.495.328,60

17.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

17 Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras

17.1 Demonstrações Financeiras e Notas

Balanço do período findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em Kwanza

Designação	Notas	Dez-2025	Dez-2024
ACTIVO			
Activos não correntes:			
Imobilizações corpóreas	4	462.615.830	472.636.586
Imobilizações incorpóreas	5	81.916.023	114.160.417
Investimentos em subsidiárias e associadas	6	9.000.000	9.000.000
Outros activos financeiros	7	700.000.000	450.000.000
		1.253.531.853	1.045.797.003
Activos correntes:			
Contas a receber	9	1.556.258.984	1.595.487.791
Disponibilidades	10	7.654.555.271	11.255.057.535
Outros activos correntes	11	498.920.521	581.199.672
		9.709.734.777	13.431.744.998
Total do Activo		10.963.266.630	14.477.542.000
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	12	2.700.000.000	2.700.000.000
Reservas	13	540.000.000	180.000.000
Resultados transitados	14	3.790.314.314	3.676.832.701
Resultados do exercício		2.609.158.881	1.332.933.713
		9.639.473.196	7.889.766.414
Passivo não corrente:			
Provisões para outros riscos e encargos	18	19.395.000	19.395.000
		19.395.000	19.395.000
Passivo corrente:			
Contas a pagar	19	565.441.736	6.076.329.288
Outros passivos correntes	21	738.956.698	492.051.298
		1.304.398.434	6.568.380.586
Total do Capital Próprio e Passivo		10.963.266.630	14.477.542.000

Luanda, 15 de Fevereiro de 2026.

Nelson Martins
O Técnico de Contas

Nelson Martins, N^o20180137

Demonstração de resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em Kwanza

Designação	Notas	Dez-2025	Dez-2024
Prestações de serviços	23	7.558.022.056	5.104.197.030
Outros proveitos operacionais	24	24.838.126	100.413.848
		7.582.860.182	5.204.610.878
Custos com o pessoal	28	(2.973.021.968)	(2.625.402.531)
Amortizações	29	(158.277.480)	(169.644.327)
Outros custos e perdas operacionais	30	(1.624.196.945)	(1.160.985.799)
Resultados operacionais		2.827.363.788	1.248.578.222
Resultados financeiros	31	537.176.589	508.036.659
Resultados não operacionais	33	(29.365.796)	(101.816.079)
Resultados antes de impostos		3.335.174.581	1.654.798.802
Imposto sobre os rendimentos	35	(726.015.700)	(321.865.089)
Resultados líquidos das actividades correntes		2.609.158.881	1.332.933.713
Resultados líquido do exercício		2.609.158.881	1.332.933.713

Luanda, 15 de Fevereiro de 2026.

Nelson Martins

O Técnico de Contas

Nelson Martins, N°20180137

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (método directo)

Valores expressos em Kwanza

Designação	Notas	Dez-2025	Dez-2024
Fluxo de caixa das actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		7.810.620.451	5.679.294.317
Pagamentos a fornecedores		(2.003.014.694)	(2.431.325.035)
Pagamentos empregados		(1.694.728.274)	(2.382.453.276)
Caixa gerada pelas operações		4.112.877.484	865.516.005
Imposto sobre os Lucros		(11.939.542)	(140.026.496)
Outros Pagamentos/Recebimentos relac.com. Act.Operacional		(1.373.786.258)	(372.087.975)
Pagamento relac. rubr. Extraordinária		0	
Caixa Líquida provenientes das actividades operacionais		2.727.151.684	353.401.535
Fluxo de caixa das actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações corpóreas		60.284.908	-
Investimentos financeiros	45	-	567.976.640
Juros e proveitos similares		458.311.996	492.336.788
Outras disponibilidades a prazo		1.000.000.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas		(157.893.242)	(194.450.115)
Investimentos financeiros	45	(250.000.000)	(450.000.000)
Outras disponibilidades a prazo		(1.300.000.000)	(1.000.000.000)
Outros Investimentos		(70.342.187)	0
Caixa Líquida usada nas actividades de investimento		(259.638.526)	(584.136.687)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento:			
Pagamento respeitantes a:			
Dividendos ou lucros pagos		(1.235.663.722)	(720.580.665)
Pagamento relac. rubr. Extraordinária		0	
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		(1.235.663.722)	(720.580.665)
Aumento líquido de caixa e seus equivalentes		1.231.849.436	(951.315.817)
Efeito das diferenças de câmbio		921.295	4.033.369
Caixa e seus equivalentes no início do período	43, 47	5.121.273.505	6.068.555.954
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43, 47	6.354.044.236	5.121.273.505

Luanda, 15 de Fevereiro de 2026.

O Técnico de Contas

Nelson Martins, N°20180137

Nelson Martins

Notas às contas

As notas não aplicáveis foram omissas.

1. Actividade

A Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (adiante igualmente designada por “BODIVA” ou “Sociedade”), com sede em Luanda, é uma Sociedade detida por 70% pelo Estado Angolano e 30% disperso pelo público. A Sociedade foi constituída no dia 2 de Julho de 2014, tendo iniciado a sua actividade no dia 1 de Agosto de 2014.

A BODIVA tem como objecto principal a gestão de mercados regulamentados e de sistemas de compensação, liquidação e custódia.

2. Políticas Contabilísticas Adoptadas na Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras:

De acordo com o Artº 4º do Regulamento n.º 1/19 de 05 de Fevereiro da Comissão do Mercado de Capitais, as Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados devem proceder ao registo contabilístico das suas operações nos termos do Plano Geral de Contabilidade em vigor em Angola (PGC).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade, de acordo com os princípios contabilísticos em vigor em Angola.

Estas Demonstrações Financeiras:

- Respeitam as características de relevância e fiabilidade.
- Foram preparadas na base da continuidade e do acréscimo.
- Foram preparadas em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da BODIVA em 31 de Dezembro de 2025 encontram-se expressas em Kwanzas.

2.2 Base de valorimetria adoptadas na preparação das Demonstrações financeiras:

A base de valorimetria global adoptada na preparação das Demonstrações financeiras é a do custo histórico.

No momento de reconhecimento inicial, as transacções em moeda estrangeira são valorizadas na moeda de relato determinada pela aplicação, à quantia de moeda estrangeira, da taxa de câmbio entre moeda estrangeira e a moeda de relato na data da transacção.

Todos os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, cujo câmbio não esteja previamente fixado, foram actualizados à taxa de câmbio de fecho, conforme segue:

Câmbio 31/12/2025	
1 USD	912,286
1 EUR	1 069,522
1 GBP	1 255,697
1 ZAR	54,890

2.2.1 Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas:

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas são valorizadas ao custo histórico de aquisição que engloba o valor da factura e os gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem em condições de utilização.

As imobilizações corpóreas são reconhecidas no balanço sempre que cumprirem com todas as condições exigidas pelo PGC para o seu reconhecimento como activo imobilizado, sendo mensurados como tal sempre que o seu custo de aquisição tenha valor superior a 1.000 kwanzas.

Os encargos suportados com a reparação e manutenção do imobilizado corpóreo são registados como gastos do período. Os gastos subsequentes ao registo do bem, são capitalizados quando estes se reflectem em melhoramentos que alterem significativamente a estrutura original do bem ou aumentem o seu desempenho.

As imobilizações corpóreas encontram-se apresentadas ao custo de aquisição, líquido das respectivas amortizações. A amortização é calculada pelo método das quotas constantes, com base nas taxas indicadas no Classificador Patrimonial, no âmbito do decreto presidencial nº 177/10 de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico sobre as Instruções de Inventariação dos Bens Patrimoniais Públicos. As taxas indicadas no referido decreto correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamentos	Vida útil
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	4
Equipamento de Transporte	8
Equipamento de Comunicação	8
Equipamento de Segurança	5
Outros Equipamentos	7

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas são reconhecidas quando for provável que os benefícios económicos fluirão para a sociedade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os activos são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes ao longo de um período de três anos. São capitalizadas as despesas que aumentem a performance ou atribuam novas funcionalidades ao bem reconhecido no activo.

As imobilizações incorpóreas da sociedade correspondem, essencialmente, a despesas de constituição e a software.

Investimentos financeiros

São reconhecidos como investimentos financeiros os activos que:

- Satisfazam as condições para o seu reconhecimento como activos.
- Tenham natureza realizável a médio e longo prazos.
- Sejam detidos por um período superior a um ano.

- Tenham como objectivo aumentar a riqueza através de uma das seguintes formas:
 - Distribuição, mediante recebimento de juros, royalties, dividendos e rendas.
 - Valorização de capital, ou outros benefícios tais como os resultantes de transacção comerciais.

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo histórico líquido das correspondentes provisões por forma a que o valor contabilístico não exceda o valor recuperável esperado, com base na melhor informação de mercado disponível ou com base em outros métodos de avaliação, conforme aplicável.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao valor nominal e divulgadas no balanço deduzidas de eventuais provisões para cobrança duvidosa, por forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

No final de cada período de relato são analisadas as dívidas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. As provisões são reconhecidas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Disponibilidades

As disponibilidades incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, são considerados como caixa e equivalentes os

valores em caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Outros activos correntes

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

A determinação de existência de benefícios económicos futuros foi efectuada atendendo ao grau de certeza dos benefícios, na base da evidência disponível no momento do reconhecimento inicial do activo. A existência de suficiente certeza de que os benefícios fluirão para a entidade foi efectuado na base de que esta receberá as recompensas ligadas ao activo, e assumirá os riscos inerentes

Nesta rubrica estão registados os proveitos que já tenham sido obtidos, cujas facturas não tenham sido emitidas e os custos relacionados a períodos futuros cujo pagamento já tenha sido efectuado.

Contas a Pagar

As dívidas a fornecedores, Estado e outros credores são reconhecidas ao custo histórico das transacções. Os passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

Outros passivos correntes

As estimativas de custos são efectuadas com base em dados e factos conhecidos ou dados como prováveis à data do balanço, em conformidade com o princípio da especialização e do acréscimo.

Nesta rubrica estão registados os proveitos referentes a períodos futuros, cujas facturas já tenham sido emitidas e os custos já incorridos, mas cujas facturas não tenham ainda sido registadas. Também inclui o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores e a estimativa de prémios a pagar aos colaboradores no exercício subsequente, definidos com base na avaliação de desempenho dos mesmos no exercício corrente, bem como o reconhecimento mensal da estimativa do subsídio de Natal a serem regularizadas no momento do seu pagamento e as férias não gozadas a serem regularizadas no momento do seu pagamento ou no fim do exercício a que dizem respeito.

Provisões para outros riscos e encargos

São reconhecidas provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado em que é provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e apenas se o montante puder ser razoavelmente estimado. O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incorporam os salários, contribuições para a Segurança Social, quaisquer outras retribuições obrigatórias por lei ou decididas pelo órgão de gestão.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como custo no exercício temporal em que o empregado prestou serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

Reconhecimento de Proveitos

Os proveitos são reconhecidos na demonstração de resultados quando:

- Tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento de um activo ou com uma diminuição de um passivo; e
- Estes possam ser quantificados com fiabilidade.

Face ao critério da prudência, os proveitos só devem ser reconhecidos quando satisfaz uma condição adicional: tenham um grau suficiente de certeza.

a) Prestação de Serviços

Os réditos provenientes das comissões e taxas por serviços prestados são normalmente reconhecidos num determinado ponto no tempo, o qual coincide com a conclusão das transacções subjacentes.

b) Juros

Os proveitos de juros são reconhecidos ao longo do tempo, com base nas taxas de juro contratualizadas, em observação ao princípio da especialização dos exercícios, independentemente do seu efectivo recebimento.

Regime Fiscal

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Regime Geral. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do número 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 25%, de acordo com o nº 1 do Artigo 64º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Lei que altera a o código do imposto industrial).

O imposto é calculado com base no lucro tributável (resultado contabilístico corrigido para efeitos fiscais) utilizando a taxa nominal de 25%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 6 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2020 a 2024. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

A Sociedade está igualmente sujeita a outros imposto e responsabilidades tributárias, nomeadamente:

i. Imposto Sobre o Valor Acrescentado

Enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição dos Grandes Contribuintes, a BODIVA deverá cobrar o IVA à taxa de 14% sobre os

serviços por si realizados, mais concretamente sobre as comissões cobradas no âmbito da gestão de mercados regulamentados e de sistemas de compensação, liquidação e custódia.

A sociedade encontra-se sujeita ao pagamento do imposto referido no âmbito de operações de importação de bens e/ou operações tributáveis realizadas por fornecedores estrangeiros que não possuam representante fiscal em território nacional e não tenham incluído IVA nas suas facturas.

Estando a BODIVA enquadrada no Regime Geral do IVA, conforme Lei nº 17/19 de 24 de Abril, tem o direito de deduzir o imposto suportado na aquisição de bens e serviços para efeitos de apuramento do imposto devido.

ii. Imposto sobre Rendimento do Trabalho

Este imposto é retido pela Empresa sobre os ordenados dos empregados e entregue ao Estado de acordo com os escalões previstos na sua tabela oficial.

iii. Retenções na fonte em sede do imposto industrial

A Lei sobre a tributação das empreitadas; o artigo 64.º da Lei nº 19/14 de 22 de Outubro estabelece uma taxa de tributação por retenção na fonte de 6,5% para as prestações de serviços.

iv. Imposto Predial

A Lei nº 18/11, de 21 de Abril, vem alterar as taxas aplicáveis em sede do Imposto Predial Urbano, sendo introduzida a obrigatoriedade de retenção na fonte, no caso de inquilinos que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada. A taxa de retenção na fonte é de 15% sobre o pagamento das rendas.

v. Imposto sobre a aplicação de capitais

O artigo n.º 9 do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, determina a tributação de 10% dos lucros, seja qual for a sua natureza, espécie ou designação, atribuídos aos sócios das sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, bem como o repatriamento dos lucros imputáveis a estabelecimentos estáveis de não residentes em Angola.

O IAC incide também sobre os rendimentos provenientes de aplicações financeiras e outras operações tributáveis realizadas pela Sociedade. Os rendimentos provenientes dos juros de depósitos a prazo realizados pela BODIVA são retidos pela instituição financeira onde a aplicação foi constituída.

vi. Segurança Social

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado.

Erros fundamentais

Os erros fundamentais são aqueles erros que têm um efeito de tal significado nas Demonstrações Financeiras de um ou mais períodos anteriores que essas demonstrações financeiras não podem ser consideradas terem sido fiáveis à data da sua emissão.

A correcção de erros na preparação de Demonstrações financeiras de um ou mais períodos anteriores que sejam descobertos no período corrente deve ser reconhecida nos Resultados Líquidos do período corrente, excepto se reunirem as características para serem considerados erros fundamentais. A correcção de erros fundamentais deverá ser reconhecida nos resultados transitados de exercícios anteriores.

3. Alterações nas políticas contabilísticas

Nada a referir.

Notas ao balanço

4 – Imobilizações Corpóreas:

4.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de imobilizações corpóreas apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Valor bruto	Amort. Acumuladas	Valor Líquido
Equipamento de transporte	441.288.772	216.174.902	225.113.870
Equipamento administrativo	589.627.618	388.191.344	201.436.274
Outras imobilizações corpóreas	28.092.526	12.890.841	15.201.686
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	20.864.000	-	20.864.000
	1.079.872.916	617.257.087	462.615.830

31/12/2024

Rubricas	Valor bruto	Amort. Acumuladas	Valor Líquido
Equipamento de transporte	471 522 632	237 805 855	233 716 776
Equipamento administrativo	531 884 694	324 685 104	207 199 590
Outras imobilizações corpóreas	26 926 211	9 668 804	17 257 407
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	14 462 813	-	14 462 813
	1 044 796 349	572 159 763	472 636 586

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de “Equipamento administrativo” corresponde maioritariamente a equipamentos informáticos.

4.2 – Composição por critérios de valorimetria adoptados:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a composição por critérios de valorimetria adoptados é a seguinte:

31/12/2025

Rubricas	Custo Histórico	Valor Líquido Valor de Reavaliação	Total
Equipamento de transporte	225.113.870	-	225.113.870
Equipamento administrativo	201.436.274	-	201.436.274
Outras imobilizações corpóreas	15.201.686	-	15.201.686
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	20.864.000	-	20.864.000
	462.615.830	-	462.615.830

31/12/2024

Rubricas	Custo Histórico	Valor Líquido Valor de Reavaliação	Total
Equipamento de transporte	233.716.776	-	233.716.776
Equipamento administrativo	207.199.590	-	207.199.590
Outras imobilizações corpóreas	17.257.407	-	17.257.407
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	14.462.813	-	14.462.813
	472.636.586	-	472.636.586

4.3 – Movimento, ocorridos durante o período, no valor bruto:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos no valor bruto é o seguinte:

31/12/2025

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates/transf.	Saldo Final
Equipamento de transporte	471 522 632	82 966 140	(113 200 000)	-	441 288 772
Equipamento administrativo	531 884 694	37 334	(6 218 880)	63 924 470	589 627 618
Outras imobilizações corpóreas	26 926 211	1 166 316	-	-	28 092 526
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	14 462 813	70 325 657	-	(63 924 470)	20 864 000
	1 044 796 349	154 495 447	(119 418 880)	-	1 079 872 916

A empresa aprovou a constituição de uma comissão de Abate, para levantamento e identificação de bens em estado de não uso, tendo realizado um leilão interno de vendas de imobilizados.

31/12/2024

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates/transf.	Saldo Final
Equipamento de transporte	359 680 526	111 842 105	-	-	471 522 632
Equipamento administrativo	364 689 964	94 468 477	-	72 726 252	531 884 694
Outras imobilizações corpóreas	25 263 298	1 662 912	-	-	26 926 211
Adiant. por conta de imobil. corpóreo	-	87 189 066	-	(72 726 252)	14 462 813
	749 633 789	295 162 561	-	-	1 044 796 349

4.4 – Movimentos, ocorridos durante o período, nas amortizações acumuladas:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos nas amortizações acumuladas é o seguinte:

31/12/2025

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Alienações	Abates/transf.	Saldo Final
Equipamento de transporte	237.805.855	53.711.129	75.342.083	-	216.174.902
Equipamento administrativo	324.685.104	63.506.240	-	-	388.191.344
Outras imobilizações corpóreas	9.668.804	3.222.037	-	-	12.890.841
	572.159.763	120.439.407	75.342.083	-	617.257.087

31/12/2024

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Alienações	Abates/transf.	Saldo Final
Equipamento de transporte	186 394 342	51 411 513	-	-	237 805 855
Equipamento administrativo	262 948 835	61 736 269	-	-	324 685 104
Outras imobilizações corpóreas	6 514 821	3 153 983	-	-	9 668 804
	455 857 998	116 301 766	-	-	572 159 763

5 – Imobilizações Incorpóreas:

5.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de imobilizações incorpóreas apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Valor bruto	Amort. Acumuladas	Valor Líquido
Despesas de constituição (a)	16 486 849	16 486 849	-
Outras imobilizações incorpóreas	511 203 172	429 287 149	81 916 023
	527 690 021	445 773 998	81 916 023

31/12/2024

Rubricas	Valor bruto	Amort. Acumuladas	Valor Líquido
Despesas de constituição (a)	16 486 849	16 486 849	-
Outras imobilizações incorpóreas	505 609 492	391 449 075	114 160 417
	522 096 341	407 935 924	114 160 417

Em 31 de Dezembro de 2025 o montante na rubrica de “Outras imobilizações incorpóreas” corresponde a sistemas informáticos (softwares) em uso na Sociedade.

5.2 – Movimento, ocorridos durante o período no valor bruto:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos no valor bruto detalham-se da seguinte forma:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Despesas de constituição	16 486 849	-	-	16 486 849
Outras imobilizações incorpóreas	505 609 492	5 593 680	-	511 203 172
	522 096 341	5 593 680	-	527 690 021

31/12/2024

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Despesas de constituição	16 486 849	-	-	16 486 849
Outras imobilizações incorpóreas	442 871 248	62 738 244	-	505 609 492
	459 358 097	62 738 244	-	522 096 341

5.3 – Movimento, ocorridos durante o período, nas amortizações acumuladas:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos nas amortizações acumuladas detalham-se da seguinte forma:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Despesas de constituição	16 486 849	-	-	16 486 849
Outras imobilizações incorpóreas	391 449 075	37 838 073	-	429 287 149
	407 935 924	37 838 073	-	445 773 998

31/12/2024

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Despesas de constituição	16 486 849	-	-	16 486 849
Outras imobilizações incorpóreas	338 106 514	53 342 561	-	391 449 075
	354 593 363	53 342 561	-	407 935 924

6 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

6.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Investimentos em subsidiárias e associadas apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Valor bruto	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
Subsidiárias			
Partes de capital (a)	9 000 000	-	9 000 000
	9 000 000	-	9 000 000

31/12/2025

Rubricas	Contas da subsidiária Capitais próprios	Resultado do período	% de participação	% de votos detidos	Valores detidos	Quantia bruta registada
Academia de Valores Mobiliários, Lda	15 000 000		60%		9 000 000	-
Sociedade por Quotas						
Marechal Brós Tito, nº41, Sky Business Tower, Piso 8	15 000 000	-	60%		9 000 000	-

31/12/2024

Rubricas	Contas da subsidiária Capitais próprios	Resultado do período	% de participação	% de votos detidos	Valores detidos	Quantia bruta registada
Academia de Valores Mobiliários, Lda	15 000 000	-	60%		9 000 000	-
Sociedade por Quotas						
Marechal Brós Tito, nº41, Sky Business Tower, Piso 8	15 000 000	-	60%		9 000 000	-

7 – Outros Activos Financeiros:

7.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outros Activos financeiros apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Provisões	Valor líquido
Fundos	700 000 000	-	-	700 000 000
	700 000 000	-	-	700 000 000

7.2 – Movimentos, ocorridos durante o exercício, nos outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos nos outros activos financeiros detalham-se da seguinte forma:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	450.000.000	250.000.000-	-	700.000.000
	450.000.000	250.000.000-	-	700.000.000

31/12/2024

Rubricas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Provisões	Valor líquido
Fundos	450 000 000	-	-	450 000 000
	450 000 000	-	-	450 000 000

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Fundos” inclui os seguintes fundos específicos:

- Standard Gestão de Activos, 4 000 Unidades de Participação em fundo especial de investimento em valores mobiliários fechado, com maturidade em 14 de Março de 2027.

O fundo investe em instrumentos financeiros de baixo risco, nomeadamente títulos de dívida pública ou unidades de participações de outros fundos de investimento mobiliários. O fundo não prevê reembolsos antecipados nem oferece garantia de capital, estando sujeito aos riscos que estes activos acarretam.

- Standard Gestão de Activos, 4 822,25 Unidades de Participação em fundo especial de investimento em valores mobiliários aberto.
- Standard Gestão de Activos, 4 063,16 Unidades de Participação em fundo especial de investimento em valores mobiliários aberto.

Apesar do fundo permitir resgate do investimento a curto prazo, o mesmo é apresentado no activo não corrente, em conformidade com a expectativa da administração de deter o investimento por prazo superior a 1 ano.

A política do Fundo consiste no investimento em oportunidades detectadas que surjam nos mercados monetários e de capitais angolano com uma maturidade máxima de 365 dias. O fundo prevê reembolsos antecipados, mas não oferece garantia de capital, estando sujeito aos riscos que estes activos acarretam.

9 - Outros Activos Não Correntes e Contas a Receber:

9.1 - Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Activos Não correntes e Contas a Receber apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Corrente	Vencível até 5 anos	Não corrente Vencível a mais de 5 anos	Total
Valor Bruto				
Clientes-correntes	1.285.733.824	-	-	-
Fornecedores – saldos devedores	72.267.588	-	-	-
Pessoal	37.405.334	-	-	-
Estado (a)	20.431.531	-	-	-
Outros devedores	189.334.410	-	-	-
	1.605.172.687	-	-	-
Provisões para cobrança duvidosa	(48.913.702)	-	-	-
	1.556.258.984	-	-	-

31/12/2024

Rubricas	Corrente	Vencível até 5 anos	Não corrente Vencível a mais de 5 anos	Total
Valor Bruto				
Clientes-correntes	1.306.874.701	-	-	-
Fornecedores – saldos devedores	150.717.994	-	-	-
Pessoal	24.482.650	-	-	-
Estado	41.064	-	-	-
Outros devedores	156.116.620	-	-	-
	1.638.233.028	-	-	-
Provisões para cobrança duvidosa	(42.745.237)	-	-	-
	1.595.487.791	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Clientes-correntes” inclui o montante de 150 milhões de kwanzas a receber do Ministério das Finanças, no âmbito dos serviços de manutenção em negociação de títulos da dívida pública prestados pela BODIVA., conforme descrito na nota 40.

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de “Fornecedores – saldo devedores” é composta essencialmente por adiantamentos de serviços de manutenção de equipamentos administrativos, serviços de comunicação, serviços de viagens, e serviços de hotelarias.

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Pessoal” é composta essencialmente por adiantamentos de salários, aprovados de acordo com a política de adiantamento salarial em vigor, no montante de 25 milhões e por venda a crédito de viaturas e equipamentos informáticos, ocorrido no âmbito de um processo interno de leilão, no montante de 11 milhões

Estado - (a) Composição

Rubricas	dez/25	dez/24
Impostos sobre os lucros	-	41.064
Adiantamentos	-	41.064
Imposto sobre aplicação de capitais	20.431.531	-
	20.431.531	41.064

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de “Outros Devedores” é composta essencialmente por adiantamentos de apoio de tesouraria a Academia de Mercado de Valores Mobiliários, no montante de 71 milhões de kwanzas, acertos de clientes, referente a não entrega do comprovativo de pagamento do imposto industrial retenção na fonte, no montante de 100 milhões de kwanzas.

9.2 – Movimento ocorrido nas provisões:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nas provisões é o seguinte:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Utilização	Saldo final
Valor Bruto					
Clientes - correntes	5.700.000	12.131.926	(5.700.000)	-	12.131.926
Outros devedores	37.045.237	36.781.777	(26.762.742)	(10.282.495)	36.781.777
	42.745.237	48.913.702	(32.462.742)	-10.282.495	48.913.702

10 - Disponibilidades:

10.1 –Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Disponibilidades apresenta a seguinte composição:

Rubricas	dez/25	dez/24
Títulos negociáveis	1 300 000 000	-
Saldos em bancos	6 354 167 916	11 254 897 590
Caixa	387 356	159 945
	7 654 555 271	11 255 057 535
	7 654 555 271	11 255 057 535

A rubrica “títulos negociáveis” diz respeito a uma aplicação a prazo numa instituição financeira, ao abrigo de um contrato com acordo de compra de títulos de dívida pública com compromisso firme de revenda (REPO), ao prazo de 182 dias e remunerado a uma taxa de juros anual de 18%, cujo colateral da operação são títulos de dívida pública do Estado, sendo estes títulos propriedade do Banco com o qual foi celebrado o referido contrato.

O montante evidenciado na rubrica “Saldo em bancos” diz respeito a depósitos a ordem no valor de 3 168 milhões de kwanzas e depósitos a prazo nas seguintes maturidades e taxas:

- 400 milhões de kwanzas à taxa de juro anual nominal de 14% e com maturidade em 07 de Julho de 2026.
- 630 milhões de kwanzas à taxa de juro anual nominal de 18% e com maturidade em 03 de Julho de 2026.
- 1 533 milhões de kwanzas à taxa de juro anual nominal de 15% e com maturidade em 23 de Outubro de 2026.
- 600 milhões de kwanzas à taxa de juro anual nominal de 16% e com maturidade em 24 de Março de 2026.

Está incluído também na rubrica “Saldo em bancos” o montante de 511 milhares de kwanzas referente a valores a serem redistribuídos aos beneficiários finais no âmbito de processo de liquidação de operações de mercado. Dada a natureza do saldo, cujo montante representa valores transitórios destinados exclusivamente à liquidação de operações de mercado, este saldo apresenta, portanto, restrições de uso por parte da BODIVA, estando reservado para liquidação de valores a pagar, conforme evidenciado na Nota 19.

10.3 – Restrições existentes:

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de Disponibilidades apresenta as seguintes restrições:

Rubricas	Penhores para garantia de passivos (valor líquido)	Outras restrições (valor líquido)
Títulos negociáveis		1 300 000 000
Saldos em bancos	-	511 035
	-	1 300 511 035

O saldo evidenciado na rubrica “Outras restrições” diz respeito aos seguintes montantes:

- 1 300 milhões de kwanzas respeitantes ao contrato de compra de títulos de dívida pública com compromisso firme de revenda (REPO), ao prazo de 182 dias e a taxa de juros anual de 18%. Os títulos constituem colateral da operação, sendo propriedade do Banco.
- 511 milhares de kwanzas destinados exclusivamente à liquidação de passivos referentes a operações do mercado (Nota 19), no contexto da actividades da compensação efectuadas pela Central de Valores Mobiliários (CEVAMA) operada pela BODIVA.

11 – Outros Activos Correntes:

11.1– Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outros Activos Correntes apresenta a seguinte composição:

Rubricas	dez/25	dez/24
Proveitos a facturar:		
Prestação de Serviço	43.010.282	-
Juros de Depósito a Prazo	224.741.047	125.326.849
Encargos a repartir por exercícios futuros:		
Licenças	176.435.457	401.088.636
Seguros	3.683.839	1.476.689
Outros encargos	51.049.896	53.307.497
	498.920.521	581.199.672

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “**Prestação de Serviço**” corresponde, essencialmente a um acréscimo de proveito reconhecido no âmbito do contrato de comissão referente ao software Marlin, cuja factura foi emitida em 2026, enquanto a rubrica “**Juros de Depósito a Prazo**” reflecte o acréscimo de proveitos apurados de acordo ao plano de investimento financeiro em vigor.

Adicionalmente, a rubrica “**Licenças**” e “**Outros encargos**” dizem respeito a valores pagos antecipadamente, estando a primeira relacionada com diversas licenças de software contratadas pela Sociedade e a segunda a

incluir 36 milhões de kwanzas referentes a custos antecipados associados a serviços de assistência e suporte técnico.

12 – Capital:

12.1– Composição e movimento no período:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de capital apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital	2 700 000 000	-	-	2 700 000 000
	2 700 000 000	-	-	2 700 000 000

31/12/2024

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital	900 000 000	1 800 000 000	-	2 700 000 000
	900 000 000	1 800 000 000	-	2 700 000 000

O Capital Social é representado por 600 000 acções ao valor nominal de 4.500 kwanzas cada.

A BODIVA é uma sociedade de capital aberto, com participação maioritária do Estado, o qual detém 70% das acções, através do Ministério das Finanças. Os restantes 30% das acções encontram dispersas e admitidas à negociação em bolsa. Essas acções são livremente transaccionáveis, sujeitas às regras do mercado e disposições legais aplicáveis.

13 – Reservas:

13.1– Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Reservas apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reserva legal (a)	180 000 000	360 000 001	-	540 000 000
	180 000 000	360 000 001	-	540 000 000

31/12/2024

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reserva legal (a)	180 000 000	-	-	180 000 000
	180 000 000	-	-	180 000 000

Nos termos do artigo nº327 da Lei das Sociedades Comerciais, a sociedade deverá constituir uma reserva legal nunca inferior a 5% do seu lucro anual, até que essa reserva perfaça 20% do seu capital social e só pode ser usada para aumentar o capital ou cobrir prejuízos depois de todas as restantes reservas se terem esgotado.

Em 31 de Dezembro de 2025, a empresa procedeu à constituição de reserva legal, tendo atingido o limite legalmente exigido.

14 – Resultados Transitados:

14.1- Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Resultados Transitados apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Saldo inicial:	3 676 832 701			3 676 832 701
Movimentos no período:				
Transferência dos resultados do exercício anterior	-	1 332 933 713		1 332 933 713
Aplicação de resultados (a)			(943 758 001)	(943 758 001)
Erros fundamentais (b)			(275 694 100)	(275 694 100)
	3 676 832 701	1 332 933 713	(1 219 452 101)	3 790 314 314

a) Aplicação de resultados

Rubricas	dez/25	dez/24
Reserva legal	360 000 001	-
Dividendos/lucros distribuídos	583 758 000	1 078 166 899
	943 758 001	1 078 166 899

(b) O montante de 275 694 milhares de kwanzas registado a debito dos resultados transitados como “erro fundamental” refere-se à correcção da rubrica de encargos a repartir por exercícios futuros relativos a licenças de software pagas antecipadamente, decorrente de uma incorrecta interpretação dos termos contratuais relativos período de utilização das referidas licenças. Este erro foi originado em período anterior a 2024, não sendo

relevante o impacto do mesmo nos resultados do período precedente, apresentado para efeitos comparativos. Adicionalmente, dado que se trata de uma variação patrimonial negativa, o efeito no imposto dos exercícios anteriores é nulo.

31/12/2024

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Saldo inicial:	3 474 522 747			3 474 522 747
Movimentos no período:				
Transferência dos resultados do exercício anterior	-	3 080 476 854		3 080 476 854
Aplicação de resultados (a)			(1 078 166 899)	(1 078 166 899)
Outros movimentos				
Aumento de capital social			(1 800 000 000)	(1 800 000 000)
	3 474 522 747	3 080 476 854	(2 878 166 899)	3 676 832 701

a) Aplicação de resultados

Rubricas	dez/24	dez/23
Reserva legal	-	-
Dividendos/lucros distribuídos	1 078 166 899	-
	1 078 166 899	-

18 – Provisões para outros riscos e encargos:

18.1 – Movimentos, ocorridos durante o exercício, nestas provisões:

Em 31 de Dezembro de 2025, os movimentos ocorridos nestas provisões é o seguinte:

31/12/2025

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Provisões para outros riscos e encargos	19 395 000	-	-	19 395 000
.	19 395 000	-	-	19 395 000

O montante provisionado reflecte potenciais obrigações fiscais associadas à tributação indirecta de determinadas operações. O montante provisionado inclui estimativas de encargos adicionais decorrentes de eventuais ajustes fiscais.

19 – Outros Passivos Não Correntes e Contas a Pagar:

19.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outros Passivos Não Correntes e Contas a Pagar apresenta a seguinte composição:

31/12/2025

Rubricas	Corrente	Vencível até 5 anos	Não corrente Vencível a mais de 5 anos	Total
Fornecedores – correntes	161.086.607	-	-	-
Clientes – saldos credores	35.278	-	-	-
Adiantamentos de clientes	35.278	-	-	-
Estado (a)	395.868.318	-	-	-
Pessoal	6.702.098	-	-	-
Outros credores	1.749.435	-	-	-
	565.441.736	-	-	-

31/12/2024

Rubricas	Corrente	Vencível até 5 anos	Não corrente Vencível a mais de 5 anos	Total
Fornecedores - correntes	202.861.121	-	-	-
Estado (a)	71.977.038	-	-	-
Participantes e participadas	651.905.761	-	-	-
Pessoal	2.689.249	-	-	-
Credores - Compras de imobilizado	183.053	-	-	-
Outros credores	5.146.713.066	-	-	-
	6.076.329.288	-	-	-

Estado - (a) Composição

Rubricas	dez/25	dez/24
Impostos sobre os lucros	235.734.744	38.702.282
Retenções na fonte	(490.280.956)	(283.162.804)
Encargo do ano	726.015.700	321.865.086
Imposto de rendimento de trabalho	30.573.458	28.042.239
Outros impostos	129.560.116	5.232.517
	395.868.318	71.977.038

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “**Outros impostos**” corresponde, essencialmente, ao imposto sobre o valor acrescentado “IVA” por pagar, no valor de 114 milhões, e a contribuição para a Segurança Social no valor de 13 milhões.

21 – Outros Passivos Correntes:

21.1 – Composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outros Passivos Correntes apresenta a seguinte composição:

Rubricas	dez/25	dez/24
Encargos a pagar		
Remunerações	549.722.293	359.738.894
Fornecimentos e serviços de terceiros	166.154.953	132.312.405
Imposto sobre aplicação de capitais	23.079.452	-
	738.956.698	492.051.298

(a) Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Remunerações” evidencia os custos acrescidos, numa base mensal, referentes aos subsídios de férias e estimativa referente a remuneração variável a pagar ao órgão de gestão e a colaboradores.

(b) O montante apresentado na rubrica “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” é composto essencialmente pelos acréscimos relacionados aos serviços prestados por fornecedores cujas facturas não tenham sido ainda emitidas, mas que o serviço já tenha sido prestado. Inclui ainda as estimativas dos custos relacionados com as taxas regulamentares a serem cobradas por período (semestral e anual) pela entidade reguladora e supervisores da sociedade. O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	dez-25	dez/24
Taxas regulamentares	54.446.181	41.587.489
Serviços de publicidade	2.663.541	2.663.541
Serviços de consultoria e auditoria	29.382.675	38.628.536
Outros fornecimentos e serviços	70.733.312	39.651.174
Deslocações e Estadas	611.147	2.607.986
Comunicação	8.318.097	7.173.679
	166.154.952	132.312.405

Notas à demonstração de resultados

23 – Prestação de Serviços

23.1 – Composição:

A rubrica de Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Mercado interno	7.558.022.056	5.104.197.030
	7.558.022.056	5.104.197.030

23.2 – Composição de prestação de serviços por actividades:

A composição de prestação de serviços por actividades é a seguinte para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Serviços principais		
Gestão de Mercados Regulamentados	4.847.851.549	3.029.553.400
Gestão de Sistemas de Compensação, Liquidação e Custódia	2.710.170.507	2.074.643.630
Serviços secundários		
	7.558.022.056	5.104.197.030

O total reconhecido na rubrica “Gestão de Mercados Regulamentados” inclui essencialmente o montante de 2 749 milhões de kwanzas referente a taxa de bolsa (dez/2024: 1 831 milhões de Kwanzas), 600 milhões de kwanzas referentes aos serviços de manutenção em negociação de títulos da dívida pública (dez/2024: 800 milhões de Kwanzas) e 559 milhões de kwanzas referente aos serviços de manutenção em negociação das acções (dez/2024: 310 milhões de Kwanzas). O total na rubrica “Gestão de Sistemas de Compensação, Liquidação e Custódia inclui o montante de 2 127 milhões de kwanzas referente a comissão de liquidação (dez/2024: 1 641 milhões de Kwanzas), 279 milhões de kwanzas referentes aos serviços de manutenção da conta controlo de emissão (dez/2024: 259 milhões de Kwanzas) e 169 milhões de kwanzas referente a comissão de transferência de valores mobiliários (dez/2024: 38 milhões de Kwanzas).

24 – Outros Proveitos Operacionais:

24.1 – Composição:

A rubrica de Outros Proveitos Operacionais apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Outros proveitos e ganhos operacionais	24.838.126	100.413.848
	24.838.126	100.413.848

O saldo apresentado na rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” diz respeito essencialmente a proveitos com outras comissões de clientes, formações ministradas e anúncios publicitários na Revista a Bolsa.

28 – Custo com Pessoal:

A rubrica de custo com pessoal apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

28 - Custos com o pessoal

Rubricas	dez/25	dez/24
Remunerações Órgãos Sociais	1.007.809.494	789.547.987
Remunerações Pessoal	1.371.238.706	1.307.506.977
Outros custos com pessoal (a)	593.973.768	528.347.567
	2.973.021.968	2.625.402.531
Número de empregados ao serviço da empresa	52	52

(a) Estão essencialmente incluídos nesta rubrica os seguintes custos:

Descrição	dez/25	dez/24
Seguro de Saúde	141.909.246	138.018.714
Encargo sobre remunerações	179.429.431	159.185.549
Formação	123.656.893	132.319.006
Seguro acidente de trabalho	9.003.037	14.886.230
Ajudas de Custo	26.445.926	12.734.544
Senhas de Reuniões	23.258.727	24.047.385
Team Building	11.042.074	-
Outras despesas com pessoal	79.228.436	45.954.429
	593.973.768	527.145.856

29 - Amortizações:

A rubrica de Amortizações apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Imobilizações corpóreas (Nota 4)	120.439.407	116.301.766
Imobilizações incorpóreas (Nota 5)	37.838.073	53.342.561
	158.277.480	169.644.327

30 - Outros custos e perdas operacionais:

A rubrica de Outros custos e perdas operacionais apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Sub-contratos	38.147.761	30.183.047
Combustível e Outros fluídos	13.098.432	12.858.023
Conservação e Reparação	142.943.922	107.990.473
Material protecção, seg.e conforto	0	413.488-
Material de Escritório	5.782.593	3.846.935
Livros e documentação técnica	-	36.400
Outros Fornecimentos (a)	32.441.096	60.296.161
Comunicação (b)	61.528.307	66.132.146
Rendas e Alugueres	38.921.530	38.742.157
Seguros	15.587.116	15.735.658
Deslocações e Estadas (c)	71.767.711	35.699.730
Conservação e reparação (d)	24.754.088	39.234.965
Vigilância e segurança	31.623.677	24.041.747-
Limpeza higiene e conforto	4.682.628	3.956.380
Publicidade e propaganda (e)	174.072.147	143.816.016
Contencioso e notariado	1.479.289	5.638.804
Assistência Técnica	44.776.895	51.777.624
Outros serviços (f)	127.753.912	130.481.628
Impostos (g)	110.569.638	75.347.972
Quotizações	25.340.674	23.973.204
Outros custos e perdas operacionais (h)	658.925.528	290.783.242
	1.624.196.945	1.160.985.799

- a) A rubrica “Outros fornecimentos” inclui custos relacionadas com materiais necessários ao apoio administrativo, abrangendo gastos com a copa, produtos de limpeza, catering e outros consumíveis utilizados em actividades da empresa.
- b) O saldo da rubrica “Comunicação” é composto maioritariamente pelos custos do período relacionados com os serviços de Internet e VPN.
- c) A rubrica “Deslocações e Estadas” evidencia o montante suportado com viagens para a representação da BODIVA em actividades realizadas no interior e exterior do país.
- d) A rubrica “Conservação e Reparação” inclui custos incorridos com a manutenção preventiva e correctiva de viaturas e do escritório.
- e) O saldo da rubrica “Publicidade e Propaganda” inclui os custos incorridos na realização de actividades e produção de conteúdos e acções de marketing para a sociedade, incluindo a realização de Fóruns e a participação em Feiras de negócio.
- f) A rubrica “Outros serviços” inclui o montante de 30 milhões de kwanzas referentes ao serviço de gestão de assembleia e 20 milhões de kwanzas referentes ao serviço de gestão avançada de redes sociais. Adicionalmente a rubrica contém os honorários facturados pelo Auditor Externo conforme apresentado em detalhe mais adiante.
- g) O montante registado na rubrica “Impostos” inclui a contribuição especial sobre operações cambiais e imposto sobre aplicação de capital.

h) A rubrica “Outros custos e perdas operacionais” é composta maioritariamente pelos custos do período relacionados a licenças de software, certificados anuais e as taxas de supervisão.

A rubrica “Outros serviços” inclui os honorários facturados pelo Auditor Externo da BODIVA no âmbito das suas funções.

31 – Resultados financeiros:

A rubrica de Resultados financeiros possui a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros		
Investimentos financeiros	223.350.685	87.249.107
Depósitos a prazo	383.828.345	430.039.380
Diferenças e câmbio favoráveis		
Não realizadas	6.899.148	9.191.844
Custos e perdas financeiros		
Diferenças e câmbio desfavoráveis		
Realizadas	(63.859.565)	(22.180.265)
Não realizadas	(1.807.945)	(12.821.904)
Outros	(11.234.079)	(8.835.379)
	537.176.589	508.036.659

Na rubrica juros de investimentos financeiros foram registados os juros corridos provenientes do acordo de compra de títulos com compromisso firme de revenda conforme Nota 10.

O montante em “Depósitos a prazo” diz respeito aos depósitos a prazo descritos na nota 10 e aqueles que tenham transitado do exercício anterior e vencido antes de 31 de Dezembro de 2025, calculados em função das suas condições particulares divulgados nas referidas notas.

33 – Resultados não operacionais:

A rubrica de Resultados não operacionais apresenta a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

33 - Resultados não operacionais		
Rubricas	dez/25	dez/24
Proveitos e ganhos não operacionais		
Cobranças duvidosas (Nota 9)	32.462.742	-
Ganhos em imobilizações	23.979.769	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	11.957.545	3.744.718
Custos e perdas não operacionais		
Cobranças duvidosas (Nota 9)	(48.913.702)	(42.745.237)
Outros riscos e encargos	-	(19.395.000)
Dívidas incobráveis	-	(1.831.500)
Multas e penalidades contratuais	-	(6.157)
Correcções relativas a exercícios anteriores	(25.666.047)	(13.146.803)
Outros custos e perdas não operacionais	(23.186.102)	(28.436.100)
	(29.365.796)	(101.816.079)

No decurso do exercício, a entidade procedeu à alienação de viaturas e equipamentos informáticos que se encontravam em fim de vida útil.

Os ganhos apurados resultam da diferença entre o valor da alienação e o respectivo valor líquido contabilístico dos activos à data da alienação. Os referidos ganhos foram reconhecidos na rubrica “Ganhos em imobilizações”.

35 – Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento possui a seguinte composição para o período de 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Rubricas	dez/25	dez/24
Resultado contabilístico	3.335.174.581	1.654.798.802
Correcções para efeitos fiscais:		
A somar: Variações patrimoniais positivas		
Custos e perdas não aceites para efeitos fiscais		
Amortizações Excessivas	17.617.325	19.676.316
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	72.532.288	37.200.329
Multas e encargos sobre infracções	-	6.157
Provisões não previstas	36.781.777	19.395.000
Custos não documentados		8.469.495
Donativos não previstos	23.186.102	28.436.100
Créditos incobráveis	-	1.831.500
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	25.666.047	13.146.803
Variações cambiais desfavoráveis não realizadas	1.807.945	12.821.904
Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	5.374.914	18.158.279
Outros acréscimos	-	-
A deduzir: Variações patrimoniais negativas		
Proveitos e ganhos não tributáveis		
Proveitos sujeitos a IAC	607.179.030	517.288.487
Variações cambiais favoráveis não realizadas	6.899.148	9.191.844
Lucro tributável (prejuízo fiscal)	2.904.062.802	1.287.460.355
Taxa nominal de imposto	25%	25%
Imposto sobre os lucros (a)	726.015.700	321.865.089
Taxa efectiva de imposto	22%	19%
(a) Estes impostos decompõem-se da seguinte forma:		
Rubricas	dez/25	dez/24
Imposto sobre os resultados correntes	726.015.700	321.865.089

37 – Contingências

No contexto da avaliação de passivos contingentes, o Conselho de Administração identificou matérias relativas a procedimentos de natureza fiscal adoptados pela sociedade que se consideraram apropriados face aos respectivos requisitos legais, mas que poderão constituir riscos na medida que podem ser objecto de interpretação diversa por parte das autoridades competentes, sendo reduzida ou inexistente a jurisprudência relacionada. A avaliação do Conselho de Administração quanto à estimativa dos eventuais efeitos financeiros de uma potencial reclamação relacionada com estas matérias foi estimada em cerca de 331 milhões de Kwanzas, não obstante ser sua convicção de que estará em condições de defender com sucesso, caso o assunto seja suscitado, o mérito técnico das matérias potencialmente em causa e, como tal, não estima como relevantes quaisquer consequências adversas que em última instância possam advir para a BODIVA.

38 – Acontecimentos ocorridos após a data de balanço:

Nada a realçar.

40 – Transacções entidades relacionadas

As transacções com entidades relacionadas referem-se exclusivamente a transacções com o accionista maioritário Estado, através do Ministério das Finanças, nomeadamente pela cobrança de comissão de manutenção em negociação de títulos do tesouro, de acordo com os termos contratualmente estabelecidos entre as partes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 as transacções com entidades relacionadas, apresentadas nas contas de resultados, apresenta a seguinte composição:

Descrição	Entidade	Natureza da relação	dez/25	dez/24
Comissão pela emissão de títulos de dívida pública	MINFIN	Accionista	600 000 000	800 000 000
			600 000 000	800 000 000

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os saldos com entidades relacionadas, apresentados no balanço, apresenta a seguinte composição:

Descrição	Entidade	Natureza da relação	dez/25	dez/24
Contas a receber de serviços prestados	MINFIN	Accionista	150 000 000	400 000 000
Contas a pagar de dividendos	MINFIN	Accionista	-	651 905 761
			150 000 000	1 051 905 761

41 – Informações exigidas por diplomas legais

Com base na exigência do regulamento nº 1/19 de 05 de Fevereiro, o saldo total à guarda da BODIVA em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte (valor em kwanzas):

Rubricas	dez/25	dez/24
Títulos sob custódia	17.140.035.136.725	11.901.263.406.285
	17.140.035.136.725	11.901.263.406.285

Notas sobre a demonstração de fluxos de caixa

43 – Políticas adoptadas

O método adoptado para a realização das demonstrações de fluxos de caixa é o método directo. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

44 – Alterações nas políticas

Nada a realçar.

47 – Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Caixa e equivalentes de caixa possui a seguinte composição:

Rubricas	dez/25	dez/24
Caixa		
Numerário	387 356	159 945
Saldos em bancos, imediatamente mobilizáveis	6 353 656 880	5 121 113 560
Caixa e equivalentes de caixa	6 354 044 236	5 121 273 505
Outras disponibilidades	1 300 511 035	6 133 784 030
Disponibilidades constantes do Balanço	7 654 555 271	11 255 057 535

O saldo evidenciado na rubrica “Outras disponibilidades” diz respeito aos seguintes montantes:

- 1 300 milhões de kwanzas respeitantes ao contrato de compra de títulos de dívida pública com compromisso firme de revenda (REPOS), ao prazo de 182 dias e a taxa de juros anual de 18%.
- 511 milhares de kwanzas (2024: 5 133 784 milhares de kwanzas) destinados exclusivamente à liquidação de operações de mercado, no contexto das actividades da compensação efectuada pela Central de Valores Mobiliários (CEVAMA) operada pela Bodiva.

17.2 Declaração de Conformidade dos Administradores sobre a Veracidade das Contas

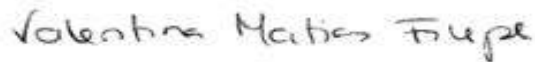
Declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao Exercício findo em 2025 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da BODIVA-SGMR,S.A. e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da referida entidade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Luanda, 26 de Fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

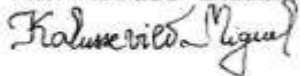
Valentina Filipe

Presidente do Conselho de Administração



Kalussevico Miguel

Administrador Executivo



Rodrigo Kinsukulu

Administrador Não Executivo



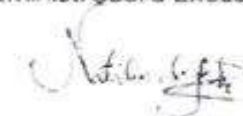
Cristina G. Lourenço

Presidente da Comissão Executiva



Natália de Jesus

Administradora Executiva



Cleiton P. de Barros

Administrador Executivo



Dilson Gaspar

Administrador Executivo

18.FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

18 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Em cumprimento do disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis, a Sociedade procedeu à análise dos eventos subsequentes ao termo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Após avaliação efectuada até à data de aprovação do presente Relatório de Gestão, o Conselho de Administração declara que **não ocorreram factos relevantes ou eventos subsequentes** susceptíveis de:

- Alterar de forma material a posição financeira da Sociedade;
- Influenciar significativamente os resultados do exercício findo;
- Modificar as estimativas ou pressupostos considerados na preparação das demonstrações financeiras;
- Comprometer a continuidade das operações da Sociedade;
- Afetar de forma relevante a actividade do mercado sob sua gestão.

Assim, não se verificaram acontecimentos que careçam de divulgação adicional ou de ajustamentos às demonstrações financeiras relativas ao exercício em referência.

A Sociedade mantém a sua actividade em condições de normalidade operacional e financeira, não existindo, à data do presente relatório de gestão e contas, quaisquer ocorrências supervenientes que alterem de forma significativa a análise efectuada no decurso do exercício.

19.PARECER DO AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS

19 Parecer do Auditor Externo às Contas



Ernst & Young Angola, Lda.
Avenida 4 de Fevereiro (marginal)
Edifício Kilamba, Piso 12
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Externo

Ao Conselho de Administração da
Bolsa de Dívida e Valores de Angola - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras anexas da Bolsa de Dívida e Valores de Angola - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (a Entidade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 10 963 267 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 9 639 473 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 2 609 159 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Bolsa de Dívida e Valores de Angola - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 4/CMC/12/25 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registrado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC), bem como as demais Normas e Orientações Técnicas e Éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no Código de Ética da OCPCA.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião, pelo que não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:



Reconhecimento e mensuração do rédito, dado o elevado volume de transacções e o nível de integração de sistemas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
O Rédito da Entidade consiste essencialmente em serviços prestados relativos a comissões relacionadas com: ▶ Gestão de Mercados Regulamentados; ▶ Gestão de Sistemas de Compensação, Liquidação e Custódia. O desenvolvimento da actividade da Entidade está dependente da utilização de sistemas de informação através dos quais se realizam as emissões de valores mobiliários, em mercado primário, e as negociações desses mesmos valores mobiliários, em mercado secundário. Estes sistemas de informação suportam um volume elevado de transacções, de naturezas diversas, que necessitam ser identificadas e capturadas, consoante as suas tipologias, envolvendo processos que operam de forma automática ao nível dos sistemas de informação, mas, também, alguma intervenção manual atendendo à incompleta integração de alguns sistemas, relevantes no contexto do processo de reconhecimento e mensuração do rédito. A complexidade subjacente ao apuramento do rédito decorrente (i) da multiplicidade de atributos a considerar para o cálculo das diferentes comissões / taxas aplicáveis a cada transacção, (ii) do volume significativo de transacções de reduzido montante e, (iii) do nível de intervenção manual associado a incompleta integração de sistemas, representa um risco significativo de auditoria. Assim, esta matéria foi considerada como uma matéria relevante de auditoria. O detalhe do rédito de prestação de serviços e das políticas contabilísticas adoptadas encontram-se divulgadas nas notas 2.2.1 e 23 das Notas às demonstrações financeiras.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Envolvimento de especialistas internos no entendimento e avaliação do desenho dos controlos gerais de IT relacionados com o reconhecimento do rédito; ▶ Entendimento dos processos e avaliação da concepção e implementação dos controlos relevantes relacionados com o reconhecimento e mensuração do rédito; ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica, nomeadamente através de análise da evolução desagregada de dados da receita mensal e face ao período homologo; ▶ Execução de procedimentos analíticos e de análise de dados, incluindo (i) análise da correlação da totalidade dos lançamentos de diário da receita com as contas de bancos e contas a receber, e (ii) recálculo de comissões com base em dados do sistema core; ▶ Realização de testes de detalhe para uma amostra de transacções, obtendo evidência dos seus atributos e documentação de suporte contratual, quando aplicável ▶ Obtenção de confirmações externas para uma amostra representativa de contas a receber e análise de diferenças de reconciliação, quando aplicável; e ▶ Realização de testes de detalhe ao corte de operações com base numa amostra de transacções realizadas antes e após 31 de Dezembro de 2025. ▶ Verificámos também a adequação das divulgações aplicáveis, incluídas nas notas 2.2.1 e 23 das Notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola.
- ▶ Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devido à fraude ou a erro;
- ▶ Elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório do Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias;
- ▶ Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades;

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido à fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ Identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido à fraude ou a erro, concebemos e executámos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtivemos prova de auditoria que fosse suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido à fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ Avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- ▶ Avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- Comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- Das matérias que comunicámos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinados as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do corrente ano e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- Declarámos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicámos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e de que o relatório de governo societário inclui os elementos previstos no artigo 17º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho da Comissão do Mercado de Capitais e que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente o previsto no ponto iv) da alínea c) do n.º 1 da Instrução n.º 02/CMC/03-23, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

20.PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS

20 Parecer do Conselho Fiscal às Contas

**PARECER À MESA DA
ASSEMBLEIA GERAL
SOBRE O RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS 2025**

CONSELHO

I. Enquadramento

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários – Lei n.º 22/15 de 31 de Agosto, combinado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, de 10 de Outubro, do Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados de Serviços Financeiros Sobre Valores Mobiliários, conjugado com o artigo 16.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais n.º 1/19, de 05 de Fevereiro, o Órgão de Administração das Entidades Gestoras deve aprovar, anualmente, um relatório que trate das principais questões de gestão adoptados ao quadro legal.

Nesta senda, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artº 16º do Regulamento nº 1/19, de 05 de Fevereiro da CMC, o Conselho Fiscal da BODIVA emite o seu parecer sobre o Relatório de Gestão, referente ao ano de 2025 elaborado pelo Conselho de Administração e submetido consecutivamente à Mesa da Assembleia Geral bem como à Comissão do Mercado de Capitais.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou, de forma regular e sistemática, a actividade da Sociedade ao longo do exercício de 2025, tendo:

- Fiscalizado a administração da Sociedade;
- Apreciado periodicamente a informação financeira;
- Acompanhado os sistemas de controlo interno, gestão de risco e compliance;
- Analisado o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivos anexos;
- Tomado conhecimento do Parecer do Auditor Externo às Contas.

II. Actividade Desenvolvida

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal reuniu regularmente e manteve articulação permanente com o Conselho de Administração e com o Auditor Externo, tendo recebido toda a informação solicitada para o adequado desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal procedeu à análise:

- Da execução do Plano Estratégico 2024-2028 e do respectivo Plano de Acção para 2025, cujo grau de execução se situou em cerca de 80%;
- Da evolução dos principais indicadores operacionais e financeiros que atestam uma solidez e expansão do mercado, reflectida no impacto do processo do BFA, considerada a maior operação em Bolsa registada no continente africano em 2025;
- Dos mecanismos de controlo interno, gestão de riscos e governação corporativa;



- Do cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis.

Não foram identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a continuidade, a estabilidade ou a conformidade da actividade da Sociedade.

III. Análise do Desempenho Económico-Financeiro

O exercício de 2025 decorreu num contexto macroeconómico de crescimento moderado, desaceleração da inflação e estabilização cambial, ainda que marcado por restrições monetárias e limitações no crédito à economia.

No plano operacional, destacam-se:

- Montante total negociado de KZ 5,73 biliões;
- Realização de 37.156 negócios, representando um crescimento significativo face ao exercício anterior;
- Crescimento expressivo do montante sob custódia;
- Consolidação do mercado accionista e das operações estruturantes no âmbito do programa de privatizações;
- Valorização relevante da acção BODIVA ao longo do exercício.

O Conselho Fiscal regista que, apesar da ligeira redução do montante negociado face a 2024, na ordem de -5,5%, os indicadores estruturais evidenciam maior dinamismo transaccional, aumento da profundidade de mercado e consolidação institucional.

No plano financeiro, as Demonstrações Financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

IV. Controlo Interno, Gestão de Riscos e Governação

O Conselho Fiscal acompanhou os mecanismos de controlo interno e gestão de riscos implementados pela Sociedade, considerando que:

- Os sistemas existentes revelam-se adequados à natureza e dimensão da actividade;
- Existe alinhamento com as melhores práticas de governação corporativa;
- Foram observadas as obrigações de transparência e reporte regulamentar;



- As transacções efectuadas por dirigentes foram devidamente comunicadas, em conformidade com o Regulamento aplicável.

Regista-se igualmente a continuidade do reforço da infraestrutura tecnológica, da vigilância de mercado e da capacitação interna, factores críticos para a sustentabilidade da BODIVA enquanto infraestrutura central do mercado de capitais angolano.

V. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas

Após a análise do Relatório de Gestão e Contas 2025, das Demonstrações Financeiras e respectivos anexos, bem como do Parecer do Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. O Relatório de Gestão e Contas 2025 reflecte de forma clara, fiel e adequada a evolução da actividade da Sociedade no exercício de 2025;
2. As Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial, financeira e os resultados da BODIVA.

VI. Parecer sobre a Aplicação de Resultados

No tocante à Aplicação dos Resultados, o Conselho Fiscal considera que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração é adequada e deveras equilibrada, sendo que 60% do Resultado Líquido, totalizando KZ 1 565,5 milhões, se destina à distribuição de dividendos pelos accionistas da BODIVA.

VI. Conclusão

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que os senhores accionistas aprovelem:

- O Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;
- A Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da BODIVA, aos seus Responsáveis e aos demais Colaboradores, pelo auxílio prestado para facilitar a realização do seu trabalho.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2026

O Conselho Fiscal

Gualberto Manuel Amaro Lima Campos



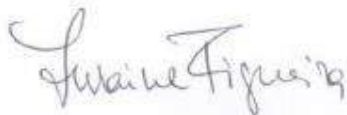
Presidente

Adebayo Emanuel João Vunge



Vogal

Zuraine Yolanda Ramos Figueira



Vogal

21.ANEXOS



21.1 Relatório Anual de Governo Societário e Gestão de Risco



RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2025



ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
2.	MISSÃO E VALORES.....	2
3.	ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO.....	3
3.1	Estrutura accionista.....	3
3.2	Restrições à transmissibilidade das acções.....	3
3.3	Acções próprias.....	3
3.4	Acordos parassociais.....	3
3.5	Acordos significativos em caso de mudança de controlo	3
3.6	Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, que prevê a limitação do número de votos por um único accionista	4
3.7	Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.....	4
3.8	Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos	4
4.	PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU DETIDAS POR PARTES RELACIONADAS.....	4
4.1	Identificação das pessoas singulares ou colectivas que, directa ou indirectamente, são titulares de participações qualificadas.....	4
4.2	Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.....	4
4.3	Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.....	5
4.4	Informação sobre a existência de relações directas ou indirectas entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.....	5
4.5	Informação sobre participação dos accionistas em Assembleia Geral nos dez anos anteriores e cálculo das participações qualificadas.....	5
5.	ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
5.1	Assembleia Geral	5
5.1.1	Composição da Mesa da Assembleia Geral.....	5
5.1.2	Exercício do direito de voto.....	6
5.1.3	Mecanismo de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital	6

5.1.4	Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no artigo 122.º do Cód. VM	6
5.1.5	Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada	6
5.2	Conselho de Administração.....	6
5.2.1	Identificação do modelo de governo.....	7
5.2.2	Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do CA.....	7
5.2.3	Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros.....	7
5.2.4	Identificação dos membros do CA executivos e não executivos e, relativamente aos membros não executivos que podem ser considerados independentes.....	7
5.2.5	Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA	8
5.2.6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros do CA com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	8
5.2.7	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CA.....	8
5.2.8	Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.....	8
5.2.9	CrITÉrios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos	9
5.2.10	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo por cada membro, não executivo e executivo do CA	9
5.2.11	Comissões criadas no seio do CA	9
5.2.12	Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências.....	9
5.3	Comissão Executiva.....	9
5.4	Conselho Fiscal.....	10
5.4.1	Identificação dos membros do CF que se considerem independentes	10
5.4.2	Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CF	11
5.4.3	Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CF	11
5.4.4	Cargos exercidos em simultâneo em outras sociedades, dentro e fora do grupo e outras actividades relevantes	11
5.4.5	Intervenção do órgão de fiscalização na contratação de serviços adicionais ao auditor externo	11
5.5	Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.....	11
5.5.1	Composição da comissão de remunerações	11
5.6	Secretário da Sociedade	12

5.7	Auditor Externo.....	12
5.7.1	Política e periodicidade da rotação do auditor externo.....	12
5.7.2	Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.....	12
5.7.3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo e a remuneração anual paga pela Bodiva ao auditor externo.....	12
5.7.4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade ao auditor....	12
6.	ORGANOGRAMA.....	13
7.	CAPITAL HUMANO.....	14
7.1	Estratégia de Capital Humano.....	15
7.2	Avaliação de Desempenho.....	15
7.3	Progressões de Carreira.....	16
7.4	Formação e Desenvolvimento.....	16
7.5	Responsabilidade Social.....	17
8.	ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	18
8.1	Alteração dos Estatutos.....	18
8.2	Comunicação de irregularidades.....	18
8.3	Controlo interno.....	19
8.4	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e pela implementação de sistemas de controlo interno.....	22
8.5	Explicação, ainda que por inclusão de organograma das relações de dependência hierárquica e/ ou funcional face a outros órgãos ou comissões da BODIVA.....	22
8.6	Gestão do risco.....	23
8.6.1	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos, identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e realização de testes de esforço, descrição dos processos de gestão de riscos.....	23
8.7	AUDITORIA INTERNA.....	26
9.	RELAÇÃO COM O INVESTIDOR.....	26
9.1	Representante para as relações com o mercado.....	26
9.2	Funções do responsável pelas relações com o mercado.....	27
9.3	Elementos para contacto.....	27
9.4	Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação.....	28

10. REMUNERAÇÕES.....	28
10.1 Competência para a determinação.....	28
10.2 Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações	28
10.3 Descrição da Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	28
10.4 Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da BODIVA.....	29
10.5 Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos sociais da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.....	29
10.6 Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade;.....	30
10.7 Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente;.....	30
10.8 Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral;.....	30
10.9 Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;	30
10.10 Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;.....	30
10.11 Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.....	31
10.12 Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas acções, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;.....	31
10.13 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.....	31
10.14 Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.....	31
10.15 Acordos com implicações remuneratórias	31
10.16 Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;.....	31
10.17 Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados	

em Assembleia Geral, em termos individuais;	31
10.18 Planos de Atribuição de Acções ou Opções Sobre Acções (<i>Stock Options</i>).....	31
11. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO.	32
11.1 Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência. 32	
11.2 Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação.	32
11.3 Elementos relativos aos negócios.....	32
12. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	33
12.1 Identificação do código de governo das sociedades adoptado	33
12.2 Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adoptado.....	33
ANEXO I: PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	55

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., Sociedade Aberta (abreviadamente, “BODIVA-SGMR, S.A., Sociedade Aberta”) é uma sociedade anónima maioritariamente de domínio público que se rege pelo disposto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, de 10 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados e de Serviços Financeiros sobre Valores Mobiliários (“RJSGMRSFVM”), pela Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público (“LBSEP”), pela Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, das Sociedades Comerciais (“LSC”), pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto, que aprova o Código dos Valores Mobiliários (“Cod.VM”), pela legislação aplicável complementar e pelo respectivo Estatuto Social.

Nesta conformidade, o presente relatório foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 142.º e 145.º do Cod.VM, no art.º 17 do Regulamento n.º 6/16, de 7 de Junho, sobre os Emitentes, na Instrução n.º 02/CMC/03-23, sobre Prestação de Informação pelos Emitentes de Valores Mobiliários.

Em cumprimento da exigência regulamentar acima referida, o presente documento tem por objectivo apresentar o modelo de governação societária da BODIVA, bem como descrever a sua estrutura orgânica e os mecanismos de controlo interno e gestão de risco destinados à mitigação dos riscos inerentes à sua actividade.

Deste modo, o presente relatório reflecte o conjunto de informação não financeira que evidencia o envolvimento da BODIVA nas matérias de Governação Corporativa, Organização Interna, Controlo Interno, Gestão de Risco e Compliance, incluindo a sua relação com os diversos stakeholders, o tratamento de conflitos de interesse e a sua auto-avaliação face ao Guia Anotado de Boas Práticas em matéria de Governação Corporativa, publicado pela Comissão do Mercado de Capitais.

2. MISSÃO E VALORES

A BODIVA tem por missão promover o desenvolvimento sustentado do mercado regulamentado de valores mobiliários e derivados e, desse modo, contribuir efectivamente para o financiamento sustentado da economia de Angola.

A nossa visão é tornar o mercado de valores mobiliários no mecanismo central de financiamento da economia nacional.

Para a consecução da sua missão, a BODIVA rege-se por um conjunto de valores que estão presentes de forma constante em toda sua linha de actuação, constituindo-se como a matriz fundante dos mercados regulamentados. São valores da BODIVA os seguintes:



Integridade - agir com honestidade, transparência, rigor e sentido ético e evitar qualquer conduta, por acção ou por omissão, que comprometa a reputação do Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados;



Qualidade - defender a primazia dos clientes - emitentes, investidores - indispensável à confiança legítima no funcionamento Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados;



Inovação - promover a sã concorrência, a excelência, a criatividade, o orgulho e a paixão no exercício de actividades em mercados financeiros exigente e em constante mudança;



Comunicação/Relato - gerir a informação societária e de mercado nos exactos termos que obrigam as restantes Instituições Financeiras presentes no Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados;



Trabalho de equipa - estar consciente da importância do espírito de equipa e promover a satisfação no emprego, através do elevado grau de envolvimento dos colaboradores e um adequado sistema de incentivos.

3. ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO

3.1 Estrutura accionista

A BODIVA é uma sociedade aberta de capitais maioritariamente públicos, com um capital social de AOA 2 700 000 000,00 (dois mil e setecentos milhões de kwanzas) integralmente subscrito e realizado, 70% pelo Estado angolano e 30% disperso pelo público. Os interesses do Estado, enquanto accionista, são exercidos desde 2018 somente pelo Ministério das Finanças, de acordo com as determinações do Titular do Poder Executivo, nos termos do que determina a Lei de Bases do Sector Empresarial Público e o Decreto n.º 97/14, de 07 de Maio, conjugados e articulados com o Decreto Presidencial n.º 31/18, de 7 de Fevereiro, e o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças exerce o direito de voto e de representação do accionista com base no disposto no Estatuto Social da Sociedade.

O capital estatutário é representado por 600.000 (seiscentas mil) acções ordinárias escriturais, com o valor nominal unitário de AKZ 4 500,00 (quatro mil e quinhentos Kwanzas), sendo nominativas as acções representativas do capital social da Sociedade. Nos termos e condições que a lei permitir, poderá a sociedade adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente permitidas e ou autorizadas.

3.2 Restrições à transmissibilidade das acções

As acções são livremente transmissíveis, nos termos da legislação aplicável.

3.3 Acções próprias

A BODIVA não possui acções próprias.

3.4 Acordos parassociais

A BODIVA não possui acordos desta natureza.

3.5 Acordos significativos em caso de mudança de controlo

Não aplicável.

3.6 Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, que prevê a limitação do número de votos por um único accionista

Não aplicável.

3.7 Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração pode, sempre que considere necessário, submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de aumento do capital social.

3.8 Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não aplicável.

4. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU DETIDAS POR PARTES RELACIONADAS

Durante o período de 2025, foi verificado a existência de apenas uma instituição com participações qualificadas.

Nome	(%)
Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado	70%

4.1 Identificação das pessoas singulares ou colectivas que, directa ou indirectamente, são titulares de participações qualificadas.

Nome	(%)
Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado	70%

4.2 Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização

Durante o período de 2025, foi verificado a existência de três membros dos órgãos de administração e fiscalização, com acções em carteira.

Nome	Função	Unidades
Valentina Matias de Sousa Filipe	Presidente do Conselho de Administração	278
Cristina Giovanna Dias Lourenço	Presidente da Comissão Executiva	1107
Natália Carvalho de Jesus Matos	Administradora Executiva	567

4.3 Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não há qualquer relação comercial com o único titular de participações qualificadas, mas é exercido através do Ministério das Finanças, pelo que a nota 40 das demonstrações financeiras identifica transacções e saldos com esta parte relacionada, designadamente no contexto dos serviços de manutenção em negociação de títulos da dívida pública prestados.

4.4 Informação sobre a existência de relações directas ou indirectas entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Ver ponto anterior.

4.5 Informação sobre participação dos accionistas em Assembleia Geral nos dez anos anteriores e cálculo das participações qualificadas.

Não aplicável.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da BODIVA são: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de acordo com a informação disponível no [website institucional](#).

5.1 Assembleia Geral

5.1.1 Composição da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pelos accionistas com direito de voto, por mandatos de quatro anos, cujo funcionamento é regulado nos

termos do Estatuto Social. A 31 de Dezembro de 2025, a Mesa da Assembleia Geral apresentava a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
Membros	Mandato	1ª Nomeação	Cargo
Francisco de Lemos José Maria	2025-2028	2019	Presidente
Carlos Eduardo Ferraz de Carvalho Pinto	2025-2028	2019	Vice-Presidente
Saidy dos Santos Fernando	2025-2028	2022	Secretário

5.1.2 Exercício do direito de voto

O direito de voto pode ser exercido por accionistas que detenham, no mínimo, 100 acções. Os que possuam menos podem agrupar-se e ser representados por um membro do grupo, de forma a atingir o número necessário para votar.

5.1.3 Mecanismo de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital

Não aplicável

5.1.4 Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no artigo 122.º do Cód. VM

O Estado, representado pelo IGAPE, enquanto accionista maioritário, detém 70% do capital social, correspondendo à percentagem máxima de direitos de voto que pode ser exercida por um único accionista. Quanto ao disposto no artigo 122.º do Código dos Valores Mobiliários, este não se aplica aos accionistas da BODIVA.

5.1.5 Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos, as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos accionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija número superior.

5.2 Conselho de Administração

5.2.1 Identificação do modelo de governo

O Conselho de Administração (CA), eleito em Assembleia Geral, é constituído por sete membros, cinco executivos e dois não executivos. A presidência cabe a um Administrador Não Executivo, sendo a gestão corrente assegurada pela Comissão Executiva.

5.2.2 Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do CA.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral. Verificando-se, a título definitivo, a falta, impedimento ou incapacidade de um administrador, este será substituído por cooptação, na ausência de suplentes, salvo se os administradores em exercício não constituírem número bastante para deliberar. O mandato será completado pelo substituto.

O regulamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta no [website institucional](#).

5.2.3 Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros.

A 31 de Dezembro de 2025, o CA era composto por sete membros, dos quais cinco são executivos e dois não executivos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membros	Mandato	1ª Nomeação	Cargo
Valentina Matias de Sousa Filipe	2025-2028	2022	Presidente do Conselho de Administração
Rodrigo Miguel Ndombele Kinsukulu	2025-2028	2022	Administrador Não Executivo
Cristina Giovanna Dias Lourenço	2025-2028	2021	Presidente da Comissão Executiva
Kalussevico Panzo Miguel	2025-2028	2022	Administrador Executivo
Dilson Paulo da Costa Gaspar	2025-2028	2021	Administrador Executivo
Natália de Carvalho de Jesus de Matos	2025-2028	2025	Administradora Executiva
Cleiton Pereira de Barros	2025-2028	2025	Administrador Executivo

5.2.4 Identificação dos membros do CA executivos e não executivos e,

relativamente aos membros não executivos que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração é composto por administradores executivos e não executivos, conforme informação constante da tabela anterior. A BODIVA não dispõe de Administradores Independentes.

5.2.5 Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do CA estão disponíveis para consulta no anexo III.

5.2.6 Relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros do CA com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não aplicável.

5.2.7 Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CA

O Conselho de Administração reuniu-se, no decurso do exercício 2025, em 4 (quatro) sessões ordinárias e em 6 (seis) sessões extraordinárias, convocadas para apreciação de matérias específicas que exigiam deliberação urgente.

A assiduidade e participação dos seus membros registaram-se em 100%, demonstrando elevado compromisso e sentido de responsabilidade institucional.

Este desempenho evidencia a dedicação e o rigor do Conselho de Administração no acompanhamento permanente da actividade da sociedade, assegurando a tomada de decisões colegiais em tempo útil e em alinhamento com os princípios de boa governação corporativa.

5.2.8 Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Compete à Presidente do Conselho de Administração assegurar a avaliação da Presidente da Comissão Executiva, sendo esta, por sua vez, responsável pela avaliação dos Administradores Executivos.

5.2.9 Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O processo de Avaliação de Desempenho é conduzido mediante a definição de objectivos e competências que evidenciem a contribuição individual de cada gestor para o sucesso estratégico da Bodiva, utilizando-se, após aprovação das directrizes estratégicas, os indicadores e metas nelas consagrados como critérios de avaliação.

5.2.10 Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo por cada membro, não executivo e executivo do CA

O Administrador Não Executivo Rodrigo Kinsukulu desempenha, em acumulação, funções de Director de Mercados de Capitais na Direcção de Mercados de Capitais do *Standard Bank*.

5.2.11 Comissões criadas no seio do CA

Existe a Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), o seu regulamento encontra-se disponível para consulta no [website institucional](#).

5.2.12 Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A actuação da Comissão tem como objectivo geral apoiar o Conselho de Administração na sua actuação, para tanto supervisionando as actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Auditoria Interna (doravante, simplesmente, denominado por "GAI") e acompanhando as actividades do Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos.

5.3 Comissão Executiva

A administração quotidiana da Sociedade é assegurada pela Comissão Executiva, órgão colegial composto por cinco administradores executivos. Estes são designados pelo Conselho de Administração, em conformidade com os estatutos sociais e a legislação aplicável. O mandato atribuído a cada administrador executivo tem a duração de quatro anos, sendo renovável, garantindo assim a continuidade da

gestão e a estabilidade da condução das operações correntes da Sociedade.



5.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF), eleito pela Assembleia Geral, é composto por um Presidente e dois Vogais efectivos, desempenhando as funções de fiscalização da actividade da BODIVA, em conformidade com o interesse social e com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, atendendo aos objectivos globais e princípios fundamentais da BODIVA e ao desenvolvimento sustentável da respectiva actividade comercial, bem como, aos interesses legítimos dos seus accionistas. O regulamento encontra-se disponível no [website institucional](#). Compete ainda ao CF propor à Assembleia Geral a contratação do Auditor Externo.

Por conseguinte, a 31 de Dezembro de 2025, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

CONSELHO FISCAL			
Membros	Mandato	1ª Nomeação	Cargo
Gualberto Manuel Amaro Lima Campos	2025-2028	2017	Presidente
Adebayo Emanuel João Vunge	2025-2028	2025	1.º Vogal
Zuraine Yolanda Ramos Figueira	2025-2028	2023	2.º Vogal

5.4.1 Identificação dos membros do CF que se considerem independentes

Todos os membros do CF exercem a sua função com independência.

5.4.2 Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CF

As qualificações profissionais e demais informações curriculares relevantes de cada membro do CF, encontram-se disponíveis para consulta no [website institucional](#) da sociedade.

5.4.3 Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CF

O CF reuniu-se 17 (dezassete) vezes em reunião ordinária com um grau de assiduidade de 100%.

5.4.4 Cargos exercidos em simultâneo em outras sociedades, dentro e fora do grupo e outras actividades relevantes

A Senhora Zuraine Figueira exerce igualmente as funções de Directora do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento, enquanto o Senhor Adebayo Vunge desempenha o cargo de Administrador Independente da Unitel SPM (Unitel-Money).

5.4.5 Intervenção do órgão de fiscalização na contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Em observância aos princípios consagrados na legislação aplicável, a contratação de serviços adicionais ao auditor externo é previamente analisada pelo Conselho Fiscal, em conformidade com o disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 25 do Estatuto da sociedade, conjugado com o n.º 1 do artigo 19 do Regulamento 1/19 de 5 de Fevereiro.

5.5 Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações (CR), eleita pela Assembleia Geral, é composta por um Presidente e dois Vogais e tem como missão definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações dos órgãos sociais da BODIVA.

A Comissão de Remunerações apresentava a seguinte composição a 31 de Dezembro de 2025:

5.5.1 Composição da comissão de remunerações

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES		
Membros	Mandato	Cargos
Manuel António Freire	2025-2028	Presidente
Solange Emília Liojanga Camutenha de Pina	2025-2028	Vogal

5.6 Secretário da Sociedade

Não aplicável

5.7 Auditor Externo

A função de auditoria externa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi desempenhada pela sociedade Ernst & Young (Angola), Lda. (doravante, “E&Y”), devidamente registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o n.º 004/SAE/DSEA/CMC/08-2016 – 2016, representada pelo seu sócio Daniel José Venâncio Guerreiro, Perito Contabilista n.º 20130107. A E&Y Angola foi contratada para a prestação dos referidos serviços no período correspondente ao quadriénio de 2025-2027.

5.7.1 Política e periodicidade da rotação do auditor externo

Nos termos do artigo 18º do Regulamento n.º 1/22 de 9 de Fevereiro, o auditor externo está sujeito a um regime de rotatividade que limita o exercício das suas funções a um período máximo de quatro (4) anos consecutivos. Findo esse prazo, o auditor não poderá ser novamente contratado pela mesma entidade durante os quatro (4) anos subsequentes, assegurando-se, deste modo, a independência, a transparência e a qualidade do processo de auditoria.

5.7.2 Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal é o responsável por essa avaliação.

5.7.3 Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo e a remuneração anual paga pela Bodiva ao auditor externo

Além dos trabalhos decorrentes da função de auditor externo, a Ernst & Young (EY) durante o ano de 2025, não foi contratada para a prestação de outros serviços.

5.7.4 Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade ao auditor

Os honorários contratados para o exercício 2025 ascendem a 65.560

milhares de kwanzas e inclui os serviços de auditoria e outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Auditor Externo no contexto do mercado de capitais, incluindo:

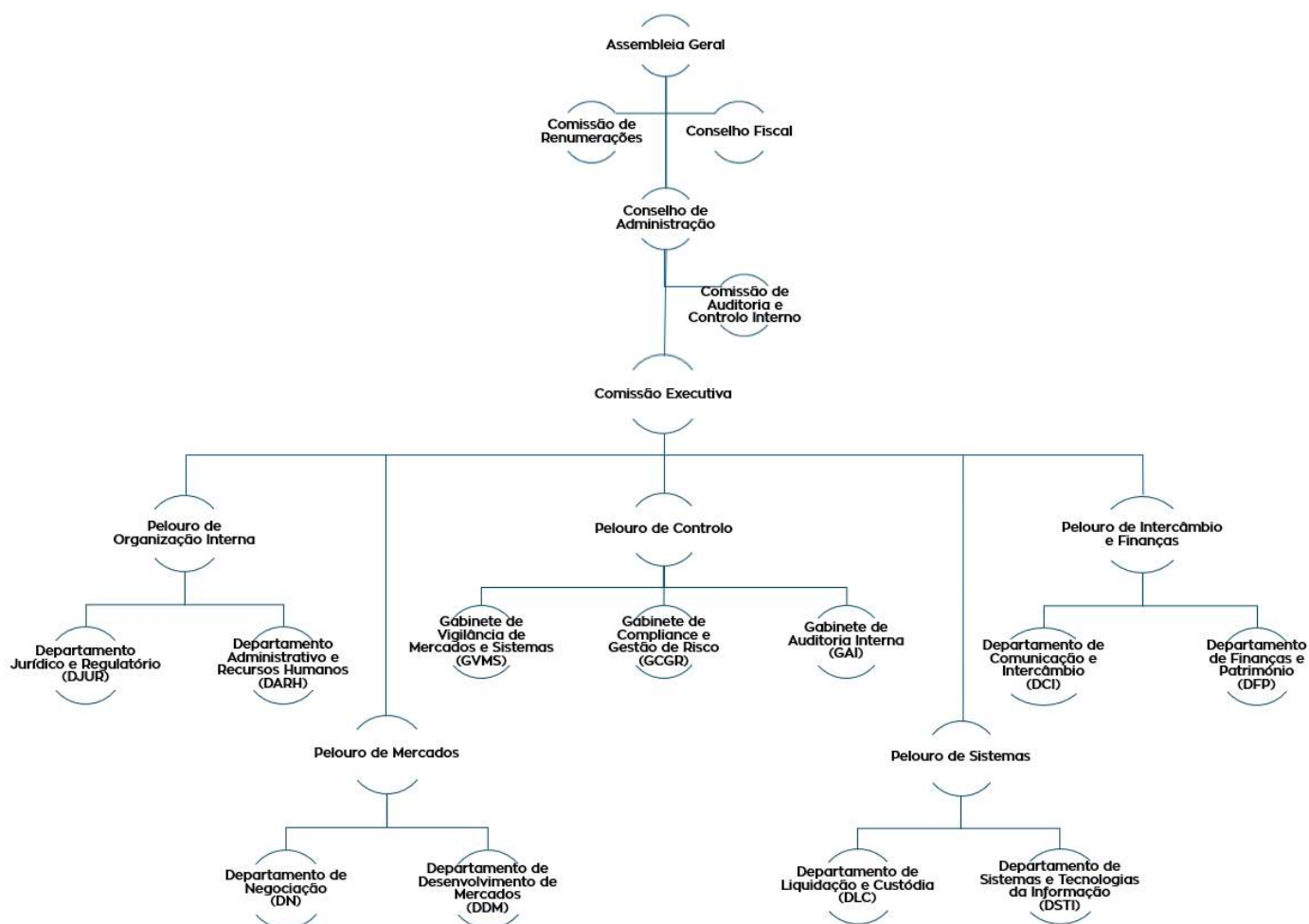
a. Revisão das demonstrações financeiras semestrais, nos termos da alínea b) do Artigo 7.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais n.º1/19 de 5 de Fevereiro.

b. Relatório de garantia limitada de fiabilidade do Relatório Anual sobre a Governança Societária e Controlo Interno, nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais n.º1/19 de 5 de Fevereiro.

6. ORGANOGRAMA

A BODIVA procurou criar uma estrutura leve e flexível, preparada para actuar com agilidade e inovação, reflectindo uma cultura de simplicidade, transparência e controlo. O objectivo é assegurar a implementação de uma infra-estrutura de negociação e pós-negociação adequada aos desafios do Mercado de Valores Mobiliários.

Assim, a estrutura organizativa da BODIVA, durante o ano de 2025, apresentou a seguinte composição:



7. CAPITAL HUMANO

A BODIVA encerrou o exercício económico de 2025 com um quadro de 53 colaboradores, dos quais 30 homens (58%) e 21 mulheres (42%). A média etária fixou-se em 36,2 anos, sendo que 77% dos colaboradores têm menos de 40 anos. A valorização do capital humano constitui um dos pilares estratégicos da Sociedade, alicerçada em práticas de retenção (88,5%), captação e desenvolvimento de talentos.

A 31 de Dezembro de 2025, o quadro de pessoal, incluindo os colaboradores em regime de senhas de presença, apresentou-se da seguinte forma:

DEPARTAMENTO / GABINETE	TÉCNICOS
DARH	7
DJUR	2
GAI	1
GCGR	2

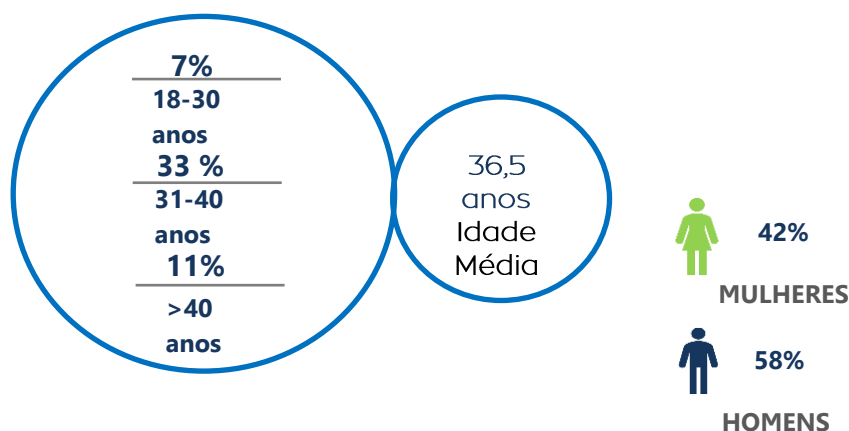
GVMS	1
DSTI	6
DLC	3
DN	2
DDM	2
DCI	3
DFP	3
TOTAL PESSOAL	32
DIRECÇÃO	11
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
CONSELHO FISCAL	3
TOTAL GERAL	53

7.1 Estratégia de Capital Humano

A estratégia de Capital Humano da BODIVA consiste em maximizar no dia-a-dia, o potencial individual dos nossos colaboradores, aumentar a capacidade organizacional e fazer da BODIVA um ambiente de trabalho extraordinário.

Vemos na criação de um quadro funcional bem qualificado e motivado uma condição fundamental para a melhoria contínua dos nossos serviços.

Distribuição por Escalão Etário



Qualificação e Formação dos Colaboradores

No que respeita às qualificações académicas, a BODIVA conta com 87% dos seus colaboradores com qualificação técnica superior e, os restantes 23% à data detêm formação média ou frequência universitária.

7.2 Avaliação de Desempenho

O actual modelo de avaliação de desempenho está desenvolvido tendo por base uma abordagem de noventa graus (90º), isto é, o desempenho de cada colaborador é gerido e avaliado exclusivamente pela respectiva chefia hierárquica.

O sistema de avaliação de desempenho configura-se essencialmente em duas componentes que são: a definição dos objectivos e a avaliação das competências.

Sendo que os objectivos definidos contribuem em 60% para a avaliação global, o resultado das competências é obtido tendo em consideração a ponderação de cada uma das competências e contribuindo em 15% as competências comportamentais, 15% as competências transversais e 10% as competências técnicas para a avaliação global.

Durante o ano de 2025, mais de 90% dos colaboradores apresentaram um bom desempenho.

7.3 Progressões de Carreira

Ao nível das promoções e progressões, em 2025, 2 (dois) colaboradores foram promovidos pelo mérito e reconhecimento apresentado, o que lhes permitiu o desenvolvimento na carreira.

7.4 Formação e Desenvolvimento

As formações assumem um papel crucial no desenvolvimento dos colaboradores e contribuem, desta forma, para consecução da estratégia da Sociedade. Assim sendo, a BODIVA contempla 3 (três) modalidades de formação, sendo nomeadamente, Formação de Acolhimento/Integração, Formação Contínua e Formação de Especialização.

O plano anual de formações é feito com base num diagnóstico das necessidades dos colaboradores, realizado com o especial apoio dos directores de cada uma das unidades operacionais, permitindo assim que as formações estejam o mais alinhado possível com as necessidades das diferentes unidades operacionais, de modo a auxiliar na resolução das questões previamente identificadas.

Nesse sentido, até 31 de Dezembro de 2025 foram realizados **33 (trinta e três)** cursos, dos quais **26 (vinte e seis)** destinados ao enriquecimento do conhecimento técnico, **2 (dois)** de carácter obrigatório para todos os colaboradores, sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, e **6 (seis)** de acolhimento e integração para recém-admitidos.

7.5 Responsabilidade Social

A BODIVA, enquanto sociedade gestora de mercados regulamentados, encara a responsabilidade social (“doravante RS”) como uma dimensão fundamental da gestão, orientada para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade, assentes nos valores da transparência, cooperação, respeito, ética e moral. Assim sendo, a BODIVA, em comunhão com os valores que nos identificam e os objectivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, definiu os seguintes pilares para o programa de RS:

Respeito pelo Ambiente - Sustentabilidade Ambiental;

Ética e Moral na promoção de Direitos - Promover os Direitos Humanos;

Transparência nas áreas da actuação - Actuar com Responsabilidade em prol da sociedade.

Cooperação Humanitária - Apoio às comunidades;

Dentre as acções realizadas no ano de 2025, que cumpriram com 6 dos 17 ODS, reforçamos o compromisso com os animais em extinção, visto que a extinção de uma espécie pode ter efeitos devastadores em cascata, afectando outras espécies e até mesmo o bem-estar humano. A perda de biodiversidade pode levar a desequilíbrios ecológicos, impactando a segurança alimentar e a saúde dos ecossistemas.

Como seres humanos, temos a responsabilidade moral e ética de proteger as espécies ameaçadas e preservar a diversidade biológica do nosso planeta para as gerações futuras e por entendermos a importância da preservação dos animais em extinção, apoiamos à Fundação Kissama que tem como objectivo implementar projectos de conservação, gestão da biodiversidade e de educação ambiental,

promover acções que visam a preservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas do ambiente rural e urbano.

A BODIVA em conjunto com os seus Colaboradores apostou como habitual em acções sociais na qual foi feita 1 doação de alimentos não perecíveis e medicamentos, ao Centro Médico Nossa Senhora da Boa Nova que acolhe diariamente mães e crianças com má nutrição e outras patologias resultantes de um quadro de desnutrição.

Sendo a educação um dos maiores compromissos a que nos propusemos, disponibilizamos bolsas de estudo para os estudantes das mais distintas universidades e cursos a nível da província de Luanda.

Por último, a BODIVA tem vindo a investir, com palestras, workshops e uma oferta de atendimento psicológico regular na Saúde Mental dos colaboradores, visto que o bem-estar é fundamental individual e colectivamente.

8. ORGANIZAÇÃO INTERNA

8.1 Alteração dos Estatutos

Nos termos da alínea f) do artigo 16º dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos da sociedade. Contudo, durante o exercício em referência, não se registaram modificações estatutárias, mantendo-se integralmente em vigor a redacção existente.

8.2 Comunicação de irregularidades

A BODIVA dispõe de ferramentas de prevenção e controlo que visam assegurar a actuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se a Regra nº 1/21 que aprova o Código Deontológico da Sociedade, os titulares dos órgãos sociais, seus colaboradores, os Membros de Negociação e Liquidação e quaisquer entidades que intervenham nos Mercados por si geridos.

Para facilitar a recepção de eventuais [denúncias](#) que envolvam conflitos de interesse, ou mesmo de outra natureza que possam afectar o pleno e bom funcionamento dos Mercados geridos pela BODIVA, a Sociedade disponibiliza, por meio de seu website oficial, um canal de denúncias.

8.3 Controlo interno

Enquanto Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, a BODIVA encontra-se sujeita a regras prudenciais e comportamentais que impõem a adopção de medidas destinadas a assegurar que a sua situação económica e financeira seja capaz de garantir o funcionamento ordenado dos mercados sob sua gestão, tendo em consideração o papel relevante que desempenha no Mercado de Valores Mobiliários da República de Angola.

Nos termos do regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de mercados regulamentados e de serviços financeiros sobre valores mobiliários, a BODIVA está vinculada ao cumprimento dos seguintes deveres fundamentais:

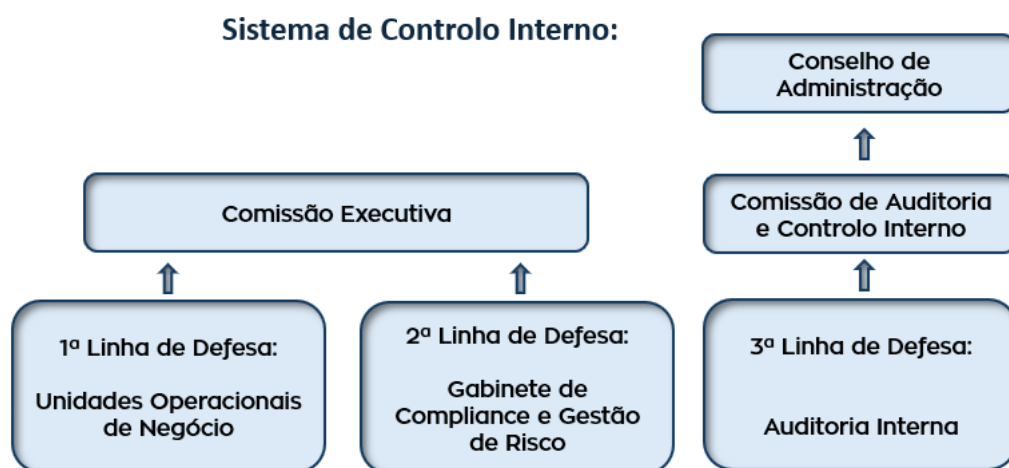
- Dotar-se dos meios necessários para a gestão eficaz dos riscos inerentes à sua actividade;
- Implementar mecanismos e sistemas adequados de identificação e monitorização de todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objectivos definidos;
- Adoptar medidas correctivas apropriadas, consideradas indispensáveis para a mitigação e atenuação dos riscos identificados.

Compete-lhe, igualmente, assegurar a manutenção de padrões elevados de qualidade e eficiência na gestão dos mercados sob sua responsabilidade, bem como na prestação de outros serviços conexos. A sua actuação deve pautar-se pela maior probidade comercial, não permitindo práticas susceptíveis de comprometer a regularidade, o funcionamento, a transparência, a credibilidade ou a segurança do mercado.

Adicionalmente, e em conformidade com a Lei de Bases do Sector Empresarial Público (LBSEP), aprovada pela Lei n.º 11/13, de 3 de Dezembro, a BODIVA, enquanto empresa maioritariamente de domínio público, tem o dever de implementar procedimentos de controlo interno adequados, destinados a garantir a fiabilidade das suas contas e demais informações financeiras, bem como a assegurar a eficácia e eficiência das suas operações.

O cumprimento destas disposições implica a adopção de um conjunto de controlos transversais a todas as actividades da Sociedade, executados de forma sistemática pelos seus colaboradores, com o apoio do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Para a consecução dos objectivos de controlo, a BODIVA adoptou o conceito de função de controlo como elemento estruturante do processo de gestão de riscos, assegurando que a sua exposição a determinados riscos seja mitigada e mantida em níveis reduzidos e aceitáveis.

Neste contexto, a BODIVA definiu e aprovou um modelo de sistema de controlo interno baseado no referencial proposto pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), amplamente reconhecido e aceite a nível internacional, garantindo alinhamento com as melhores práticas de governação e gestão de riscos.



O Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos prosseguiu, em conjunto com as unidades operacionais, o processo de monitorização e adequação dos normativos internos, garantindo a conformidade das actividades e processos da BODIVA com as disposições legais e regulamentares, bem como com as recomendações emanadas das entidades de supervisão e auditoria.

No exercício de 2025, registou-se a elaboração e aprovação de uma Política, a política de teletrabalho. Este processo contribuiu para o reforço da padronização dos procedimentos e para a plena adequação regulatória, assegurando maior consistência, transparência e alinhamento com as melhores práticas de governação corporativa.

Durante o exercício de 2025, o Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos (GCGR) deu continuidade ao processo de actualização das matrizes de risco, relativas aos eventos identificados e à respectiva categorização.

Tendo em conta a natureza das actividades desenvolvidas pela BODIVA e os serviços actualmente prestados ao Mercado — em particular o Sistema Centralizado de Valores Mobiliários e o Sistema de Compensação e Liquidação de Valores Mobiliários — o risco operacional constitui uma das principais fontes de potenciais perdas para a Sociedade.

Com o objectivo de minimizar tais riscos, a BODIVA manteve, em 2025, a adopção de princípios e práticas de gestão eficiente do risco, através da definição e documentação de mecanismos de controlo. Neste âmbito, foi dada continuidade ao processo de elaboração de normativos internos que permitem reduzir os riscos de natureza operacional, mediante:

- Padronização de rotinas operacionais;
- Formalização de controlos;
- Atribuição clara de responsabilidades;
- Transversalidade entre as diversas Unidades Operacionais, com o envolvimento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno em etapas específicas dos processos.

Estas medidas têm vindo a reforçar a governação societária e a robustez do ambiente de controlo interno da BODIVA.

Ainda com vista à mitigação dos riscos operacionais e ao aprimoramento da eficácia do sistema de controlo, foi dada continuidade, em 2025, ao mapeamento normativo de cada Unidade Operacional. Esta iniciativa permitiu identificar, de forma estruturada, as normas e processos de maior relevância sob a perspectiva do risco operacional, constituindo a base para a elaboração das matrizes de risco sectoriais.

O conjunto destas acções contribuiu para o aprimoramento contínuo da qualidade da gestão de riscos da BODIVA e para a criação de condições que possibilitam a implementação de metodologias mais sofisticadas e alinhadas com padrões internacionais.

8.4 Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e pela implementação de sistemas de controlo interno

A BODIVA mantém uma estrutura de controlo interno alinhada com as melhores práticas internacionais de gestão de riscos, conformidade e governação corporativa. A responsabilidade pela auditoria interna e pela implementação dos sistemas de controlo interno encontra-se distribuída entre órgãos de supervisão e unidades operacionais, assegurando uma actuação integrada e transversal.

A responsabilidade pela implementação, manutenção e monitorização contínua dos sistemas de controlo interno encontra-se atribuída às seguintes unidades orgânicas:

- Conselho de Administração: Define e promove a implementação do sistema de controlo interno da BODIVA, assegurando a sua integração na estratégia global da Sociedade.
- Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI): Órgão de apoio ao Conselho de Administração que supervisiona a eficácia dos controlos internos, acompanha as actividades do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e monitoriza a implementação das recomendações de auditoria.
- Directores das Unidades Operacionais: Responsáveis por formalizar e ratificar documentos, informações e propostas elaboradas pelos respectivos Departamentos ou Gabinetes, garantindo a conformidade e a rastreabilidade dos processos.
- Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos (GCGR): Promove a cultura de controlo, acompanha os riscos operacionais e assegura o cumprimento das normas internas e regulamentares, reforçando a integridade institucional.
- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI): Implementa e monitoriza os controlos tecnológicos, assegura a segurança da informação e garante a continuidade do negócio, em alinhamento com padrões internacionais de cibersegurança.

8.5 Explicação, ainda que por inclusão de organograma das relações de dependência hierárquica e/ ou funcional face a outros órgãos ou comissões da BODIVA.

Informação disponível no ponto 5.2.7 referente ao Organograma.

8.6 Gestão do risco

No decurso do exercício de 2025, o Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos (GCGR) assegurou a monitorização sistemática dos riscos transversais à actividade da BODIVA, com enfoque na identificação, avaliação e mitigação de potenciais vulnerabilidades que poderiam impactar a eficiência operacional e a conformidade regulatória.

8.6.1 Identificação e descrição dos principais tipos de riscos, identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e realização de testes de esforço, descrição dos processos de gestão de riscos

Os principais tipos de riscos identificados incluem o risco operacional técnico, associado a:

- Incidentes de indisponibilidade de sistemas;
- Falhas de ligação a plataformas externas, como por exemplo: (SIGMA, SPTR, SWIFT, VPN, e FIX protocol)
- Outras interrupções tecnológicas com impacto no normal funcionamento dos serviços.

Estes eventos foram registados e analisados trimestralmente, garantindo-se uma resposta célere e articulada entre o GCGR e as demais unidades operacionais, sempre que necessário.

O risco processual e de controlo interno permaneceu igualmente relevante, abrangendo falhas de execução, atrasos, lapsos procedimentais e insuficiências de controlo. Tal enquadramento encontra-se alinhado com o Manual de Procedimentos, que define os controlos internos como instrumentos essenciais para assegurar eficiência operacional e mitigar riscos. A predominância de eventos classificados como risco moderado no primeiro semestre indica fragilidades pontuais que, ainda assim, se mantiveram sob controlo.

O risco reputacional assumiu maior pertinência em 2025. A identificação de incidentes relacionados com percepções externas e potenciais impactos na imagem institucional reflecte uma evolução metodológica,

em conformidade com o normativo interno em vigor, que reforça a importância da ética, integridade e transparência na governação corporativa. O terceiro trimestre demonstra de forma clara esta integração, evidenciando maior sensibilidade a factores que possam afectar a confiança e credibilidade no mercado.

A avaliação dos riscos seguiu a Metodologia de Avaliação de Risco descrita no Manual de Procedimentos e aplicada nos Relatórios Trimestrais. Esta metodologia incorpora:

- Os componentes estruturais da matriz de risco, incluindo tipo de risco, impacto, probabilidade, reincidência, causa raiz, consequências e acções mitigantes;
- Os critérios de impacto (insignificante, significativo, elevado, catastrófico);
- Os critérios de probabilidade (baixa, moderada, média e alta);
- A classificação numérica da matriz de risco (1 a 10), operacionalizada trimestralmente.

O ciclo anual demonstrou progressiva maturidade no reporte de eventos, com variação trimestral e consolidação no 4.º trimestre, em que todos os eventos foram classificados como risco moderado, sem impacto relevante. A análise anual demonstra melhoria contínua na mitigação e controlo dos riscos, nomeadamente na eliminação de riscos extremos e na maior consistência das classificações atribuídas.

O acompanhamento e controlo dos riscos assentam em instrumentos estruturados previstos no Manual de Procedimentos, por exemplo, permite identificar riscos em cada etapa das actividades, assegurando coerência, rastreabilidade e melhoria contínua. A matriz de risco institucional, sujeita a revisões periódicas, possibilita uma visão transversal dos riscos e permite priorizar aqueles que carecem de intervenção reforçada.

A monitorização contínua de indicadores chave de desempenho contribuiu para a avaliação da eficácia dos controlos internos, permitindo ajustes sempre que necessário. O Relatório Trimestral de

Gestão de Risco manteve-se como instrumento formal de reporte à Comissão Executiva, contemplando a análise dos incidentes registados, avaliação dos seus impactos, classificação dos níveis de risco, apreciação das medidas mitigantes e apresentação de recomendações de cariz operacional e estratégico.

A calendarização e o controlo das obrigações legais e regulamentares, complementados pela coordenação com o regulador (CMC), reforçaram a conformidade normativa e mitigaram riscos legais e reputacionais. Este acompanhamento incluiu reportes periódicos, resposta a supervisões e articulação com o auditor externo e o Conselho Fiscal.

Os processos de gestão de risco aplicados em 2025 seguiram o ciclo definido no Manual de Procedimentos e validado ao longo do ano:

- Identificação: recolha contínua de eventos pelas unidades operacionais e reforço da cultura institucional de reporte.
- Avaliação: aplicação da matriz metodológica institucional, com classificação por impacto, probabilidade e reincidência.
- Tratamento e mitigação: implementação de acções preventivas e correctivas, em articulação com o GAI, auditor externo e regulador.
- Monitorização: acompanhamento sistemático através dos relatórios trimestrais, KPIs e revisão das matrizes institucionais.
- Comunicação e governação: reporte regular à Comissão Executiva, apoio ao Conselho Fiscal e articulação com stakeholders institucionais.

Este ciclo assegurou maior sistematização e transparência e permitiu elevar a maturidade da gestão de risco.

A análise integrada do exercício confirma um avanço significativo no Sistema de Gestão de Riscos da BODIVA durante o ano de 2025.

O uso consistente de matrizes, indicadores, relatórios periódicos e contribuiu para a melhoria da resiliência tecnológica e operacional. A BODIVA encerra o exercício com um modelo de gestão de risco sólido, alinhado com os padrões internacionais, em conformidade com as exigências do regulador e enquadrado nas melhores práticas de governação corporativa.

8.7 AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna é assegurada pelo Gabinete de Auditoria Interna (GAI), que reporta directamente à Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI). Este órgão tem como missão apoiar o Conselho de Administração na sua actuação, supervisionando as actividades desenvolvidas pelo GAI e acompanhando, de forma complementar, as iniciativas do Gabinete de Compliance e Gestão de Riscos.

As principais responsabilidades do GAI compreendem:

- Avaliação independente da adequação e eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos e dos processos de governação;
- Realização de auditorias baseadas em risco, em conformidade com o Plano Anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Emissão de recomendações destinadas ao reforço dos controlos e acompanhamento da respectiva implementação;
- Garantia de conformidade com normas internas, regulamentação aplicável e padrões profissionais de auditoria.

A função de Auditoria Interna reveste-se de importância estratégica para a BODIVA, constituindo, de acordo com o modelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), um pilar fundamental do Sistema de Controlo Interno. Neste contexto, a Auditoria Interna actua como a terceira linha de defesa, assegurando o constante aprimoramento do processo de gestão dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

No que respeita ao seu funcionamento, importa destacar que, durante o exercício de 2025, o acompanhamento das actividades do GAI foi efectuado pela Comissão Executiva, através do seu Presidente, garantindo a articulação necessária entre os órgãos de governação e a função de auditoria interna.

9. RELAÇÃO COM O INVESTIDOR

9.1 Representante para as relações com o mercado

O Responsável pelas Relações com o Mercado da BODIVA é o Senhor Nivaldo Renato de Almeida Matias, a quem compete assegurar a comunicação transparente e eficaz entre a Sociedade e os diversos intervenientes do Mercado de Valores Mobiliários, promovendo a divulgação de informação relevante e o reforço da confiança institucional.

9.2 Funções do responsável pelas relações com o mercado

O Responsável pelas Relações com o Mercado recebe, analisa e responde a pedidos de informação e esclarecimentos efectuados por investidores, emitentes, intermediários financeiros, analistas e entidades reguladoras.

As principais funções do Responsável pelas Relações com o Mercado são:

- i. Assegurar a monitorização e a promoção do cumprimento dos deveres de informação aplicáveis às entidades emitentes e aos participantes do mercado, garantindo a conformidade com a regulamentação da CMC e a harmonização com as melhores práticas internacionais.
- ii. Propor e, após aprovação, assegurar a execução do calendário de comunicação com o mercado e do programa de relações com investidores, garantindo previsibilidade, transparência e acompanhamento contínuo de todos os intervenientes.
- iii. Analisar a evolução da base de participantes do mercado, a dinâmica de percepção relativamente aos instrumentos negociados e o grau de atracção do mercado angolano, propondo estratégias destinadas a reforçar a confiança dos investidores e a aumentar a notoriedade dos instrumentos listados na BODIVA.
- iv. Coordenar a realização de sessões públicas, apresentações institucionais, conferências de imprensa e encontros técnicos com investidores, emitentes, analistas e parceiros estratégicos, assegurando a representação da BODIVA em eventos nacionais e internacionais.

No âmbito do cumprimento das obrigações de divulgação e de reporte, a BODIVA desenvolveu uma ampla actividade de comunicação com o mercado, em conformidade com as orientações e recomendações da CMC. Toda a informação relevante e de divulgação pública está disponível no portal institucional.

9.3 Elementos para contacto

Telefone: 225 420 303

Morada: Rua Marechal Brós Tito, número 41, Sky Business Tower, 8.º Andar, Luanda, Angola

E-mail: investor.relations@bodiva.ao

Portal institucional: www.bodiva.ao

9.4 Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação

A BODIVA recebeu, sobretudo por correio electrónico e telefone, diversos pedidos de informação de investidores, emitentes, instituições financeiras e parceiros. Todos estes pedidos foram tratados e respondidos dentro do prazo solicitado.

10. REMUNERAÇÕES

10.1 Competência para a determinação

A Comissão de Remunerações (CR), eleita pela Assembleia Geral, é composta por um Presidente e dois Vogais e tem como missão definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações dos órgãos sociais da BODIVA.

10.2 Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações

O Presidente da Comissão de Remunerações (CR), bem como os demais membros que a integram, exercem o cargo há vários anos, possuindo experiência comprovada que lhes confere sólida competência profissional, conhecimentos especializados e perfil adequado para o tratamento das matérias relacionadas com a política de remunerações.

10.3 Descrição da Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais, cuja aprovação é da responsabilidade da Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações, define as várias componentes da remuneração dos órgãos sociais. Em linha com os princípios de transparência e boa governação, a Política de Remunerações encontra-se acessível no [website institucional](#).

10.4 Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da BODIVA

Nos termos do n.º 2 da al. e) do art.º 16.º do Estatuto Social compete, especialmente, à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, designando para o efeito, uma Comissão de Remunerações.

A remuneração e a respectiva composição são coerentes com a estrutura de Governo da BODIVA e estão alinhadas com o perfil de risco tolerado pela BODIVA. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com excepção do Administrador Não Executivo, recebem uma remuneração fixa mensal. Quanto aos demais, as directrizes definidas pela Comissão de Remunerações asseguram o pagamento por senhas mediante a realização de reuniões.

No âmbito da política de remuneração aplicável aos Administradores Executivos e demais colaboradores, encontra-se prevista a atribuição de um prémio anual de desempenho, constituindo uma componente adicional variável cuja concessão está subordinada aos resultados alcançados pela sociedade.

Quanto aos colaboradores, a Política de Remuneração e Benefícios e a grelha salarial em vigor, contém os intervalos para cada cargo na estrutura da sociedade.

Em caso de destituição ou cessação antecipada dos mandatos dos órgãos sociais, eventuais compensações serão efectuadas nos estritos termos previstos pela lei aplicável.

10.5 Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos sociais da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

A informação encontra-se melhor detalhada no quadro infra:

Descrição	31/12/2025			
	Conselho de Administração "CA"	Mesa da Assembleia Geral "MAG"	Conselho Fiscal "CF"	Total
Vencimentos e salários	694 894 470,02	0,00	93 850 284,45	788 744 754,47
Outras remunerações "Variáveis"	219 064 740,02	23 258 726,65	0,00	242 323 466,67
Encargos sobre remuneração	65 428 106,58	0,00	7 508 022,76	72 936 129,34
	979 387 316,62	23 258 726,65	101 358 307,21	1 104 004 350,48

10.6 Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade;

Informação no ponto 10.5

10.7 Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente;

O prémio de desempenho traduz o reconhecimento institucional dos resultados alcançados nas avaliações anuais.

10.8 Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Informação no ponto 10.5

10.9 Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Em 2025, o prémio de desempenho foi pago em Abril.

10.10 Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

O pagamento do prémio de desempenho obedece a vários critérios previamente definidos, sendo a sua atribuição sujeita a deliberação da Comissão Executiva (CE).

10.11 Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não aplicável.

10.12 Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas acções, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

Não aplicável.

10.13 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Não aplicável.

10.14 Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não aplicável

10.15 Acordos com implicações remuneratórias

Não aplicável

10.16 Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

Não aplicável

10.17 Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais;

Não aplicável.

10.18 Planos de Atribuição de Acções ou Opções Sobre Acções (*Stock Options*)

Não aplicável.

11. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO.

Quanto aos negócios realizados com partes relacionadas, impõe a regulamentação que a BODIVA deve proceder à aplicação de elevados padrões éticos de negociação nos mercados por si geridos. Assim sendo, nos termos da Regra n.º 4/21, apenas os Membros de Negociação e os Membros Associados podem participar directamente na negociação e no registo de transacções sobre instrumentos financeiros nos Mercados regulamentados BODIVA, nos termos definidos pelas Regras específicas de cada mercado gerido pela Sociedade.

As comissões cobradas ao Emitente Estado resultam de negociação bilateral entre as partes e estão divulgadas na nota 40 das demonstrações financeiras.

Relativamente aos membros dos Órgãos Sociais e em observância dos deveres informativos sobre transacções com partes relacionadas previstos na Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais (LSC), refira-se que não houve qualquer negócio realizado entre estes e a BODIVA, bem como não existiu nenhuma situação em que a Sociedade tenha concedido crédito ou outros benefícios económicos ou financeiros que não aqueles previstos na política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral e já mencionada no item 3.1 deste relatório.

11.1 Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não aplicável.

11.2 Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação.

Não aplicável.

11.3 Elementos relativos aos negócios.

Não aplicável.

12. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

12.1 Identificação do código de governo das sociedades adoptado

Para efeitos do presente relatório, e no âmbito da análise de conformidade relativamente à recomendação que se apresenta, a BODIVA tomou como referência o Guia de Boas Práticas divulgado na página oficial da Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

12.2 Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adoptado

Adoptando as boas práticas de governo societário, o quadro seguinte divulga o entendimento da BODIVA sobre o grau de acolhimento das recomendações do Guia de Boas Práticas da Comissão do Mercado de Capitais, ao qual decidiu sujeitar-se voluntariamente e, inclui um índice remissivo para o corpo do relatório de Governo Societário e Controlo interno, no qual fundamenta as razões para o juízo de acolhimento ou não acolhimento (*princípio comply or explain*) das recomendações em questão.

Importa referir que, das 62 (sessenta e duas) recomendações, a BODIVA acolhia, em 2024, 41 (quarenta e uma) e passou a acolher, até à data de referência do presente relatório, 49 (quarenta e nove). Das restantes 13 (treze), 5 (cinco) são acolhidas parcialmente, 7 (sete) não se aplicam e 1 (uma) não foi acolhida.

Recomendações da CMC	Declaração de Acolhimento	Informação Remissiva para o presente Relatório de Governo Societário
1. Em articulação com o órgão de gestão executiva, o órgão de administração é responsável pela boa execução do modelo de governo em vigor na sociedade, devendo zelar para que, em respeito pelas suas especificidades, designadamente a sua dimensão, complexidade, natureza dos riscos inerentes aos principais negócios e	Acolhe	Ponto 5 – Órgãos Sociais

demais factores relevantes, sejam cumpridas parte ou a totalidade das recomendações do Guia.		
2. O órgão de administração deverá responder perante a Assembleia Geral pelo cumprimento das boas práticas no governo empresarial e, se for o caso, perante os reguladores sectoriais, em respeito pelo princípio comply or explain.	Acolhe	Anualmente a Sociedade submete à deliberação da Assembleia Geral o Relatório de Governo Societário, no qual aborda aspectos de governação corporativa e controlo interno.
3. A sociedade elaborará um Relatório Anual de Governação Corporativa, que integrará ou não o respectivo relatório de gestão e as contas do exercício, informando o mercado sobre:	Acolhe	N/A
a) A forma como cumpre as recomendações e, sempre que não cumpra alguma, dando a conhecer as razões pelas quais não cumpre, devendo, neste caso, e se for o caso, informar sobre a forma pela qual levou a cabo comportamentos ou procedimentos alternativos para acolher os princípios subjacentes às recomendações não cumpridas, ou a forma como encetou os procedimentos e o processo para o cumprimento dessas recomendações não acatadas;		
b) As demais questões, cuja divulgação contribua para melhor esclarecer os accionistas e a comunidade em geral sobre a forma como a sociedade se organiza, em matéria de supervisão, gestão executiva, fiscalização, gestão		

de riscos da actividade, relação em geral com os seus Stakeholders e todas as outras matérias que consubstanciam a corporate governance.		
4. A sociedade deve criar e manter actualizado um sítio na internet, onde, dentre outras, devem ser publicadas as informações sobre a Sociedade que permitam um claro, rigoroso e actual conhecimento, por parte do público, dos negócios, dos principais indicadores de desempenho de informação financeira relevante, bem como da demais informação que, por força da aplicação do presente quadro recomendatório, deva ser prestada ao público.	Acolhe	<u>Website Institucional</u>
5. A Sociedade deverá manter no sítio da Internet um arquivo digital com informação histórica sobre a Sociedade mantendo-se aí acessível pelo menos 05 anos, designadamente, com a seguinte informação: i) os relatórios de gestão, as contas do exercício e o relatório de boa governação corporativa; ii) as actas das reuniões das Assembleias Gerais; iii) a composição dos órgãos sociais e das comissões constituídas; iv) os regulamentos internos de funcionamento dos órgãos sociais e das comissões constituídas; v) um quadro dos principais indicadores históricos sobre o desempenho financeiro e de negócios da empresa; vi) um regulamento sobre o sistema de comunicação de irregularidades, com expressa menção aos endereços postal e	Acolhe	<u>Website Institucional</u>

electrónico – que devem ser usados para a comunicação de irregularidades; vii) o regulamento sobre o tratamento a ser dado em caso de existência de conflitos de interesses de membros dos órgãos sociais e das comissões constituídas.		
6. Sem prejuízo de serem usados outros meios de divulgação as convocatórias das Assembleias Gerais e as respectivas propostas devem ser de imediato publicadas no sítio da internet, bem como uma explicação clara sobre o regime de acesso à Assembleia Geral e os procedimentos da reunião incluindo as minutas de toda a documentação necessária para o efeito contendo instruções de preenchimento.	Acolhe	Website Institucional
7. Sempre que a dispersão do capital o justifique, a Sociedade deve proceder à publicação em órgão de comunicação social escrita: i) das convocatórias das Assembleias Gerais e as respectivas ordens de trabalho e suas adendas, sempre que for o caso; ii) do balanço e de uma síntese das demonstrações de resultados anuais, aprovadas em Assembleia Geral.	Acolhe	Desde 2025, a BODIVA publica a convocatória no Jornal de Angola.

8. Sempre que se trate de uma Sociedade aberta e/ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado e sempre que a dispersão do respectivo capital o justifique, deverá ser instituída uma estrutura interna (Gabinete de Apoio aos Investidores) apta a dar resposta às solicitações que os investidores e o mercado em geral formulem sobre a Sociedade, os seus negócios e a respectiva performance financeira.	Acolhe	Desde 2024, a BODIVA dispõe da função de Investor Relations, assegurando a comunicação com os investidores.
9. As Sociedades devem aprovar em Assembleia Geral as suas políticas de desenvolvimento sustentável, devendo divulgar anualmente informação sobre as respectivas execuções, designadamente: i) o posicionamento da empresa em matéria ambiental, seja ao nível dos princípios, seja ao nível das práticas prosseguidas; ii) as políticas da empresa que visem a salvaguarda da sua competitividade futura, designadamente no que toca à integração de novas tecnologias e de novos produtos e serviços ou processos; iii) as políticas de estímulo a investigação e a inovação.	Acolhe parcialmente	A entidade ainda não prepara relatório de sustentabilidade. Contudo divulga informação relevante no seu Website Institucional e no relatório e contas.
10. As empresas devem aprovar em Assembleia Geral as suas políticas de responsabilidade social devendo divulgar anualmente informação sobre as respectivas execuções, designadamente: i) a natureza, o âmbito e o alcance das iniciativas desenvolvidas; ii) os	Acolhe parcialmente	A BODIVA tem uma Política de Responsabilidade Social (PRS), aprovada pela Assembleia Geral em Dezembro de 2021, divulgando também informação relevante no seu relatório de

recursos alocados; iii) a política de capacitação e valorização profissional e pessoal dos trabalhadores; iv) em geral, as políticas e acções de retenção de conhecimento e de captação de talento.		gestão e no seu Website Institucional .
11. As sociedades devem instituir e manter sistemas de tratamento de informações que assegurem uma rigorosa, simétrica e atempada produção e divulgação da informação sobre a empresa, designadamente a informação relevante com impacto na formação do preço, por exemplo, sobre os seus negócios e a performance financeira. A divulgação da informação deve impedir o uso assimétrico da informação a dar ao mercado o tempo razoável para a absorver e fazer reflectir no preço os potenciais impactos que ela pode gerar.	Acolhe	Website Institucional
12.Os sistemas de tratamento de informações da Sociedade devem ser auditados periodicamente, no sentido de garantir a qualidade, a simetria e a tempestividade dos processos de libertação da informação, devendo o órgão de fiscalização assegurar que são cumpridos os necessários standards de fiabilidade e robustez.	Acolhe	N/A

13.As sociedades devem garantir que, antes da divulgação pública, a informação é tratada de forma reservada, assegurando que não existe acesso privilegiado à mesma por parte de quem dela possa tirar partido, em detrimento da Sociedade e/ou quaisquer partes interessadas. Os investidores com acesso a informação relevante devem abster-se de qualquer intervenção durante um razoável período, nomeadamente no que respeite a compras e vendas, de acções ou de produtos derivados sobre elas construídos.	Acolhe	Regra N.º1/21 que aprova o Código Deontológico.
14.Sempre que se trate de uma Sociedade aberta e/ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e sempre que a dimensão da Sociedade, a dispersão do capital e a facilidade de acesso ao estatuto de accionista o justifiquem, as Sociedades devem criar e manter actualizada uma lista de pessoas que têm acesso a informação sobre os negócios e o desempenho financeiro, de forma a garantir que não existe acesso a essa informação por pessoas não identificadas, previamente à divulgação da informação.	Acolhe	N/A
15.O órgão de administração deve aprovar um quadro de valores que suportam a acção dos órgãos sociais de todos os colaboradores da empresa.	Acolhe	Regra N.º1/21 que aprova o Código Deontológico.

16.O referido quadro de valores deverá inspirar e informar a elaboração de um código de ética ou de conduta que, sob proposta do órgão de gestão executiva deverá ser aprovado pelo órgão de administração.	Acolhe	Website Institucional
17.Tal código deverá, dentre outras matérias, estabelecer limitações à aquisição de títulos emitidos pela sociedade, relativamente a pessoas que tenham informação sensível sobre a empresa em determinados períodos, designadamente aquando da proximidade da divulgação de factos relevantes, mesmo que tal não configure uma conduta criminosa, e limitações à actividade, fixando incompatibilidades com o exercício de outras actividades.	Acolhe	Website Institucional
18.Os órgãos sociais e quaisquer comissões que sejam constituídas devem dispor de regulamentos internos que rejam as matérias mais relevantes, nomeadamente as competências que lhes impendem e a forma de exercício das respectivas atribuições, as incompatibilidades funcionais dentro da organização, se existirem, o conteúdo de uma agenda anual indicativa de trabalhos, a eleição ou a designação do presidente, a periodicidade e a forma de convocação de reuniões e o quadro de deveres dos seus membros.	Acolhe	Website Institucional
19.Os regulamentos dos órgãos sociais e comissões constituídas e as respectivas composições, devem ser divulgados no sítio	Acolhe	Website Institucional

da Sociedade na internet e no Relatório de Boa Governação Corporativa.		
20.Todos os órgãos sociais e comissões constituídas devem aprovar actas das respectivas reuniões, com informação que permita entender com suficiente clareza os temas tratados e as deliberações tomadas.	Acolhe	N/A
21.As comissões constituídas deverão reportar ao órgão de administração, com a frequência definida, informação sobre a sua actividade e os resultados alcançados.	Acolhe	N/A
22.O órgão de administração e as suas comissões deverão levar a cabo um exercício de auto-avaliação anual da respectiva actividade, devendo, na sua sequência, aprovar planos que visem introduzir melhorias nos respectivos funcionamentos.	Acolhe	Ponto 5.2
23.Dentre as políticas e mecanismos de detecção de irregularidades que a Sociedade adopte, deve constar a institucionalização de um sistema de comunicação de irregularidades, ao qual tenham acesso os respectivos colaboradores e o público em geral, que garanta meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e, quando solicitada, a entidade do denunciante.	Acolhe	Ponto 8.2

24.O sistema de comunicação de irregularidades deverá constar de regulamento interno, publicado no sítio da sociedade da internet, devendo ser criado um endereço electrónico próprio para a recepção das participações, de forma a facilitar a veiculação das denúncias.	Acolhe	Website Institucional
25.Através de regulamento interno, a Sociedade deve impor um conjunto de obrigações de informação sobre conflitos de interesses actuais e potenciais, devendo este regulamento estar publicado no sítio da Sociedade na internet e, sem prejuízo de outras, deverá contemplar as seguintes disposições gerais: i) os membros dos órgãos sociais ou quaisquer comissões, estatutária ou informalmente constituídas, devem informar o respectivo órgão da existência de factos ou circunstâncias que possam constituir ou vir a constituir um conflito entre os respectivos interesses pessoais (ou de pessoas e entidades consigo relacionadas) e os interesses da Sociedade; ii) o membro em conflito não deverá participar ou interferir no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações que lhes sejam solicitadas pelo órgão social ou comissão a que pertence, ou de poder ser autorizado ou solicitado a participar na reflexão e discussão sobre as matérias em apreciação pelo órgão ou comissão; iii) o reconhecimento de uma situação de conflito de interesses deverá ser feito pelo	Acolhe	Ponto 12

órgão de fiscalização da sociedade sempre que uma votação no sentido de considerar inexistente qualquer conflito não tenha sido unanimemente tomada pelo órgão ou comissão onde o conflito de interesses foi inicialmente analisado.		
26.O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser uma pessoa independente dos interesses dos accionistas e gestores executivos, conduzindo os trabalhos da Assembleia Geral com isenção e equidistância em relação a quaisquer interesses e com eficácia e eficiência de meios e tempo.	Acolhe	Ponto 5.1
27.Sempre que a Sociedade planeie proceder à dispersão do seu capital, deverá assegurar-se previamente de que os estatutos consagram o princípio de “uma acção um voto”.	Não Acolhe	O exercício do direito de voto obedece ao princípio de que cada conjunto de 100 (cem) acções confere o direito a um voto.

28.Sempre que as transacções da Sociedade sejam feitas com accionistas com posições - directas ou indirectas - superiores a 2% do capital ou dos direitos de voto, ou com uma terceira entidade com quem estes mantenham interesses comerciais comuns relevantes, deverão: i) ser deliberados pelo órgão de administração em conjunto com uma análise detalhada sobre as condições de mercado das transacções em causa; ii) ser objecto de contrato escrito; iii) ser anualmente comunicadas aos restantes accionistas, devendo igualmente ser reportada sobre os procedimentos que a Sociedade adoptou para salvaguardar os superiores interesses da Sociedade sempre que as referidas transacções não tenham sido feitas em condições de mercado.	Acolhe	Secção 11
29.O órgão de administração deverá aprovar e submeter à Assembleia Geral, para apreciação e deliberação, uma política de dividendos de médio e longo prazo.	Acolhe	A BODIVA tem uma Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pela Assembleia Geral em Dezembro de 2021,

30. Sempre que se trate de uma Sociedade aberta /ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e sempre que a dimensão da Sociedade, a dispersão do capital e a facilidade de acesso ao estatuto do accionista o justifiquem, a sociedade deve: i) incorporar no órgão de administração membros não executivos, assegurando ainda que o número de membros do órgão de fiscalização seja adequado à dimensão da Sociedade à complexidade dos riscos inerentes à sua actividade e ao exercício das funções que lhes estão cometidas; ii) assegurar que, dentre os membros não executivos do órgão de administração, existe um número adequado de administradores independentes, calculado em função da respectiva dimensão, da natureza e complexidade dos negócios e de percentagem de dispersão accionista. No mínimo, deve sempre existir um administrador não executivo independente, devendo esse número corresponder a pelo menos, 25% dos membros do órgão de administração da Sociedade, assim tal dimensão e dispersão de capital registem valores expressivos; iii) constituir uma comissão de auditoria, de cuja composição devem fazer partes os membros não executivos do órgão de administração, com especial missão de zelar pela independência dos auditores externos.

Acolhe parcialmente

Esta recomendação ainda não está cumprida na sua plenitude, dada a inexistência actual de administradores não executivos independentes.

31.A comissão de auditoria deverá ser presidida por um administrador independente, sempre que este exista.	N/A	Vide, nota da recomendação n.º 30
32.À comissão de auditoria cabe a contratação e destituição dos auditores externos e a definição do âmbito e profundidade dos respectivos trabalhos, devendo ainda assegurar-se de que àqueles são dadas as condições e o acesso à informação relevante para levarem a cabo a sua função.	N/A	Atenta a qualidade de Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados o Estatuto Social e a legislação e regulamentação aplicável estabelecem que o auditor externo registado na Comissão do Mercado de Capitais é proposta pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral, o que a Sociedade tem observado.
33.A comissão de auditoria deve ser o principal interlocutor da Sociedade com os auditores externos, devendo ser o primeiro e principal destinatário de toda a informação e relatórios produzidos por aqueles.	N/A	Vide nota da recomendação n.º 32
34.A comissão de auditoria deverá promover uma adequada interligação entre o trabalho dos auditores externos e as acções que sejam desenvolvidas na empresa em matéria de auditoria e controlo interno.	N/A	Vide nota da recomendação n.º 32
35.Adicionalmente a comissão de auditoria deverá assegurar-se que as recomendações e os relatórios e conclusões dos auditores externos e da auditoria interna são tidos em consideração na actividade da empresa em geral e, em particular, no relato financeiro.	N/A	Vide nota da recomendação n.º 32

36.Sem prejuízo da informação regular que a comissão de auditoria deverá reportar ao órgão de administração sobre a sua actividade e resultados, esta comissão deverá aprovar um relatório anual de actividades, que deverá integrar o relatório anual de gestão da Sociedade.	N/A	Vide nota da recomendação n.º 32
37.Para efeitos do presente quadro de recomendações não pode ser considerado independente o membro do órgão de administração que: i) não possa ser eleito ou designado membro do Conselho Fiscal da Sociedade, por efeitos do n.º 1 do artigo 434.º da Lei das Sociedades Comerciais, com excepção da segunda parte da alínea a) do respectivo n.º 1; ii) tenha desempenhado, nos últimos 3 anos, funções de membro do órgão de administração com outro estatuto que não o de independente; iii) tenha sido reeleito por mais de dois mandatos; iv) seja titular ou actue em nome e por conta de titulares de participação, directa ou indirecta, igual ou superior a 2% do capital social da sociedade.	N/A	N/A
38.Os membros não executivos do órgão de administração deverão assegurar que é levado a cabo um processo de avaliação anual do desempenho do órgão de gestão executiva.	Acolhe	Ponto 5.2.9

39.Aos membros não executivos do órgão de administração deve ser facultada toda a informação sobre a empresa e o funcionamento do órgão de gestão executiva, designadamente as agendas as actas das reuniões deste órgão, bem como o calendário anual e as convocações de reuniões extraordinárias, devendo estes poderem estar presentes nas reuniões da comissão executiva sem qualquer pré-aviso.	Acolhe	N/A
40.A Sociedade deve disponibilizar aos administradores não executivos, aos membros da comissão de auditoria e aos membros do órgão de fiscalização os meios que estes considerem necessários para o cumprimento das suas funções.	Acolhe	N/A
41.A sociedade deverá fornecer informação actualizada sobre os membros dos órgãos sociais da Sociedade, nomeadamente os elementos curriculares, as demais ocupações profissionais, remuneradas ou não, e informação sobre a respectiva relação quando existe, com accionistas a quem sejam imputáveis mais de 2% dos votos ou com fornecedores ou clientes com quem a Sociedade tenha relações comerciais regulares significativas. A presente informação deverá constar do Relatório de Governo e do sítio da empresa na internet.	Acolhe	Website institucional

42.Nas Sociedades que, designadamente por força da sua dimensão, não tenham condições para terem comissões de auditoria, deve o órgão de administração adoptar os procedimentos necessários para que, com as necessárias adaptações, caiba ao conselho fiscal o desempenho das funções que no presente quadro remuneratório são cometidas às comissões de auditoria.	Acolhe	Não obstante a dimensão da Sociedade, a BODIVA tem inserida na sua orgânica a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, que se encontra em pleno exercício de funções. A BODIVA dispõe de igual modo, na sua orgânica, de um Gabinete de Auditoria Interna, composto pelo director, e 1 técnico júnior que têm assegurado o normal funcionamento da referida Unidade Orgânica.
43.O órgão de fiscalização deve assegurar-se de que os órgãos de administração e de gestão executiva cumpram com as suas obrigações legais e estatutárias.	Acolhe	Ponto 5.4
44.Sempre que a dimensão da Sociedade e a complexidade dos negócios o justifique, o órgão de administração deve delegar a gestão corrente da Sociedade, de forma a garantir uma mais efectiva segregação entre as funções de administração, supervisão e controlo relativamente às funções de gestão executiva da Sociedade.	Acolhe	Ponto 5.3
45.A segregação entre as funções de supervisão e as de gestão executiva deve ser feita, privilegiadamente, com recurso à criação de um órgão de gestão executiva colegial. A respectiva composição deve garantir pluralidade de pontos de vista, experiências, formações e competências, fomentando que a análise, a	Acolhe	Ponto 5.3

discussão e a tomada de decisões sejam suportadas em procedimentos que qualificam a decisão, contribuindo para uma responsabilização plural, multifacetada e partilhada.		
46.A deliberação do órgão de administração sobre a criação de um órgão de gestão executiva deve igualmente aprovar o respectivo regulamento interno de funcionamento, dispondo sobre as atribuições e demais aspectos do seu funcionamento, nomeadamente, a eleição do respectivo presidente, sempre que o órgão de administração não tenha procedido, desde logo, à sua nomeação ou o regime de autorizações para o exercício de funções executivas em outras Sociedades.	Acolhe	Os regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva foram aprovados e ratificados, encontrando-se em vigor, e disponíveis para consulta no website institucional .
47.O órgão de gestão executiva deve manter o órgão de administração cabalmente actualizado sobre toda a informação e factos relevantes da actividade da empresa, remetendo a este cópias das actas das respectivas reuniões e demais informação que lhe seja solicitada.	Acolhe	Ponto 5.3
48.A Sociedade deve fazer aprovar em Assembleia Geral uma política de remunerações para os membros dos órgãos sociais.	Acolhe	Ponto 10.3

49.Os membros do órgão de gestão executiva devem auferir uma remuneração fixa e uma variável. Ambas as componentes devem tomar em consideração a dimensão da Sociedade e a complexidade dos seus negócios, devendo a expressão remuneração variável ser de modo a não fomentar a adopção de políticas agressivas de gestão de risco ou de definição de estratégias que, limitando-se aos ciclos eleitorais dos órgãos executivos, não tomem em conta a necessária sustentabilidade dos negócios da sociedade.	Acolhe	Ponto 10
50.O presidente da mesa da Assembleia Geral, os membros não executivos independentes do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização deverão auferir somente uma remuneração fixa, retribuindo a disponibilidade, a competência e a experiência e, em valor que não afecte a necessária independência da respectiva actuação.	Acolhe	Pontos 10
51.Sob proposta do órgão de gestão executiva, o órgão de administração deve aprovar o plano estratégico de médio e longo prazo, fazendo aprovar, anualmente, a respectiva revisão e actualização.	Acolhe	A BODIVA tem adoptado a prática da elaboração do Plano Estratégico, documento devidamente aprovado pela Assembleia Geral.
52.Sob proposta do órgão de gestão executiva, o órgão de administração deve aprovar a política de risco da Sociedade e um sistema de gestão dos principais riscos inerentes às respectivas actividades, consistentes com a estratégia	Acolhe	Vide ponto 8.6

aprovada.		
53.O sistema de gestão de riscos deve identificar a probabilidade de ocorrência dos mesmos e os procedimentos e instrumentos que devem ser adoptados tendo em vista a respectiva identificação, gestão e mitigação.	Acolhe	Pontos 8.6
54.Através do relatório de governo, a Sociedade deverá tornar pública a informação sobre os riscos relevantes que impendem sobre a sua actividade, bem como a forma como avalia o sistema de gestão e mitigação de riscos implementado.	Acolhe	Pontos 8.6
55.Sempre que a dimensão, a complexidade e a natureza dos respectivos riscos o exijam, a Sociedade deve adoptar procedimentos de auditoria interna, levada a cabo por órgão situado na directa dependência do Presidente do órgão de administração, e de forma a garantir a fiabilidade e a robustez dos mecanismos de gestão dos riscos, controlo das operações e demais procedimentos de avaliação e melhoria do modelo de governo da sociedade.	Acolhe	Ponto 8.7
56.A Sociedade deve alocar à operacionalização do plano anual de iniciativas de auditoria interna os recursos necessários à sua boa execução, devendo o plano e os recursos serem aprovados pelo órgão de administração, depois de colhida a opinião favorável do	Acolhe	Ponto 8.7

órgão de fiscalização.		
57.O órgão de gestão executiva da Sociedade deve definir e implementar processos adequados a conferirem uma segurança razoável acerca da eficácia e eficiência das operações que suportam os negócios da empresa, a fiabilidade dos sistemas de reporte financeiro e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à sociedade e aos seus negócios.	Acolhe	Ponto 8.2 e 8.3
58.Sempre que a dimensão, a complexidade e a natureza dos respectivos riscos o exijam, a Sociedade deve reforçar os mecanismos de auditoria interna do reporte financeiro, de aplicação dos adequados princípios contabilísticos e, em geral, da análise da fiabilidade da informação financeira publicada, recorrendo a auditores externos que assegurem essa análise e esses procedimentos.	Acolhe	N/A
59.O órgão de fiscalização, a comissão de auditoria, quando exista, ou na sua ausência, os membros não executivos do órgão de administração, devem assegurar-se de que os auditores externos exercem a sua actividade com independência	Acolhe	Vide nota da recomendação n.º 32
60.A selecção e recrutamento de auditores externos deverá ser feita pela comissão de auditoria, e quando não exista, pelo órgão de fiscalização.	Acolhe	Vide nota da recomendação n.º 32

61. A comissão de auditoria ou, na sua ausência, o órgão de fiscalização, deve aprovar um regulamento interno que estabeleça o regime aplicável à contratação dos auditores externos de serviços adicionais para além dos serviços de auditoria contratados; o referido regime deverá impedir que a sociedade contrate serviços que ponham em causa a independência dos auditores externos, induzindo conflitos de interesses, designadamente pela via da atribuição àqueles de funções de análise, avaliação ou certificação de procedimentos ou sistemas em cuja concepção ou implementação estiveram envolvidos, ou situações equiparadas que constituam <i>self review</i>.	Acolhe parcialmente	Secção 5.7.3
62.O auditor externo deve elaborar anualmente, um relatório atestando a conformidade das remunerações praticadas na empresa relativamente aos membros dos órgãos sociais com as disposições legais aplicáveis e, se for o caso, com a conformidade relativamente às presentes recomendações.	Acolhe parcialmente	As remunerações são divulgadas na nota 28 das demonstrações financeiras e essas demonstrações financeiras são auditadas pelo auditor externo

ANEXO I: PARECER DO CONSELHO FISCAL

Um parecer do órgão de fiscalização da instituição, em que seja emitida opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos regulamentares.

ANEXO I: ELEMENTOS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Valentina Matias de Sousa Filipe, é licenciada em economia pela Escola Superior de Economia “Bruno Leuchner” de Berlim – Alemanha, em 1986.

Nomeada aos 23 de Setembro de 2022 como Presidente do Conselho de Administração da BODIVA, Valentina Matias Filipe, tem um percurso profissional no sector da Economia e Finanças, tendo desempenhado a função de Administradora Executiva do Fundo Soberano de Angola (2018-2022), de Secretária de Estado das Finanças (2010-2017) de Vice-Ministra das Finanças (2008-2010) e foi deputada à Assembleia Nacional (2017-2018), integrando a Comissão de Economia e Finanças.

No decorrer da sua carreira, destaca-se ainda a função de Administradora do Banco de Desenvolvimento de Angola BDA (2006 a 2008), de Directora Nacional do Tesouro (1998-2002) e de Chefe do Departamento de Operações do Tesouro (1991-1998).

Enquanto Secretária de Estado das Finanças, coordenou o Projecto Executivo para a Reforma Tributária- PERT (2010-2015) e também a Comissão de Reestruturação e Gestão da Comissão de Mercado de Capitais (2011- 2012) que culminou com a efectiva entrada em funcionamento da CMC e, dois anos mais tarde, da BODIVA.

Actualmente, como Presidente do Conselho de Administração da BODIVA, é responsável pela supervisão e acompanhamento do trabalho da Comissão Executiva, salvaguardando o cumprimento do Plano Estratégico institucional, numa fase crucial para o desenvolvimento do Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários e Derivados de Angola.



Cristina Lourenço, licenciou-se em Gestão, pela London School of Economics and Political Sciences, Londres (Reino Unido), em 2012, tendo concluído o Mestrado em Gestão de Investimentos, pela Pace University, Lubin School of Business, Nova Iorque (Estados Unidos da América), em 2014 após uma breve passagem pela Direcção da Banca de Investimentos do BAI em 2012.

De regresso à Luanda, em 2014, iniciou o seu percurso profissional na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). Destacada ao Departamento de Negociação aonde exerceu a função de analista de mercados, coube-lhe também a responsabilidade de formar os primeiros técnicos de negociação dos mercados regulamentados.

Cumulativamente, desempenhou tarefas de estudo e promoção do mercado no Departamento de Desenvolvimento de Mercado.

Em 2016, abraçou um novo desafio no Ministério das Finanças, mais propriamente de implementação e estruturação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projectos com Financiamento Externo (UTAP) aonde, na função de Directora Geral Adjunta, tinha como principal atribuição avaliar o grau de impacto e preparação dos projectos de investimento financiados por recursos externos, bem como garantir a boa execução física e financeira dos mesmos.

Actualmente, ocupa a posição de Presidente da Comissão Executiva, e Membro do Conselho de Administração da BODIVA, sendo responsável pelos Departamentos de Compliance e Gestão de Risco, Vigilância do Mercado e Sistemas e Auditoria Interna.



Kalussevico Miguel, é licenciado em Direito pela Universidade António Agostinho Neto, pós-graduado em Direito das Sociedades, Corporate Finance e Corporate Governance, no Centro de Investigação do Direito Privado na Universidade de Lisboa, pós-graduado Gestão de Empresas na Católica Lisbon School of Business & Economics, e também é pós-graduado em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário na Católica Porto Business School. Frequenta actualmente o mestrado em ciências jurídico-empresariais pela Universidade António Agostinho Neto.

Em 2014, ingressou ao quadro de colaboradores da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) como Técnico Sénior do Gabinete Jurídico e de Contencioso, tendo ainda na CMC exercido a função de Assistente do Administrador para o pelouro da Regulação e Serviços Jurídicos (2015- 2018), bem como de Sub-Director do Gabinete Jurídico e de Contencioso (2018-2021), e mais recentemente, exerceu a função de Director do referido Gabinete (2021- 2022).

Actualmente, ocupa a posição de Administrador Executivo e Membro do Conselho de Administração da BODIVA, onde é responsável pelas áreas do domínio da organização interna, nomeadamente, o Departamento Jurídico e Regulatório (DJUR) e o Departamento Administrativo e Recursos Humanos (DARH), cumulativamente a função de Docente do Curso de Direito na Universidade Metodista de Angola



Natália de Jesus, licenciou-se em Informática de Gestão, pela Universidade Privada de Angola.

Iniciou o seu percurso profissional em 2007, exercendo a função de *Técnica Júnior* da Área de Operações, no Banco BIC, aonde em 2009 ascende para responsável principal pelo processamento de Operações de Comércio Internacional. Em 2010, ainda na banca, ingressou para o Standard Bank Angola, S.A., aonde desempenhou a função de Técnica Sénior da área de Operações e em 2012, ascende para a função de Coordenadora da área de Operações.

Em outubro de 2014, ingressa para o quadro de colaboradores da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), onde exerceu a função de Técnica Sénior do Departamento de Liquidação e Custódia, aonde esteve responsável pela gestão técnica e operacional dos serviços de codificação, custódia e liquidação de valores mobiliários. Em 2018, ascende para a função de Directora do Departamento de Liquidação e Custódia, responsável por assegurar os serviços prestados pela Central de Valores Mobiliários de Angola (CEVAMA)

Actualmente, ocupa a posição de Administradora Executiva e Membro do Conselho de Administração da BODIVA, sendo responsável pelos departamentos de Liquidação e Custódia e de Sistemas de Tecnologia e Informação.



Cleiton Barros, licenciou-se em Contabilidade e Administração de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto, Angola e concluiu a Pós-graduado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISEG), da Universidade de Lisboa, Portugal

Ingressou à BODIVA em 2018 tendo actuado como Director do Departamento de Finanças e Património. Actualmente, assume a posição de Administrador Executivo responsável pelos pelouros de Finanças, Comunicação e Intercâmbio.



Dilson Gaspar, licenciou-se em Economia e Gestão, pela Universidade Católica de Angola e concluiu o MBA em Gestão de Negócios, na Católica Business School Alliance (UCAN, UCP e PUC-SP) entre São Paulo e Luanda, é pos-graduado em Gestão de Empresas na Católica Lisbon School of Business & Economics, concluiu a especialização em Promoção e Estabilidade do Sistema Financeiro no Banco Mundial, concluiu o curso sobre Procedimentos de Bolsa de Valores na Londres Stock Exchange Group Academy, é Mestrando em Estatística, Matemática e Computação com foco em modelagem de Risco pela Universidade Aberta.

Iniciou o seu percurso profissional em 2009, como estagiário na área de Estatística Económica e Social, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Exerceu a função de Consultor – Investigador, no Centro de Estudos de Investigação Científica da Universidade Católica de Angola (CEIC - UCAN) e de Economista – Analista Financeiro, na empresa TAAG, Linhas Aéreas de Angola, EP.

No mercado de capitais, exerceu entre 2012 e 2020, as funções de Técnico Sénior de Análise Estatística e Financeira, Chefe de Divisão de Estudos e Estatística, Assistente do Administrador Executivo, e Subdirector do Gabinete de Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Mercado de Capitais (CMC)

Em Outubro de 2020, integrou aos quadros da BODIVA, aonde exerceu a função de Coordenador do Gabinete de Vigilância de Mercados alinhada à estratégia corporativa.

Actualmente, ocupa a posição de Administrador Executivo e Membro do Conselho de Administração da BODIVA, sendo responsável pelas áreas de Negociação e Desenvolvimento do Mercado, cumulativamente com a função de professor assistente na Universidade Católica de Angola, posição que desempenha desde 2011.



Rodrigo Kinsukulu, licenciou-se em Gestão Financeira em 2008, pela University of South Africa e concluiu o mestrado em Gestão Bancária em 2014, pela Católica Business School Alliance, bem como Master-class in Client Centricity da Graduate School of Business- University of Cape Town. Iniciou o seu percurso profissional na banca, em 2009, aonde desempenhou a função de Analista financeiro para o ABSA Fund Managers, também desempenhou o papel de Analista de Negócios para o ABSA Corporate and Business Banking specialised funding (ABSA Africa) na África do Sul. Em Outubro de 2010, ingressou para o banco Standard Bank Angola (SBA), onde passou a exercer a função de Gestor de Transacções Monetárias, tendo assumido em 2015 a responsabilidade de coordenar o Departamento de Negociação da Sala de Mercados, ascendendo e em 2017 para função de Director de Mercados de Capitais, na Direcção de Mercados de Capitais (Banca Corporativa e de Investimento), função que ocupa até a presente data. Cumulativamente, integra o Conselho de Administração da BODIVA, como Administrador Não Executivo, desde Agosto de 2022.



Com confiança e transparência
ao serviço do mercado

www.bodiva.ao